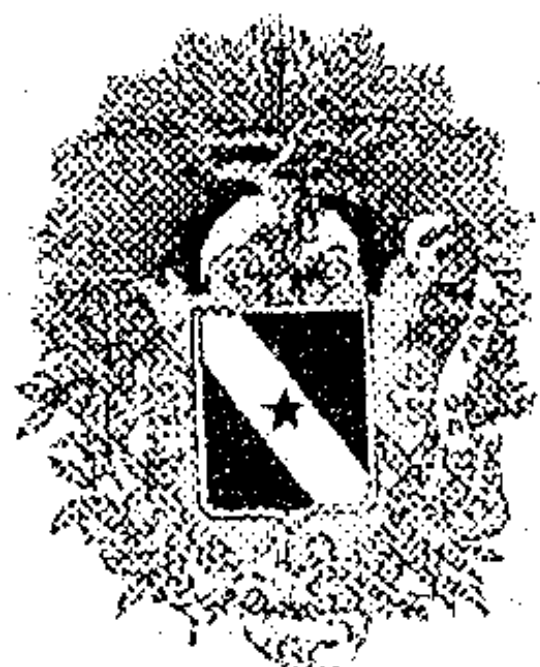




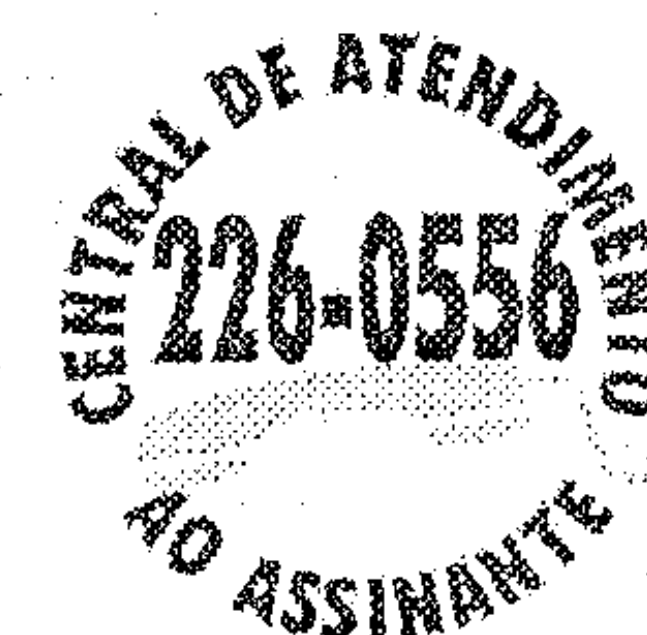
Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.951

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0897

Belém, segunda-feira,
26 de maio de 2003



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXXVII)

O Interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1538, de 16 de fevereiro de 1935 estabelecendo regras para custeio do Departamento dos Negócios Municipais.

Segundo o decreto, entre outros pontos, esse Departamento passaria a ser mantido pelas prefeituras, subprefeituras e delegacias territoriais mediante a contribuição de 2 ½ por cento sobre as suas respectivas arrecadações. O produto arrecadado não poderia ter outra aplicação senão as estabelecidas pelo decreto. E, para regularidade desse serviço, haveria no Departamento uma escrituração especial.

O aludido Departamento, criado através do Decreto 218, de 18/03/1931, expedido pelo interventor Magalhães Barata, teria como fim o controle da receita e despesa dos municípios e territórios paraenses, além de orientar e fiscalizar as suas atividades administrativas.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sespa distribui recursos para campanha de multivacinação

Através da resolução nº 043/03, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 1,4 milhão, para execução da 1ª e 2ª etapas da Campanha de Multivacinação 2003, atingindo

uma população menor de 5 anos de 826 mil crianças. A verba será repassada aos municípios certificados via fundo estadual de saúde e aos municípios não certificados via Regional de Proteção Social.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Setran licita projeto executivo para pavimentação da PA-279

A Secretaria Executiva de Transportes comunica abertura de licitação, no dia 7 de julho, para elaboração de projeto executivo de pavimentação da rodovia PA-279, no trecho entre Xingua e São

Félix do Xingu, numa extensão de 250 quilômetros. O valor do projeto é de R\$ 1,5 milhão. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 30,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Realização da II Amazoníada

A Sectam assina convênio com o Congresso Internacional Israelita de Socioesfera na Amazônia. O objetivo é dar apoio financeiro para a realização do evento "II Amazoníada: Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento da Amazônia". O valor do convênio é de R\$ 15 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Convênio da Polícia Militar

A Polícia Militar do Estado firma parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através do convênio nº 002/03. O objetivo é realizar ações que garantam a tranquilidade pública e o funcionamento da estrutura do poder público do município. O convênio tem vigência de oito meses.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Jogos estudantis

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com o Centro Comunitário São Sebastião para subsidiar despesas referentes a arbitragens, direção geral, direção técnica e coordenadores, durante o período dos Jogos Estudantis Paraenses/Interior, Região das Ilhas, com a participação das escolas dos municípios dessa região. O valor do convênio é de R\$ 20 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Morcegos hematófagos

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará envia servidor, através de portaria, ao município de Nova Esperança do Piriá, no período de 26 a 30 de maio. O objetivo é realizar trabalho de controle da raiva por meio da captura de morcegos hematófagos.

(Caderno 1 - Pág. 13)



SIMÃO JATENE

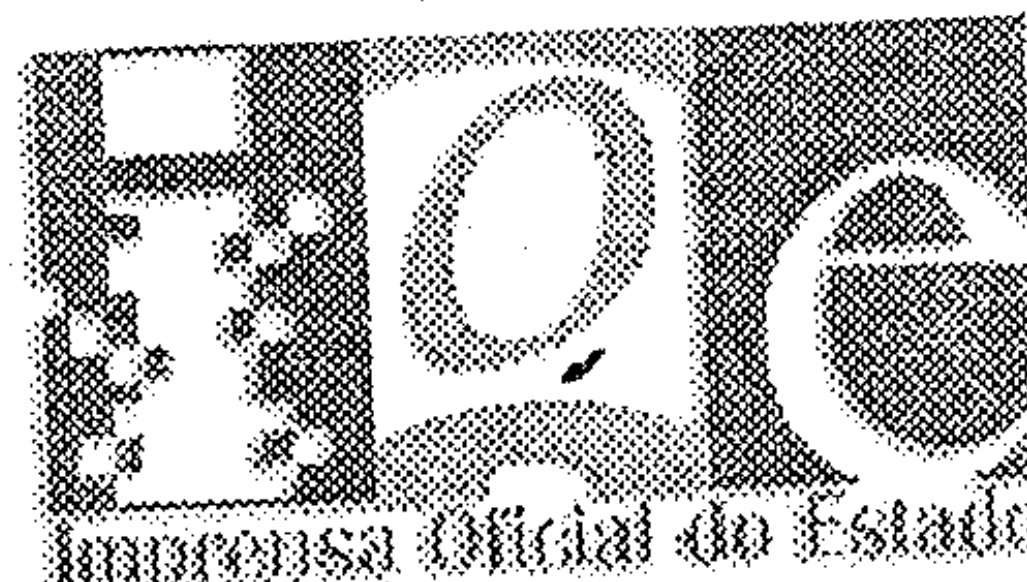
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 246-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1-Pág. 5
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
Contrato	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	
Homologação	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 4
Errata	Cad. 1-Pág. 4
Termo Aditivo	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 4
Portarias	Cad. 1-Pág. 4
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 4
Homologação	Cad. 1-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1-Pág. 4
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1-Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 5
Pautas para Julgamento	Cad. 1-Pág. 6
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 16
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 16
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 1-Pág. 16
Aviso de Licitação	

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 13
Portarias	Cad. 1-Pág. 13
Errata	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 13
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1-Pág. 14
-----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Comunicação	Cad. 1-Pág. 14
Convênios	Cad. 1-Pág. 14
Portaria	Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias	Cad. 1-Pág. 13
-----------	----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 14
Portarias	Cad. 1-Pág. 14
Edital	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias	Cad. 1-Pág. 16
-----------	----------------

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad. 1-Pág. 16
Errata	Cad. 1-Pág. 16

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Convênio	Cad. 1-Pág. 16
----------	----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1-Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 12
Licitação	Cad. 1-Pág. 12
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 1-Pág. 10
Contrato	Cad. 1-Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 11
Convênio	Cad. 1-Pág. 11
Homologação	Cad. 1-Pág. 11
Comunicação	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria	Cad. 1-Pág. 12
----------	----------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1-Pág. 12
-----------	----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

IMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2-Pág. 6
Aviso de Edital	

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias	Cad. 2-Pág. 6
-----------	---------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Tomada de Preços	Cad. 2-Pág. 6
Portaria	Cad. 2-Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 6

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Distrito	Cad. 2-Pág. 6
----------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resoluções	Cad. 2-Pág. 1
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
Apostila	Cad. 2-Pág. 1
Aviso	Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 6
---------------	---------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento	Cad. 2-Pág. 7
----------------------	---------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad. 2-Pág. 7
-----------	---------------

PARTICULARES

Jari Celulose	Cad. 2-Pág. 6
Parque das Palmeiras	Cad. 2-Pág. 6
Sergio Venturini	Cad. 2-Pág. 6
Madeira Medraro	Cad. 2-Pág. 6
Benevides Madeira	Cad. 2-Pág. 6
C.A. Praia	Cad. 2-Pág. 6
CDP	Cad. 2-Pág. 6
Cemex	Cad. 2-Pág. 6
Cientag	Cad. 2-Pág. 6
Conselho Federal de Contabilidade	Cad. 2-Pág. 6
Cunha, Terraplenagem	Cad. 2-Pág. 6
Fazenda Santo Antônio	Cad. 2-Pág. 6
Cadam	Cad. 2-Pág. 6
Hamel	Cad. 2-Pág. 6
Hilma Correa	Cad. 2-Pág. 6
Macaf	Cad. 2-Pág. 6
N.V.P. Veículos	Cad. 2-Pág. 6
Empresa Regional de Transmissão de Energia	Cad. 2-Pág. 6
Sind. dos Emp. em Hotel, Boate	Cad. 2-Pág. 6
Sind. Ind. Metalúrgicas, Máquinas	Cad. 2-Pág. 6
Sind. Emp. Transportes de Cargas	Cad. 2-Pág. 6

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 2-Pág. 6
-------------------------------------	---------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1-Pág. 1
Ata de Distribuição	

JUIZ ESPECIAL FEDERAL CÍVEL	Cad. 1-Pág. 1
Portarias	

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	Cad. 1-Pág. 1
Pautas de Julgamento	Cad. 1-Pág. 4
Acórdãos	

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1-Pág. 5
Boletim nº 76/03	

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1-Pág. 6
Expediente	

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1-Pág. 6
Boletim nº 140, 141, 142, 144, 146 e 147/03	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 16
Portarias	Cad. 2-Pág. 16
Contrato	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2-Pág. 16
Portarias	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 1-Pág. 10
VTB de Santarém	Cad. 1-Pág. 11
VTB de Abaetetuba	Cad. 2-Pág. 6
14º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 7
13º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 5
11º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 16
10º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 6
9º VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 11
7º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 10
5º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 12
4º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 15
3º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 1
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2-Pág. 1
Secretaria da 3ª Turma	Cad. 2-Pág. 1
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2-Pág. 1
Relatório nº 27/03 - 2ª Turma	Cad. 2-Pág. 1
Pautas de Julgamento da 3ª Turma	Cad. 2-Pág. 1
Ordens de Voto da 3ª Turma	Cad. 2-Pág. 1

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - FONE (91) 214-5530RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0775/2003-CCG DE 21/05/2003

Nome do Servidor: Wilma Helena Ribeiro da Silva
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 6389295-3
Valor: R\$- 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$- 300,00
Período de Aplicação: (sessenta) dias
Prestação de Contas: (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0776/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003.

NOME : JOAQUIM PINHEIRO MARQUES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Gramado/RS
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0777/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003.

NOME : PAULO OTAVIO GOMES DE LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0778/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003.

NOME : ANTONIO WILSON ALVES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diária : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Tucumã
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0779/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003.

NOME : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 e 23/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0769/2003-CCG, DE 19 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2003-CGE,

RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 19 de maio do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0781/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 529/03/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Porto Velho-RO, nos dias 28 e 29 de abril do corrente, a fim de participar do 1º Fórum de Secretários e Gestores de Esportes da Região Norte, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0782/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 560/03/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de maio do corrente, a fim de participar do 2º Fórum de Secretários e Gestores, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0783/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 104/2003-GS/SECULT,

RESOLVE:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de maio do corrente, a fim de participar de reunião junto à Embaixada de Portugal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0784/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1040/2003 - GAB/SESPA,

RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de maio do corrente, a fim de participar da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Secretários Estaduais - CONASS e da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0785/2003-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0152/CH-GAB/SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANTERO DUARTE LOPES, Diretor de Programação Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/2003-CCG

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Casa Civil da Governadoria, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0004-38, e a empresa ELETROMEC LIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.548.482/0001-52.

Do Ofício do Contrator Reformar na área interna de circulação da Casa Civil, e recuperação de suas instalações elétricas.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 02/2003-CCG, nos termos do art. 23,

inciso III e/ou art. 23, inciso I, letra "a", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 30.201,00 (trinta mil, duzentos e um reais). O pagamento será efetuado até 5º (quinto) dia útil após a conclusão dos serviços.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Elemento de Despesa 34.90.51 - Obras e Instalações. Vigência do Contrato: O prazo para execução do serviço fica estipulado em 10 (dez) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, improrrogáveis, sob pena de rescisão por inexecução.

Da Publicidade: O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM ELSON BASTOS FERREIRA DA SILVA
RUA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - FONE (91) 214-5530RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 090/2003-CM DE 22 DE MAIO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

N. DO CIC: 373.375.562-68

VALOR R\$ 1.600,00 (MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-R\$- 1.650,40 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 091/2003 DE 22 MAIO DE 2003.

NOME DA SERVIDORA: JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA

N. DO CIC: 269.243.662-87

VALOR R\$ - 1.000,00 (MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

339036-R\$- 100,00 (CEM REAIS)

339039-R\$- 100,00 (CEM REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 (CINCO) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 092/2003 D22 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

N. DO CIC: 361.669.522-87

VALOR R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030- R\$- 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

339039- R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação.

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TÁBOIS, 1671 - FONE (91) 235-0777

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/03PGE, DE 20 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor HUBERTUS FERNANDES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 21-05 a 28-05-03, de acordo com o Laudo Pericial de nº 4539/03 do IPASER.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 188/03PGE, 19 DE MAIO DE 2003.

CONSIDERAR diárias aos servidores e abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza F.C. Pinheiro	Procurador do Estado	25-05-03	1/2
João dos Santos Guimarães	Motorista	25-05-03	1/2

PORTARIA Nº119/03PGE, DE 19 DE MAIO DE 2003.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199 e 201, inciso I da Lei Estadual nº5.811/94;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº027, de 23-01-03, publicada no DOE nº29.874, de 30-01-03, para apurar fatos ocorridos na execução do contrato nº04/2002.

RESOLVE:

I- Homologar as conclusões do relatório da comissão sindicante, que constatou não haver prejuízo ao Estado em decorrência dos fatos verificados, bem como inexistir culpa atribuível a quaisquer dos servidores depoentes.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Belém, 19 de maio de 2003.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS**DE FÉRIAS****PORTARIA Nº187/03PGE, DE 19 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
GUSTAVO VAZ SAIGADO	2002/2003	23-06 A 22-07-03
GRACIO ALVES ROCHA COELHO	2002/2003	16-06 A 15-07-03

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº195/03 DE 23 DE MAIO DE 2003.**

Tornar sem efeito a portaria nº157/03PGE, publicada no DOE de 06-05-03, que concedeu 01 (uma) diária no valor de R\$152,00 (Cento e Cinqüenta e Dois Reais) ao servidor Sandoval Alves da Silva, à título de deslocamento até Brasília-DF, no dia 06-05-03, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

DIÁRIA**PORTARIA Nº196/03PGE, 23 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Sandoval Alves da Silva	Procurador do Estado	30-04-03	01

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº253 DE 16.05.2003.

Revogar, a Portaria nº 399 de 29.06.2000, que liberou o servidor ao Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará - SINTEPA/PA.

Nome: Luiz Carlos Prestes Carneiro

Cargo / Lotação: Aux. Técnico / DARH

Período: a partir do dia 16.05.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº264 DE 21.05.2003.

Exonerar, a servidora do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2.

Nome: Odmarina Rosyleide de Lima Duarte

Cargo / Lotação: Assessor / DARH

Matrícula: 5834236/1

Período: a partir do dia 19.05.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº265 DE 21.05.2003.

Nomear, a servidora para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-3.

Nome: Odmarina Rosyleide de Lima Duarte

Cargo / Lotação: Assessor / DARH

Período: a partir do dia 19.05.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 027/2002**

Partes: IPASEP e BIOLAB Laboratório

C.N.P.J. Nº 03.903.998/0001-22

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Diagnóstico a beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª T.A. - 21/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Vigência do Aditamento: 16/05/03 a 15/05/2004

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00

Data da Assinatura: 16/05/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 028/2002**

Partes: IPASEP e Clínica Radiológica Belache Ltda

C.N.P.J. Nº 05.085.824/0001-25

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Diagnóstico a beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª T.A. - 21/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Vigência do Aditamento: 16/05/03 a 15/05/2004

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Data da Assinatura: 16/05/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 029/2002**

Partes: IPASEP e Clínica Radiológica Tavares & Pereira

C.N.P.J. Nº 01.407.076/0001-07

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Diagnóstico a beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª T.A. - 21/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Vigência do Aditamento: 16/05/03 a 15/05/2004

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00

Data da Assinatura: 16/05/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

PROCESSO Nº2003/94920**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Tomada de preço nº004/2003, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

ADJUDICO seu objeto em favor da empresa SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, que ofereceu desconto na ordem de 8,21%.

Belém, 23 de maio de 2003.

MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

Ordenador de Despesa

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
R.D. AUGUSTO MONTE-NEGRO, KM 16 - ☎ (91) 310-5203

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicado com incorreção no DOE dia 07/04/2003.

Onde se lê: 2º TERMO ADITIVO

Leia-se: 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/2002.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
OBJETO: Prestação de Serviços, visando a implantação e manutenção do Projeto Cartão Nacional de Saúde.

VIGÊNCIA: 01.02.2003 A 31.07.2003.

JUSTIFICATIVA: Alteração do Projeto Cartão Nacional - Acréscimo de 25% - permitido no art. 65, § 1º e/c art 58, inciso I da Lei Estadual 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.582,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 01.02.2002

DATA DO TERMO ADITIVO: 16.05.2003

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 213-2002

CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 642 DE 23 DE MAIO DE 2003**

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Antônio Carlos Borges Leal de Britto; Matrícula: 5715814/1; Cargo: Secretário Executivo de Estado de Administração; Destino: Brasília-DF; Período: 27-05 a 30-05-2003; Motivo: a fim de participar de Reunião no Ministério da Previdência e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 641 DE 23 DE MAIO DE 2003**

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília-DF; Período: 27-05 a 30-05-2003; Motivo: a fim de participar de Reunião no Ministério da Previdência e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0569 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9239 - HAROLD SOUSA CARNEIRO, MF 3354903, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0570 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 7425 - LUIZ ANTONIO DE PAULA JUNIOR, MF 3402193-017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0571 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 16828 - WALTER JOSÉ DOS SANTOS, MF 3364070-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0572 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6314 - ADEMAR GANÇALVES PINHEIRO, MF 3377431-010, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0573 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo

com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 7045 - GILSON HAROLD SANTOS DA SILVA, MF 3375340-015, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0574 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 9011 - JORGE LIMA GONÇALVES, MF 3376931-013, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0575 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 10259 - ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, MF 3372707-019, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0576 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6201 - LUIZ JORGE VALENTE FERREIRA, MF 3372260, pertencente ao efetivo do Batalhão de Choque.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0577 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova

redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7201 - BENEDITO JULIO RODRIGUES DE SOUZA, MF 3370798, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0578 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 5275 - SEBASTIAO DE SOUZA CASTRO, MF 3361330-017, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário (BPOP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - 2º ANDAR - 212-0000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 65.954.905/0001-79 e a empresa Dígito Tecnologia Ltda, CNPJ Nº 83.472.803/0001-76.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Centrais CPC.T - CPAT digital, com recursos CTI e URA para o Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 1ª Região Fiscal - Trav. Dom Pedro I, 668.

Valor do Contrato Original: R\$ 41.560,90

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2000

Aditivo Anteriores:

1º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 15.583,49

2º TAC, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º TAC

3º TAC, 15.05.2001, prorrogação

4º TAC, 01.06.2001, ampliação dos serviços disponibilizados pelo PABX, modelo BXS-20.

5º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.583,50

6º TAC, 12.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 5º TAC

7º TAC, 12.04.2002, reajuste de valor

8º TAC, 15.05.2002, prorrogação

9º TAC, 29.05.2002, reajuste de valor

10º TAC, 10.06.2002, licença, locação e instalação de cartão dita.

11º TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 22.892,15

12º TAC, 23.04.2003, locação de software para ampliação do Link

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 15.05.2003

Termo Final: 15.05.2004

Valor do Aditamento: R\$ 40.032,75 (quarenta mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.5390.00.044

Data da Assinatura do Aditamento: 15/05/2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Cortes Pinto de Oliveira

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço publicar a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14h00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1525 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e BELÉM IMPORTADOS LTDA., I. E. n.º 15.190.772-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de maio de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1879 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MARAJO ISLANDS BUSINESS LTDA, I. E. n.º 15.187.991-5, advogado CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, registro n.º 7257A/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de maio de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0472 DE 22.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373001508-9.

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA BRITO DANTAS, identificação funcional n.º 5279992/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Substituição Tributária.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 178 DE 22.05.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4452/2003-IPASEP de 16.05.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373007108-6.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ZUILA MARA SANTANA CAMPOS, identificação funcional n.º 54070/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 16.05.2003 a 16.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 179 DE 22.05.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4473/2003-IPASEP de 19.05.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373007224-4.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora HELENA LÚCIA ARAUJO PINHO, identificação funcional n.º 55921/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 15.05.2003 a 21.05.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 180 DE 22.05.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4501/2003-IPASEP de 19.05.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373007097-7.

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NARCISO RODRIGUES MARTINS, identificação funcional n.º 492711/1, ocupante da Função Motorista Fluvial, lotado na Delegacia Estadual da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, no período de 29.04.2003 a 29.05.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 181 DE 22.05.2003

Considerando os termos da Portaria N.º 159 de 05.05.2003, publicada no D.O.E. N.º 29.938 de 07.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4355/2003-IPASEP, de 09.05.2003, protocolado sob N.º 2003 / 00373006825-5.

PRORROGAR por 23 (vinte e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, identificação funcional n.º 3248046/1, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 09.05.2003 a 31.05.2003.

PORTARIA N.º 182 DE 22.05.2003

Considerando os termos da Portaria N.º 159 de 05.05.2003, publicada no D.O.E. N.º 29.938 de 07.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4427/2003-IPASEP, de 15.05.2003, protocolado sob N.º 2003 / 00373006961-2.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ADILSON DA SILVA MATOS, identificação funcional n.º 5149410/1, ocupante da Função de Motorista, lotado na Delegacia Estadual da Fazenda Estadual-13ª Região Fiscal, no período de 17.05.2003 a 17.07.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 574 DE 22.05.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 01373011447-5.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO MOREIRA FARO, identificação funcional n.º 5552753/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, de maio/2003 para julho/2003, referente ao exercício de 17.10.2001 a 16.10.2002.

PORTARIA N.º 575 DE 22.05.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373005567-1.

CONCEDER ao servidor ADAILSON NAZARENO CAMPOS, identificação funcional n.º 3244261/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Estadual da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2003 a 30.06.2003, correspondente ao tríduo de 15.03.1997 a 15.03.2000.

PORTARIA N.º 576 DE 22.05.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 372/2003-DIPES, de 22.05.2003.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES, identificação funcional n.º 24058/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de junho/2003 através da Portaria n.º 550 de 19.05.2003, publicada no D.O.E. n.º 29.948 de 21.05.2003, referente ao exercício de 01.10.2002 a 30.09.2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUÍZ OCTAVIO ALBUQUERQUE E MARANHÃO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F.

desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo indicada, que foi emitida relativamente à mesma a Notificação n.º 000067/2003, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafo 3º, item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª R.F., situada à Rua Sangapuitã, 257 - centro - Redenção, munidos dos documentos, livros fiscais, DIEFs e DAEs, referentes ao período de 01/2002 a 12/2002, bem como do comprovante da efetivação da comunicação a que se refere o § 2º do art. 145 da ANEXO I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. 4.676/2001, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O. Serviço	Razão Social	Insc. Est.
000067/2003	USINA BENEFIC. LEITE LACTOSUL LTDA	15.187038-1

Redenção (PA), 19 de maio de 2003

LUÍZ OCTAVIO ALBUQUERQUE E MARANHÃO

Delegado Regional - 7ª R.F.

REVOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2003

Objeto: Contratação de serviços de Digitação e Supervisão.

A Diretoria de Programação Financeira, acatando o parecer n.º 261/03-CJUR, de 22.05.2003, da Consultoria Jurídica, consubstanciando no Art. 49, da lei n.º 8.666/93, revoga a Concorrência n.º 001/2003-SEFA - Contratação de serviços de Digitação e Supervisão.

Belém, 23 de Maio de 2003.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROGÓVIA AUGUSTO MONTEIRO. RN 10 - 55 195 218-5553

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 111/03-GAB/SEDUC

Belém, 21 de maio de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Luiz Sérgio Guimarães Canceia, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS, ITAITUBA, SALVATERRA, ABATETUBA, E TAILÂNDIA no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores: Pregoeiros: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e MÂRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO, e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, MARCELO DO NASCIMENTO PALMEIRA e

BRENO VALÉRIO PEREIRA SOBRAL.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo no 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, na Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.784, 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de equipamentos para Secretaria de Educação, nos termos do processo n.º 23000.004746/2003-49 e convênios nos 013/00-PROEP, 012/00-PROEP, 076/01-PROEP, 008/00-PROEP, 077/01-PROEP e 110/01-PROEP, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Sérgio Guimarães Canceia

Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA N.º 112/03-GAB/SEDUC

Belém, 21 de maio de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Luiz Sérgio Guimarães Canceia, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para BENS das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS, ITAITUBA, SALVATERRA, ABATETUBA E TAILÂNDIA no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiros: MÂRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e DENYSE DELIMA FARAH.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo no 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, na Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.784, 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de bens para Secretaria de Educação, nos termos do processo no 23000.004744/2003-50 e convênios nos 013/00-PROEP, 012/00-PROEP, 076/01-PROEP, 077/01-PROEP e 0110/01-PROEP, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Sérgio Guimarães Canceia

Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA N.º 175/03-GAB/SEDUC

Belém, 21 de maio de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Luiz Sérgio Guimarães Canceia, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE AGROPECUÁRIA E MOVELARIA das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS, ITAITUBA, SALVATERRA, ABATETUBA E TAILÂNDIA no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiros: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e MÂRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO, e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, MARIA REGINA SARKIS PEINOTO JOELE e DENYSE DE LIMA FARAH.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo no 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, na Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 3.784, 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de equipamentos para Secretaria de Educação, nos termos do processo no 23000.004748/2003-58 e convênios nos 013/00-PROEP, 012/00-PROEP, 076/01-PROEP, 077/01-PROEP e 0110/01-PROEP, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Sérgio Guimarães Canceia

Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 176/03-GAB/SEDUC

Belém, 21 de maio de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Luiz Sérgio Guimarães Canela, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, resolve:

Art. 1º - Designar como Preceptor responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE JOALHERIA/ELETROMECÂNICA/MECÂNICA das ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS, ITAITUBA e ABATETUBA no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Preceptores: MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES, CARLOS ALBERTO MENDES DA MOTA e RAIMUNDO NAZARENO CUNHA ALVES.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Preceptor e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - O Pregão e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 9.666, de 21/06/1995 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de equipamentos para Secretaria de Educação, nos termos do processo nº 23000/004747/2003-95 e convênios nos 013/00-PROEP, 012/00-PROEP e 077/01-PROEP, celebrado com o Ministério da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Sérgio Guimarães Canela

Secretário Executivo de Educação, em exercício

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RECURSOS CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01/06/95

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 055-B/2003 DICAD/DAPE de 30/01/2003, e considerando a conclusão do processo nº 94398/02,

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/06/2001 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jucara Vitoriano de Oliveira, matrícula 5736919/011, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.244 de 28.06.96 e lotado no município de Breves.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELEM, 22 DE MAIO DE 2003

DARCIROLD BATISTA DA SILVA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CIDÊNCIA

PORTARIA Nº: 242-B/03 DE 16.05.03

NOME: ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO

MATRÍCULA: 0521868/011

CARGO/LOT: PROF/ADM/SEDUC/BELEM

CEDER, A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, ÀTE ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.2003.

PORTARIA Nº: 4938/03 DE 16.05.03

NOME: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 0181072/010

CARGO/LOT: AGADM/EE.Mª DA C.MALHEIROS-SEDE/IRITUA

CEDER, A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14.04.2003.

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 4708/03 DE 19.05.03

NOME: SILVA KARLA WINKER E SILVA

MATRÍCULA: 0759457/010

CARGO/LOT: PSICOL/UT/JOSÉ ALV. DE AZEVEDO/BELEM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.2003, ÀTE ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 44707/03 DE 19.05.03

NOME: ANTONIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5192202/032

CARGO/LOT: PROF/ADM/UT/JOSÉ ALV. DE AZEVEDO/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.2003, ÀTE ULT. DELIBERAÇÃO.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 4993/03 DE 20/05/03

NOME: MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA

MATRÍCULA: 0474940/010

CARGO/LOT: PROF/ADM/EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

PERÍODO: 13/01/03 A 03/06/03

PORTARIA: 4695/03 DE 12/05/03

NOME: MAURINA TEIXEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0581950/014

CARGO/LOT: SERV/EE.DEOCA MOREIRA/CONDO ARAGUAIA

PERÍODO: 05/08/02 A 11/08/02

PORTARIA: 4727/03 DE 12/05/03

NOME: ROZILDA LEAL DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA: 06448027/012

CARGO/LOT: VIGIA/EE.JOÃO A.BATISTA/STA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: 10/05/03 A 10/04/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 4700/03 DE 12/05/03

NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES

MATRÍCULA: 0585297/010

CARGO/LOT: PROF/EE.ROSALIA S.BARBOSA/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 10/03/03 A 10/04/03

PORTARIA: 4697/03 DE 19/05/03

NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES

MATRÍCULA: 0585297/010

CARGO/LOT: PROF/EE.ROSALIA S.BARBOSA/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 09/02/03 A 09/03/03

PORTARIA: 4739/03 DE 12/05/03

NOME: NILCELIA SILVA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 0570877/014

CARGO/LOT: AGADM/EE.RAIMUNDO SILVA RAMOS/SOURE

PERÍODO: 08/03/03 A 08/04/03

PORTARIA: 4738/03 DE 12/05/03

NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA

MATRÍCULA: 0215694/010

CARGO/LOT: PROF/EE.RAIMUNDO B. DA LUZ/CURUÇA

PERÍODO: 14/03/03 A 28/04/03

PORTARIA: 4737/03 DE 12/05/03

NOME: CREUSA DA SILVEIRA MENDES

MATRÍCULA: 0424242/018

CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.LAUREANO A.DE MELO/CASTANHAL

PERÍODO: 15/12/02 A 29/12/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 4757/03 DE 19/05/03

Nº DE DIAS: 089

NOME: LOURDES BENITES

MATRÍCULA: 0487147/014

CARGO/LOT: SERV/EE.GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 04/02/03 A 03/05/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 085/03 DE 25.02.03

NOME: AURILENE REIS FARIAS

MATRÍCULA: 549738/029

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ LAURENÇO/ BREU BRANCO

PORTARIA Nº: 086/03 DE 25.02.003

NOME: MARIA FARIAS LIMONGE

MATRÍCULA: 0399876/019

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ LAURENÇO/ BREU BRANCO

PORTARIA Nº: 087/03 DE 25.02.03

NOME: ROSENIRA SOARES MOREIRA

MATRÍCULA: 0349550/018

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. 16ª URP/ TUCURUI

PORTARIA Nº: 084/03 DE 25.02.03

NOME: MARIA FRANCINETE CORREIA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0376558/021

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ LAURENÇO/ BREU BRANCO

PORTARIA Nº: 535/03 DE 08.04.03

NOME: ANA CATARINA FERREIRA MACIEL

MATRÍCULA: 6310303/019

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. OTAVIO MEIRA/ BENEVIDES

PORTARIA Nº: 536/03 DE 08.04.03

NOME: ANA CÉLIA DESOUSA CORDOVIL

MATRÍCULA: 0339610/014

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. OTAVIO MEIRA/ BENEVIDES

PORTARIA Nº: 648/03 DE 29.04.03

NOME: EMILIO JOSE DA CRUZ NETO

MATRÍCULA: 036364/015

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO/ STª IZABEL DO PARA

PORTARIA Nº: 646/03 DE 29.04.03

NOME: CLARICE MARIA DE NAZARE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5068800/025

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO/ STª IZABEL DO PARA

PORTARIA Nº: 514/03 DE 07.04.03

NOME: JORGE MAGALHÃES CORDEIRO

MATRÍCULA: 0360686/012

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ STª IZABEL DO PARA

PORTARIA Nº: 264/03 DE 28.03.03

NOME: JOSÉ SARAIVA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 0534983/013

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ STª IZABEL DO PARA

PORTARIA Nº: 262/03 DE 28.03.03

NOME: RAIMUNDO SEBASTIÃO A. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0502910/014

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ MALCHER/ COLARES

PORTARIA Nº: 259/03 DE 28.03.03

NOME: SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0503002/018

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ MALCHER/ COLARES

PORTARIA Nº: 298/03 DE 28.03.03

NOME: EVALDO NAZARE MONTEIRO

MATRÍCULA: 0503142/019

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. CLOTILDE BITENCOURT/ COLARES

PORTARIA Nº: 323/03 DE 31.03.03

NOME: ESMAELINO DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0954792/029

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. MIRUNIN. BENEVIDES

PORTARIA Nº: 445/03 DE 04.04.03

NOME: TEREZINHA DE JESUS RAIOL FURTADO BELÉM

MATRÍCULA: 5458390/016

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ALMIRA SANTOS/ VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº: 463/03 DE 07.04.03

NOME: JOSÉ RIBAMAR SANTANA DE MOURA

MATRÍCULA: 6331965/020

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ZITA KENNEDY/ VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº: 233/03 DE 20.03.03

NOME: MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE PAULA

MATRÍCULA: 638097/010

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA
PORTARIA Nº: 238/03 DE 20.03.03
NOME: OSVALDO NERY MORAES E SILVA
MATRICULA: 5260310/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 2/03 DE 04.04.03
NOME: MARIONICE FAVACHO SANTOS
MATRICULA: 3221288/035
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 393/03 DE 03.04.03
NOME: MARIA DO CARMO PINTO
MATRICULA: 0237558/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NS. SR. DAS NEVES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 332/03 DE 01.04.03
NOME: ELIANE MARIA SANTOS SILVA
MATRICULA: 5453852/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 064/03 DE 01.04.03
NOME: CELIA DA SILVA GALVÃO
MATRICULA: 5528208/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENETO C. DE SOUZA/ITAETUBA
PORTARIA Nº: 065/03 DE 01.04.03
NOME: ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMA
MATRICULA: 5252962/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE SPIZA/ITAETUBA
PORTARIA Nº: 003/03 DE 20.03.03
NOME: MARIA MARIALVA CARVALHO
MATRICULA: 5528577/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA
PORTARIA Nº: 009/03 DE 20.03.03
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
MATRICULA: 5544823/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA
PORTARIA Nº: 042/03 DE 20.03.03
NOME: RAIMUNDO DE SOUZA SALES
MATRICULA: 0285412/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA
PORTARIA Nº: 034/03 DE 20.03.03
NOME: WILDEANE ALBUQUERQUE LEAL
MATRICULA: 5534082/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA
PORTARIA Nº: 050/03 DE 11.04.03
NOME: MARIA DA SAUDE PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 6023495/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTÍ
PORTARIA Nº: 191/03 DE 08.04.03
NOME: NILZA AVIZ GOMES
MATRICULA: 060881/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. APAMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 326/03 DE 22.04.03
NOME: CARMELIA MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA: 5375754/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PR. ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 104/03 DE 24.04.03
NOME: MARIA MIRTES DE AGUIAR BRITO
MATRICULA: 0261785/025
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. INST. M. DE MATIAS/ALTAMIRA
PORTARIA: 427/03 DE 03/04/03
NOME: MARIA HELIANA SOUSA DA CRUZ
MATRICULA: 0314439/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. INACIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 404/03 DE 02/04/03
NOME: SANDRA MARIA DA MATA TAVARES
MATRICULA: 0191558/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID. ESP. MARIA A. F. DE CASTRO/STO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 061/03 DE 07/04/03
NOME: MARIA GORETH IAGHI LEITE JORGE
MATRICULA: 5633940/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 15ª URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 083/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ AGUIAR RODRIGUES
MATRICULA: 0580821/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEOC. A. MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 084/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA DO CARMO MARTINS MONTEIRO
MATRICULA: 495999/027
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEOC. A. MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 048/03 DE 07/04/03
NOME: CARMELIA VIEIRA CRUZ ALMEIDA
MATRICULA: 3241229/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 15ª URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 048/03 DE 10/04/03
NOME: MARIA GORETHE BOZETTI BIANCARDI
MATRICULA: 548110/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA: 137/03 DE 01/04/03
NOME: ANDRELINA BEZERRA GOMES
MATRICULA: 0659223/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PORTARIA: 144/03 DE 02/04/03
NOME: LUCINEA SANTANA DE CASTRO
MATRICULA: 5458019/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PORTARIA: 576/03 DE 24/04/03
NOME: MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0594431/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/STA BARBARA DO PARA
PORTARIA: 578/03 DE 24/04/03
NOME: SANDRA MARIA DE PALMA FERREIRA
MATRICULA: 556111/012

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/STA BARBARA DO PARA
PORTARIA: 058/03 DE 11/04/03
NOME: ALDENIZY CONCEIÇÃO NOBRE DIAS
MATRICULA: 5287022/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 039/03 DE 07/04/03
NOME: MARILENE BARBOSA QUARESMA
MATRICULA: 5740008/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 047/03 DE 10/04/03
NOME: MARIA JOANA PINHO DA VERA CRUZ
MATRICULA: 5500972/026
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA: 035/03 DE 03/04/03
NOME: NINA MARY ABREU DA SILVA
MATRICULA: 0572470/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 042/03 DE 03/04/03
NOME: GECILENE CARDOSO DO REGO
MATRICULA: 5494249/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 041/03 DE 03/04/03
NOME: MARCIA CRISTINA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 5740940/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA: 064/03 DE 14/04/03
NOME: ESMERINO NERI BATISTA FILHO
MATRICULA: 0599629/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 066/03 DE 14/04/03
NOME: RAIMUNDA SILVA
MATRICULA: 06005041/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PORTARIA: 742/03 DE 25/04/03
NOME: RITA TEODORA FERREIRA CHAGAS
MATRICULA: 0220493/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CEL. JOÃO R. SANTOS/S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 741/03 DE 25/04/03
NOME: MIRACI PINHEIRO MACEDO
MATRICULA: 0220485/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CEL. JOÃO R. DOS SANTOS/S. CAETANO ODIVELAS
PORTARIA: 738/03 DE 25/04/03
NOME: IRACEMA DE JESUS MONTEIRO SALDANHA
MATRICULA: 0220507/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. ARIETE M. GUIMARÃES/S. CAETANO ODIVELAS
PORTARIA: 004/03 DE 21/01/03
NOME: HUDIM MORAES
MATRICULA: 065661/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. EDOLEPSI DE PERTARCA/ALTAIR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: 031/03 DE 04/01/03 (COLETIVA)
NOME: REGINA MARIA DE MACÊDO NETO E OUTROS
MATRÍCULA: 0476986/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA: 107/03 DE 22/04/03

NOME: EDMAR LOPES BARROS
MATRÍCULA: 0753734/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ISAUARA BAIÁ/MOJAJUBA
PORTARIA: 041/03 DE 11/04/03 (COLETIVA)

NOME: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
MATRÍCULA: 5395984/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSRA. DA SAÚDE/JURUTÍ
PORTARIA: 4788/03 DE 12/05/03

NOME: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0225215/019
PERÍODO: 17/02/03 A 18/03/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELEM
PORTARIA: 3870/03 DE 04/04/03

NOME: MARIA HELENA NASCIMENTO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0386600/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELEM
PORTARIA: 4960/03 DE 19/05/03

NOME: ANA MARIA BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 5791464/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ASSOC. CRISTÁ DO BENGUI/ICOARACI
PORTARIA: 4961/03 DE 19/05/03

NOME: GABRIEL VITAL LIMA
MATRÍCULA: 0466670/018
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ASSOC. CRISTÁ DO BENGUI/ICOARACI
PORTARIA: 4946/03 DE 19/05/03

NOME: MANOEL DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0316636/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5142/03 DE 21/05/03

NOME: MARIA DE NAZARÉ TRINDADE TORRES
MATRÍCULA: 6030009/019
PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5137/03 DE 21/05/03

NOME: JOÃO ALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 5370027/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5139/03 DE 21/05/03

NOME: JONAS DA SILVA CORDOVIL
MATRÍCULA: 5455146/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5138/03 DE 21/05/03

NOME: JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6332439/013
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5141/03 DE 21/05/03

NOME: BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5775779/010

PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5140/03 DE 21/05/03

NOME: MARIA HELENA RAMOS CORREA
MATRÍCULA: 5219361/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 4947/03 DE 19/05/03

NOME: MARLETE DO SOCORRO CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0405957/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA: 5135/03 DE 21/05/03

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 0242535/011
PERÍODO: 16/06/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOM CALABRIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5133/03 DE 21/05/03

NOME: ALCIMAR DE FRANÇA CUNHA
MATRÍCULA: 6321038/024
PERÍODO: 02/05/03 A 15/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOM ALB. GALDENCIO RAMOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 4945/03 DE 19/05/03

NOME: GUILHERME SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0404136/018
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA: 096/03 DE 25/03/03

NOME: JOSÉ DE SOUSA FILHO
MATRÍCULA: 0539449/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 081/03 DE 21/03/03

NOME: ELIANA MARIA FEITOSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0200492/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 080/03 DE 21/03/03

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5237122/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 077/03 DE 21/03/03

NOME: RAIMUNDO FERREIRA DE MACÊDO
MATRÍCULA: 5237289/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 076/03 DE 21/03/03

NOME: WASTIR ALVES FRANCÊS
MATRÍCULA: 5237076/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 075/03 DE 21/03/03

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. ARAUJO
MATRÍCULA: 5557851/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 074/03 DE 21/03/03

NOME: ARENIDES TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6027048/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 073/03 DE 21/03/03
NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA
MATRÍCULA: 0378690/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 072/03 DE 21/03/03

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA
MATRÍCULA: 5384990/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 071/03 DE 21/03/03

NOME: MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5318589/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 070/03 DE 21/03/03

NOME: ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 0214351/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 069/03 DE 21/03/03

NOME: MARIA HELEN SOARES CARNEIRO
MATRÍCULA: 0201154/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 068/03 DE 21/03/03

NOME: ANA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5557903/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 067/03 DE 21/03/03

NOME: LETÍCIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0201421/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 066/03 DE 21/03/03

NOME: NILZILENE DA SILVA MEIRELES
MATRÍCULA: 5384982/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 211/03 DE 19/03/03

NOME: JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA
MATRÍCULA: 0418250/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AQUÍ
PORTARIA: 208/03 DE 19/03/03

NOME: JOAQUIM RÉGIS ARAUJO
MATRÍCULA: 0419028/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AQUÍ
PORTARIA: 207/03 DE 19/03/03

NOME: BENIL DE LOPES GARCIA
MATRÍCULA: 0417203/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AQUÍ
PORTARIA: 205/03 DE 19/03/03

NOME: OSIAS MARTINS FELIX
MATRÍCULA: 5529348/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AQUÍ
PORTARIA: 446/03 DE 04/04/03

NOME: MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0279200/011

PERÍODO: 01/06/03 A 15/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: ERC ALICE FANJAS/BENEVIDES

PORTARIA: 141/03 DE 10/03/03

NOME: EDIVAN WILLAME TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0482765/012

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/STÁZABEL DO PARA

PORTARIA: 306/03 DE 28/03/03

NOME: GERÔNIO ALVES DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5260159/016

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE MARINHO AZEVEDO/COLARES

PORTARIA: 305/03 DE 28/03/03

NOME: PEDRO HENDERSON SARAIVA

MATRÍCULA: 5239273/010

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/COLARES

PORTARIA: 303/03 DE 28/03/03

NOME: MARIA HILACILDES DO V. RAIOL

MATRÍCULA: 0502685/019

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/COLARES

PORTARIA: 304/03 DE 28/03/03

NOME: MARIZETE DE PAULA C. RODRIGUES

MATRÍCULA: 5480760/013

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/COLARES

PORTARIA: 302/03 DE 28/03/03

NOME: EDSON CARDOSO FERREIRA

MATRÍCULA: 5480729/016

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/COLARES

PORTARIA: 052/03 DE 07/04/03

NOME: EVANILDE DA CRUZ MARINHO MACIEL

MATRÍCULA: 5650267/012

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: 15ª URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA: 219/03 DE 01/04/03 (COLETIVA)

NOME: MARLENE DE OLIVEIRA COSME E OUTROS

MATRÍCULA: 0258407/012

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE PROFA. SALOME CARVALHO/MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2003-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2003

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/ Empresa Alberto Marques dos Santos Junior. CNPJ/ME 01133.129/0001-20.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 52.631/2003, o segundo Contratante na qualidade de Locador, da em locação a primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na passagem São Clemente, nº 125, Tapanã/PA, para funcionamento da E.R.C. Francisco Berton, em 03 (três) turnos, disponibilizando o espaço: 08 (oito) salas de aulas, depósito, banheiros masculino e feminino, secretaria, sala de arquivo, sala de vice-direção e técnicos, refeitório e cozinha, sala de diretoria, biblioteca e sala dos professores e quadra esportiva.

Vigência do T.A.: 14.05.03 até 13.05.2004.

Valor mensal: R\$ 12.000,00.

Dotação Orçamentária: OE/2003 (001). Produto: 0701. Ação: 7193. Cod: 16101.12.362.0105.2467.3390.39.

Data da assinatura: 14.05.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 002/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEFM Profº Jorge Lopes Raposo.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 20.000,00.

Dispensa de Licitação nº 014/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/ Colégio Nicolau da Costa S/ C. CNPJ/ME 00972994/0001-29.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Tv. Berredosm 1329, Icoaraci/ Belém, para funcionamento da EEEFM Profº Jorge Lopes Raposo, visando alterar o valor mensal do Contrato, bem como as Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato original, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.03.2003 até 03.02.2004.

Valor mensal: R\$ 17.700,00.

Dotação Orçamentária: OE/2003 (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cod: 16101.12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 21.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003. Valor R\$ 20.000,00.

2º T.A. Data: 31.01.2003. Valor R\$ 20.770,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 056/2002-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de recuperação física da EEEFM D. Pedro I no município de Porto de Moz/PA.

Valor global do Contrato original: R\$ 90.585,60.

Convite nº 058/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Firma Senior Engenharia Ltda. CNPJ/ME 05027420/0001-85.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 249100/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de recuperação física da EEEFM D. Pedro I no município de Porto de Moz/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 26.04 até 24.07.2003.

Data da assinatura: 25.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 26.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 091/2001-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis para adequação funcional e recuperação física da EEEFM Aécio Felício Sobral em Belém/PA.

Valor global do Contrato original: R\$ 108.161,43.

Convite nº 079/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Firma Rock Engenharia Comércio Ltda. CNPJ/ME 02443096/0001-98.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 339916/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para adequação funcional e recuperação física da EEEFM Aécio Felício Sobral em Belém/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 90 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 18.04 até 16.06.2003.

Data da assinatura: 17.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 04.03.2002. 2º T.A. data: 19.04.2002. Valor R\$ 7.010,93. 3º T.A. data: 19.07.2002. 4º T.A. data: 19.09.2002. 5º T.A. data: 03.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 019/2001-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis para construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Ourilândia do Norte/PA.

Valor global do Contrato original: R\$ 781.105,40.

Tomada de Preços nº 013/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ/ME 05094447/0001-44.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 290871/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem

celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objetivo a realização de obras civis para construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Ourilândia do Norte/PA, visando o prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 16.04 até 14.06.2003.

Data da assinatura: 15.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 22.04.2002. 2º T.A. data: 22.08.2002. Valor: R\$ 114.999,99. 3º T.A. data: 22.11.2002. 4º T.A. data: 19.02.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 020/2001-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras para Construção da Escola de Ensino Médio no Município de Golanésia do Pará/PA.

Valor global do Contrato original: R\$ 613.788,33.

Tomada de Preços nº 014/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Firma Luiz Pires Maia Júnior Ltda. CNPJ/ME 15.755.986/0001-87.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 290897/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para Construção da Escola Nova de Ensino Médio no Município de Golanésia do Pará/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 16.04 até 14.06.2003.

Data da assinatura: 15.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 21.05.2002. 2º T.A. data: 22.07.2002. 3º T.A. data: 4º T.A. data: 21.02.2003.

5º T.A. data: 21.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 015/2002-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de Reforma da EEEF São Paulo das Pedrinhas no Município de Santa Bárbara-PA.

Valor global do Contrato original: R\$ 128.055,60.

Convite nº 013/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Firma PRENGEL Projeto e Engenharia Ltda. CGC/ME 04.352.504/0001-21.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 182175/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de Recuperação da EEEFSão Paulo das Pedrinhas no Município de Santa Bárbara/PA, visando o prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30.04 até 28.07.2003.

Data da assinatura: 29.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 2º T.A. data: 10.02.2003. 3º T.A. data: 10.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 019/2002-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de recuperação da EEEFM José Machado no município de Santa Bárbara do Pará/PA.

Valor global do Contrato original: R\$ 49.490,00.

Convite nº 019/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME 05.054.937/0001-63/Firma PRENGEL Projeto e Engenharia Ltda. CGC/ME 04.352.504/0001-21.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 204266/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de recuperação da EEEFM José Machado no município de Santa Bárbara do Pará/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 28.04 até 26.07.2003.

Data da assinatura: 25.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 23.10.2002. 2º T.A. data: 23.01.2003.

3º T.A. data: 21.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 003/2001-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis para construção da Escola Nova de Ensino Médio no município de Monte Alegre/Pa.

Valor global do Contrato original: R\$-833.594,64.

Tomada de Preços nº 001/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ/ME 05098447/0001-69.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 237095/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para construção da Escola Nova de Ensino Médio no município de Monte Alegre/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.05 até 29.06.2003.

Data da assinatura: 30.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 16.02.2002. 2º T.A. data: 16.06.2002. 3º T.A. data: 16.09.2002. Valor: R\$-194.356,80. Aditivos 4º T.A. data: 15.04.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 006/2001-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de construção da Escola Nova de Ensino Médio no município de Oriximiná/Pa.

Valor global do Contrato original: R\$-889.369,29.

Tomada de Preços nº 002/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ/ME 05098447/0001-69.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 269603/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de construção da Escola Nova de Ensino Médio no município de Oriximiná/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.05 até 29.06.2003.

Data da assinatura: 30.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 25.02.2002. 2º T.A. data: 23.07.2002. 3º T.A. data: 17.09.2002.

Valor: R\$-199.029,26. 4º T.A. data: 16.12.2002. 5º T.A. data: 14.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 009/95-SEDUC.

Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E. Waldomiro Rodrigues de Oliveira.

Valor mensal do Contrato original: R\$-3.000,00.

Dispensa de Licitação: 014/95-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada Denominada Colégio Independência Ltda. CNPJ: 83330357/0001-65.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alterar as Cláusulas Terceira, Sétima e Oitava do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Bento, nº 02, Bengui, nesta cidade, onde funciona a E.E. Waldomiro Rodrigues de Oliveira, bem como prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 12.05.2003 até 11.05.2004.

Valor: R\$-6.129,27.

Dotação Orçamentária: O.E/2003.001). Produto: 0715 Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 09.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 13.01.96. 2º T.A. Data: 10.05.96. Valor R\$-3.616,50. 3º T.A. data: 30.01.97. 4º T.A. data: 11.05.97. Valor R\$-3.941,62. 5º T.A. data: 20.10.97. 6º T.A. data: 01.01.98. 7º T.A. data: 11.05.98. 8º T.A. data: 22.01.99. Valor R\$-4.110,38. 9º T.A. data: 11.05.99. Valor R\$-4.191,88. 10º T.A. data: 27.01.2000. Valor R\$-4.191,88. 11º T.A. data: 11.05.2000. Valor R\$-4.521,36. 12º T.A. data: 30.01.2001. Valor R\$-4.521,36. 13º T.A. data: 11.05.2001. Valor R\$-4.810,27. 14º T.A. data: 30.01.2002. Valor R\$-4.810,27. 15º T.A. data: 10.01.2002. Valor R\$-5.125,34. 16º T.A. data: 31.01.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 004/2001-CEL/SEDUC.

Objeto do contrato original: Destina-se a realização de construção da Escola Nova de Ensino Médio em Marabá/Pa.

Valor global do Contrato original: R\$-1.141.899,93.

Tomada de Preços nº 003/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ/ME 05098447/0001-69.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 237588/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de construção da Escola Nova de Ensino Médio em Marabá/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.05 até 29.06.2003.

Data da assinatura: 30.04.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 16.02.2002. 2º T.A. data: 16.06.2002. 3º T.A. data: 16.09.2002. Valor: R\$-142.837,29. 4º T.A. data: 15.04.2003.

Replicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2002-SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Vitor Marques da Fonseca Júnior. CNPJ/ME 83.587.055/0001-77, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 009/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEFM. Barão de Igarapé Miri.

Valor mensal do Contrato original: R\$-21.000,00.

Dispensa de Licitação nº 013/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Vitor Marques da Fonseca Júnior. CNPJ/ME 83.587.055/0001-77.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Igarapé Miri, 333, Guamá, Belém-Pará, para funcionamento da EEE.FM. Barão de Igarapé Miri, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 004.02.2003 até 03.02.2004.

Valor mensal: R\$-21.808,50.

Dotação Orçamentária: O.E/2003.001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.

12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 03.02.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28.06.2002. valor: R\$-21.000,00. 2º T.A. Data: 25.09.2002. valor: R\$-21.000,00. 3º T.A. 31.01.2003. Valor R\$-21.000,00.

Replicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2002-SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Colégio Nicolau da Costa S/C. CNPJ/ME 09972694/0001-29, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 002/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEFM. Profª Jorge Lopes Raposo.

Valor mensal do Contrato original: R\$-20.000,00.

Dispensa de Licitação nº 014/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Colégio Nicolau da Costa S/C. CNPJ/ME 09972694/0001-29.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do

imóvel localizado na Tv. Berredos, nº 329, Icoaraci/Belém, para funcionamento da EEEFM. Profª Jorge Lopes Raposo, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 04.02.2003 até 03.02.2004.

Valor mensal: R\$-20.770,00.

Dotação Orçamentária: O.E/2003.001). Produto: 0715.

Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 03.02.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 31.01.2003. Valor R\$-20.000,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA TESTE CLASSIFICATÓRIO E DE ACEITABILIDADE

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar do Teste Classificatório e de Aceitabilidade, que fazem parte do processo de seleção de Gêneros Alimentícios que irão compor a Pauta de Alimentos do PEAE/PA., que foi prorrogado o prazo de inscrições de novos produtos para o período de 23 à 26/05/03 das 08:00 às 12:00 horas no DAE/SEDUC sito a rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/no, através de ofícios acompanhados de fichas técnicas, de no máximo 05 (cinco) produtos por empresa e documento original de autorização do fabricante/produtos para os testes.

As amostras serão apresentadas por ocasião da degustação. A instrução normativa para os testes de aceitabilidade, serão entregues por ocasião da inscrição.

Belém, 22 de maio de 2003.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2002-PROMED/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): OBJETO MOVEIS P/ ESCRITORIO ITENS:
01.02.03,05,06,07,08 e 10.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2003

Belém, 23 de maio de 2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 126/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Centro Comunitário São Sebastião CNPJ/ME 34.847.269/0001-20.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2003/68430, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Centro Comunitário São Sebastião, visando subsidiar despesas referentes a arbitragem, direção geral, direção técnica e coordenadores, durante o período dos Jogos Estudantis Paraenses/Interior, Região das Ilhas, com a participação das Escolas dos municípios dessa Região.

Vigência: 22-05 até 19-08-2003.

Valor Global: R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2003.001). Produto: 0555. Ação: 10178. Códigos: 16.101.12.361.0102.2375. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 22-05-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 077/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-250.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tallandier. CNPJ/ME 22.941.355/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de modificar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Tallandier, para ocorrer com a execução de obras civis de construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 10 (dez) salas de aula em dois blocos e bloco administrativo com secretaria, sala de direção, sala de professores, arquivo, cozinha, depósito e banheiros para alunos e funcionários, localizada no bairro Santa Maria, no município de Tallandier.

PÁGINA 12 - CADERNO 1

Vigência do T.A.: 22-05 até 12-12-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 22-05-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 13-12-2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 212/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Projeto de Qualificação de Professores de Inglês da Rede Pública de Ensino.
Valor global do Convênio original: R\$ 14.535,56.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME 05054937/0001-63/ Centro Cultural Brasil - Estados Unidos CCBEL CNPJ/ME 04.954.434/0001-81.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 25-04 até 23-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 25-05-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ZP (91) 243-3288

PORTARIA Nº 100/2003-SEEL, DE 23.05.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundo a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA MELO, Mat.: 5455197/1; C.I.C.: 127.884.142-54; no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 27.812.0099.1235; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339036 no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ZP (91) 244-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO Nº 81/03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/99

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem no Parque da Residência.
Valor do contrato originário: R\$ 2.164,86.
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/98.
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Chão Verde Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária: 400091.15101.133910096.23470000.001000000.339037, do orçamento relativo ao exercício de 2003, inscrito sob o número de empenho 2003NE00410.
Data de assinatura: 20 de maio de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/03

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade leilão, com as seguintes características:
OBJETO: Execução de serviços de manutenção em sistemas de irrigação automática nos jardins do Núcleo Cultural Feliz Lusitânia.
TIPO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIÁRIO OFICIAL

DIA: 11/06/03 às 10:00 horas
LOCAL: Av. Magalhães Barata, nº 830, Belém/PA
CUSTO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)
Belém, 26 de maio de 2003
A Comissão.

REVOGAR

PORTARIA Nº 096 DE 23 DE MAIO DE 2003.

Servidor(a): Izilda Maria Silva Sousa
Assunto: Revogar a Port. nº 368 de 07.08.95, que delegou competência para responder pelas questões financeiras da SECULT.
Data: A contar de 22.05.03

PORTARIA Nº 097 DE 23 DE MAIO DE 2003.

Servidor(a): Ruth Natalina dos Santos da Silva
Assunto: Revogar a Port. nº 374 de 09.08.95, que delegou competência para responder pelas questões Recursos Humanos da SECULT.
Data: A contar de 22.05.03

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Ana Cláudia Moraes Ribeiro
Motivo: Responder pelo Setor de Recursos Humanos da SECULT, até ulterior deliberação.
Data: A contar de 22.05.03

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Jane Maria de Belém Tavares dos Santos
Motivo: Responder pelo Setor de Recursos Materiais da SECULT, até ulterior deliberação.
Data: A contar de 22.05.03

PORTARIA Nº 094 DE 23 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
Motivo: Responder pelo Setor de Recursos Financeiros da SECULT, até ulterior deliberação.
Data: A contar de 22.05.03

PORTARIA Nº 095 DE 23 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Nilda Maria Sarmento Gobitsch
Motivo: Responder pelo Setor de Planejamento da SECULT, até ulterior deliberação.
Data: A contar de 22.05.03

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE MAIO DE 2003.

Servidor(a): Elza Maria Simbú Lima
Matrícula nº 5704863/2
Cargo: Assessor
Município: Santarém
Diárias: 07 (sete)
Período: 24.05 a 30.05.03

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ZP (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO

PORTARIA Nº 542, DE 23 DE MAIO DE 2003

NOME: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

Matrícula: 5812232/1

C.I.C.: 427.240.402-44

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.400,00
339036 - R\$ 600,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: VALMIR JOSE MOTTA CONCEIÇÃO
C.I.C.: 267.072.502-30

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.100,00
339036 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 5738200/2

C.I.C.: 442.869.372-91

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 1.100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: IRENE ELIAS RODRIGUES

Matrícula: 190101-2

C.I.C.: 024.690.902-10

Valor Suprimento: R\$ 1.800,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 500,00
339036 - R\$ 1.300,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: CARLOS ALBERTO G.S.C. ROCHA

Matrícula: 5858798/1

C.I.C.: 374.066.042-20

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

Matrícula: 764795/2

C.I.C.: 109.201.532-91

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00
339036 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 5133840/1

C.I.C.: 543.115.869-49

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 300,00

339030 - R\$ 1.200,00

339039 - R\$ 100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

NOME: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR

Matrícula: 5794170/1

C.I.C.: 392.640.092-72

Valor Suprimento: R\$ 400,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 100,00

339030 - R\$ 100,00

339039 - R\$ 200,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO

PORTARIA Nº 543, DE 23 DE MAIO DE 2003

NOME: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

Matrícula: 327956/3

C.I.C.: 264.773.602-25

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 900,00

339030 - R\$ 600,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Objeto: despesas do Programa UEPA NA PRAÇA no dia 24/05/2003 em Maritub

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0482/03, DE 16/05/03.

NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA ALVES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0118427-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITARIA.

CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a seu deslocamento até o município de MARABÁ, para a supervisão de Estágio do Curso de Enfermagem, no período de 08 a 09/05/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0483/03, DE 16/05/03.

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSE MOTTA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 0034649-3

FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o membro do Conselho Universitário, participar de reunião do referido conselho, no dia 07/05/03, em Belém.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0484/03, DE 16/05/03.

NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO

MATRÍCULA: 0187047-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITARIA.

CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para sua participação no 12º SENPE - Seminário Nacional de Pesquisa em

Entfermagem, no período de 27 a 30/04/03, na cidade de Porto Seguro - BA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0485/03, DE 16/05/03.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRO-REITORA DE EXTENSÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LINGUA E LITERATURA.

CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para participar de reunião com a comunidade acadêmica do Núcleo em ALTAMIRA, a fim de tratar do I Encontro de Extensão do Sudoeste do Pará, no período de 06 a 07/05/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0486/03, DE 16/05/03.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA

MATRÍCULA: 0187631-2

CARGO: PROFESSOR AD-4

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para participar de reunião com a comunidade acadêmica do Núcleo em ALTAMIRA, a fim de tratar do I Encontro de Extensão do Sudoeste do Pará, no período de 06 a 07/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0487/03, DE 16/05/03.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS BRAGA SILVA

MATRÍCULA: 5804124-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/IGARAPÉ-AÇU/ BELÉM, para viabilizar seu deslocamento até o Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 08 a 10/05/03, a serviço do Departamento de Ensino.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA

No Extrato de Contrato de Servidor Temporário - NOME: ANGELA DOS ANJOS, publicado no DOE nº 29.936, de 05/05/2003.

ONDE SE LÊ: Cargo: Auxiliar Administrativa

LEIA-SE: Cargo: AUXILIAR DE BARREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 144/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 4 ½ (quatro e meia) ao servidor ADEMAR MONTEIRO, Mat.: 13257-014; CIC.: 050.201.742-20; Cargo: Méd. Veterinário; Destino: Nova Esperança do Pirá/PA; Período: 26 a 30/05/2003; Objetivo: Realizar trabalho de Controle da Raiva, através de captura de morcegos hematofagos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 3 ½ (três e meia) ao servidor FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT, CIC.: 063.378.212-20; Cargo: Méd. Veterinário; Destino: Altamira/PA; Período: 20 a 23/05/2003; Objetivo: Fazer atendimento a suspeita de doença vesicular no município de Uruará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 1 ½ (uma e meia) ao servidor WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, Mat.: 22799-1; CIC.: 126.724.912-91; Cargo: Méd. Veterinário; Destino: Paragominas/PA; Período: 21 a 22/05/2003; Objetivo: Participar de ações de fiscalizações nos Matadouros e Comércio Varejista em conjunto com o Ministério Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 147/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) ao servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, Mat.: 22608-016; CIC.: 095.412.332-87; Cargo: Méd. Veterinário; Destino:

Golanésia do Pará, Brejo Branco e Tucuruí/PA; Período: 28 a 30/05/2003; Objetivo: Analisar planta do matadouros e laticínios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 148/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) a servidora JANETE MILEN VIEGAS, Mat.: 5861683-1; CIC.: 086.049.162-53; Cargo: Méd. Veterinária; Destino: Tailândia, Golanésia do Pará, Brejo Branco e Tucuruí/PA; Período: 28 a 30/05/2003; Objetivo: Analisar planta do matadouros e laticínios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA ½ (meia) a servidora ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, Mat.: 23582/1; CIC.: 147.291.302-78; Cargo: Méd. Veterinária; Destino: Bragança/PA; Período: 22/05/2003; Objetivo: Realizar vistoria técnica e estabelecimento processador de pescado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 150/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 6 ½ (seis e meia) a servidora MARIA TERESA DE JESUS SANTOS, Mat.: 5870348/1; CIC.: 149.231.222-34; Cargo: Méd. Veterinária; Destino: Curitiba/PR e Florianópolis/SC; Período: 25 a 31/05/2003; Objetivo: Conhecer alguns avanços que outros Estados do Sul vêm obtendo em relação ao Serviço de Inspeção Estadual - SIE, e sua aplicabilidade na produção familiar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 151/2003, DE 21/05/2003

CONCEDER DIÁRIA ½ (meia) a servidora MARIA TERESA DE JESUS SANTOS, Mat.: 5870348/1; CIC.: 149.231.222-34; Cargo: Méd. Veterinária; Destino: Bragança/PA; Período: 22/05/2003; Objetivo: Realizar vistoria técnica e estabelecimento processador de pescado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 152/2003, DE 21/05/2003

FAVORECIDO: GRACIRENE NOGUEIRA GONÇALVES

CARGO: Auxiliar Administrativo; MATRÍCULA: 12477052/1; CIC: 246.773.882-53; CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1345666 SSP/PA; PROGRAMA DE TRABALHO: 3390-30 (Material de Consumo) e 3390-39 (Serviço Terceiros-Pessoa Jurídica).

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no Setor de Educação Sanitária e Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 153/2003, DE 22/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) a servidora MARIA MÁXIMA LEÃO FARIAS, Mat.: 3176657/1; CIC.: 115.873.692-49; Cargo: Assessor; Destino: Floresta do Araguaia/PA; Período: 26 a 28/05/2003; Objetivo: Prestar apoio administrativo na execução do "Projeto Levantamento da Fusaríose do Abacaxizeiro no Estado do Pará".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2003, DE 23/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 1 ½ (uma e meia) ao servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, Mat.: 0022608-016; CIC.: 095.412.332-87; Cargo: Médico Veterinário; Destino: Ourém/PA; Período: 26 a 27/05/2003; Objetivo: Analisar as condições atuais do Matadouro, verificar o local que a SECTAM liberou para a construção do novo matadouro. Reunir com as autoridades locais e articular sobre o novo matadouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2003, DE 23/05/2003

CONCEDER DIÁRIA ½ (meia) a servidora LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL, Mat.: 5861721/1; CIC.: 391.613.902-91; Cargo: Médica Veterinária; Destino: Castanhal/PA; Período: 21/05/2003; Objetivo: Proceder apreensão de leite em pó industrial no Laticínio I.C. Melo, solicitado pelo SIF/MAPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato de Contrato de Servidor Temporário - NOME: ERNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, publicado no DOE nº 29.936, de 05/05/2003.

ONDE SE LÊ: Cargo: Auxiliar Administrativa

LEIA-SE: Cargo: AUXILIAR DE BARREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE MAIO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões e eventos do Programa de Fornecedores do Estado do Pará - POF; DATA: 23.05.2003.

PORTARIA Nº 136 DE 23 DE MAIO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muana - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito a Agenda Mínima (Formação de Associação Comercial/Industrial e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 29.05 a 01.06.2003.

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE MAIO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muana - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito a Agenda Mínima (Formação de Associação Comercial/Industrial e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 29.05 a 01.06.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 138 DE 23 DE MAIO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; MATRÍCULA: 5055687-045, CIC nº 004.253.622-72, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 0055 1139 339033 - R\$ 280,00

24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.05.2003

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 36 - ☎ (91) 229-1848

CANCELAMENTO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 360/2003

CANCELA A PORTARIA Nº 315/2003

PUBLICADA NO DOE Nº 29.941 DE 12/05/2003

SERVIDOR: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 361/2003

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
VALOR: R\$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 21/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 362/2003

SERVIDORA: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL, E QUARENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 21/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 363/2003
SERVIDOR: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR
VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 21/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 364/2003
SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVALDA
VALOR: R\$ 1.578,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 21/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 365/2003
SERVIDOR: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA
VALOR: R\$ 4.225,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 21/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 378/2003
SERVIDORA: MARIA LUCIA NASCIMENTO DAMASCENO
VALOR: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 211220125202 (MANUTENÇÃO DE SERV. ADM. GERAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS
DATA DE CONCESSÃO: 22/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 381/2003
SERVIDOR: LUIZ CARLOS REPILHA DE MIRANDA
VALOR: R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 22/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 339/2003 DE 14 DE MAIO DE 2003
Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 3169588-018
Nº de Diárias: 11 Período: 20 a 30/05/2003
Valor: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Local: Rurópolis
Objetivo: Realizar vistoria agrícola referente aos processos de compra nºs 2002/69417, 2002/69430, 2002/69457, 2002/69442, 2002/69423, 2002/69452.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 348/2003 DE 19 DE MAIO DE 2003
Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3167089-019
Local: Tucuruí Período: 26 a 31/05/2003
Nº de Diárias: 06
Valor: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Realizar trabalhos de vistoria agrícola com a finalidade de identificar se a área correspondente ao Título Definitivo nº 77, expedido em favor de Edson Gonçalves Prata, hoje de propriedade da TIMBRAS LTDA, é a mesma área requerida por compra por parte do Sr. Paulo Bertoldo Germano Krause.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 351/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003
I-CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo relacionados na viagem ao município de Goiânia, referente ao dia 09/05/2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08/05/2003, publicada no DOE nº 29.940 de 09/05/2003.

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Agente Sênior Matrícula: 3167160-016
Local: Goiânia Período: 09/05/2003

Nº de Diárias: 01
Valor da Diferença: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

Servidor: JOSE MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO
Cargo: GE Administrativo Matrícula: 3166180-014

Nº de Diária: 01
Valor da Diferença: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 367/2003 DE 21 DE MAIO DE 2003.

Servidora: AMÉLIA MARIA PINHEIRO SOUZA
Matrícula nº 3166910/1
Período: 11 a 19/05/2003
Objeto: Conceder de acordo com o Art. 72, da Lei nº 5.810/94, Licença Nojo a servidora supracitada por falecimento de seu irmão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 380/2003 DE 22 DE MAIO DE 2003.

Servidor: CIRO SOUZA GÓES
Matrícula: 3167984/1

Período: 05.05.2003 a 03.06.2003

Objeto: Conceder de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, Licença Prêmio ao servidor supramencionado, referente ao período aquisitivo de 09.08.87 a 08.08.92.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 389/2003 DE 22 DE MAIO DE 2003.

Servidor: JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA
Matrícula nº 15539/1

Período de 02.06.2003 a 01.07.2003.

Objeto: Conceder de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, Licença Prêmio ao servidor supracitado referente ao período aquisitivo de 01.06.1997 a 02.06.2000.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2003/60156	Sebastião de Souza Barbosa	Vila Macaúba	00ha01a99ca	Tucuruí	01
2003/60164	José de Ribamar Ribeiro Santos	Vila Macaúba	00ha01a99ca	Tucuruí	02
2003/60154	Maria Sratim dos Santos Azevedo	Vila Macaúba	00ha01a99ca	Tucuruí	06
2002/253741	Antônio Ribeiro dos Santos	Vila Macaúba	00ha01a99ca	Tucuruí	16
2003/60280	Nazare Gomes da Luz	Vila Macaúba	00ha01a99ca	Tucuruí	05
2003/60183	Maria de Nazaré da Silva	Vila Macaúba	00ha01a99ca	Tucuruí	23

Belém (Pa), 23.05.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:
PROCESSO NOME DENOMINAÇÃO ÁREA MUNICÍPIO PORTARIA
2002/270653 Antonio Edison Araújo S/D 64ha27a55ca Tucuruí 000388/2003

Belém (Pa), 23.05.2003

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.589, de 06/05/2003, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 25 de abril de 1963, em nome de MANOEL SIMÕES DE ALMEIDA, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizado no Município de São Félix do Xingu, cuja cópia instrui o processo.

Belém (Pa), 23.05.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR
TRAB. DO CHACO, 2232 - FONE (91) 226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0140/2003

Cléide M. A. de Oliveira, Eng. Agr., destino: Abacetetuba, obj: ministrar treinamento em floricultura, período: 26 a 28/05/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0141/2003

José A. da C. Martins, Coordenador, destino: Altamira, obj: participar do treinamento sobre planilha eletrônica do BASA, período: 24 a 31/05/2003, valor: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0036/2003

Oscarina F. Ohashi, Eng. Agr. nat./desp.339036, valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAB. LOMAS VALENTINA, 2717 - FONE (91) 226-3329

COMUNICAÇÃO

COMUNICAMOS AS ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S COM ATUAÇÃO EFETIVA NO ESTADO DO PARÁ, QUE A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, PARA REALIZAR, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA SEDE DA SECTAM, TV. LOMAS VALENTINA, 2717, MARC. BELEM - PA, REUNTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DESTAS ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS NO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMEA, CONFORME O

PREVISTO NA LEI 5.610 DE 20.11.1990 E NOS PARÁGRAFOS ÚNICO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO Nº 1859, DE 16.09.1993.

INFORMAMOS QUE AS ORGANIZAÇÕES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS DEVERÃO APORTAR OS DOCUMENTOS QUE AS QUALIFIQUEM NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO SUPRACITADA.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/CISA Nº 004/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "II AMAZONIADA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA".

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFP/VADESP Nº 005/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "I Simposio de Morfotologia da Amazônia".

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 303/2003 - GAB/SECTAM DE 23/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO - 5085357/1

- PAULO SÉRGIO A DOS SANTOS - 723398/1

- WALDIR ROSSYCLEA L. DA SILVA - 2057662/2

- TELMA LUCIA MATIAS DE ARAUJO - 5146518/1

- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - 86894/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 23/05/2003

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CONJUNTA, VISANDO APURAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO HÍDRICA DAS ÁGUAS DO RIO MURUCUPI E IGUAPE PRAMAJORZINHO, PROVOCADO PELOS REJEITOS DA EMPRESA ALUNORTE S/A

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAHIA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 632 - KM 04 - FONE (91) 216-8333

PORTARIA Nº 605/003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que a competência deste Departamento, como órgão executivo de trânsito, credenciar, fiscalizar e cassar o registro de fabricantes de placas e tarjetas de veículos automotores, de conformidade com os dispostos nos arts. 22, III, inciso XI, e 105 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com os §§ 2º e 3º do art. 6º e art. 7º, caput, da Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

CREDECENCIAR de acordo com o art. 6º da supra citada Resolução, a empresa denominada V.P. Mares, com o nome fantasia de Placas São Paulo, estabelecida na Avenida 1ª de Dezembro, nº 593, Bairro do Mareco, nesta Capital para, sob o Código nº 057PA03 confeccionar placas e tarjetas automotivas tão somente no Município de Belém e suas respectivas jurisdições, obedecendo os preceitos e exigências contidos na legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de maio de 2003

SULEIMA FRAHIA PEGADO

Diretora Superintendente

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCO os senhores MAURICIO MACHADO CASSINI e ARNO NICOLETTI, a comparecerem no prazo de três dias a contar da publicação deste edital, no horário compreendido de 08:00 às 14:00 horas, na sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, nesta Capital, para prestarem esclarecimentos no Processo de Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 521/2003-DS/PROJUR, que apura possíveis irregularidades quando da fabricação de planilhas para avaliação de candidatos a obtenção de CNH.

Belém, 21 de maio de 2003.

FERNANDO JOSIAS DA COSTA LUAL

Presidente da Comissão

Visto:

SULEIMA FRAHIA PEGADO

Diretora Superintendente

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 511/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1359/2001-DS/PROJUR, concluída pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, contra os servidores OCELO DA SILVA RIKER e ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA, ambas lotadas na 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, para responderem no grau de suas responsabilidades, por não cumprirem com seus deveres funcionais previstos na Lei nº 5.810/94 - RJU;

CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 1146/2001-PROJUR, de 20/11/2001, acolhendo o que concluiu a Comissão do Processo de Sindicância, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em tudo observado o artigo 204 e seguintes do Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE e MABEL PEREIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem a apuração do grau de responsabilidade dos servidores OCELO DA SILVA RIKER e ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA, no fato acima descrito, devendo serem observados os princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, em tudo observado o artigo 204 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 15 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 512/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1231/2002-DS/PROJUR, concluída pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA, lotada na 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, para responder no grau de sua responsabilidade, por não cumprir com seus deveres funcionais previstos na Lei nº 5.810/94 - RJU;

CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 893/2002-PROJUR, de 30/10/2002, acolhendo o que concluiu a Comissão de Sindicância, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em tudo observado o artigo 204 e seguintes do Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE e MABEL PEREIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem a apuração do grau de responsabilidade da servidora ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA, no fato acima descrito, devendo serem observados os princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, em tudo observado o artigo 204 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 15 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 488 - FONE 242-5551

PORTARIA Nº 007/2003-DGPC/PAD BELEM, 21 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 109/2002-SAP/PC, de 26/11/2002, de lavra da Chefia do Setor Atendimento Psicossocial CONCEIÇÃO MARIA ELOY PAMPLONA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/02-GAB/CORREGEPOL, de 11/12/2002 de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil Brivaldo Pinto Soares Filho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/03-DPSFX, datado de 04/02/2003, de lavra do Delegado de Polícia Civil JOSÉ RODRIGUES TABORDA, e do Ofício nº 259/03-GAB/CORREGEPOL, de 27/03/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

CONSIDERANDO a remoção do servidor JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, Delegado de Polícia Civil, do Interior para a Capital do Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito os termos da Portaria nº 02/2003-DGPC/PAD, de 13/01/2003, e de nº 05/2003-DGPC/PAD, de 15/04/2003;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o acopio de elementos e circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor PAULO SERGIO SILVA DO NANCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 512980-024, cujo ocorrido, no dia 12/11/2002

III - Designar o servidor TADEU SOUSA PANTOJA, Delegado de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/2003-DGPC/PAD BELEM, 21 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0012/2003-PAD-008/2003, de 09/05/2003, de lavra do servidor VICENTE DE PAUL O VIANNA OLIVEIRA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.904, de 17/03/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2003-DGPC/PAD, conforme preceitos do Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir de 16/05/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 040/2003-DGPC/PAD BELEM, 21 DE MAIO DE 2003.

LUIZ FERNANDES DA ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/03-CPAD, de 20/05/2003, de lavra da Dr.ª LUZENILDA BARROSO NAVES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 014/2003-DGPC/PAD, de 20/05/2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.910, do dia 25/03/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 014/2003-DGPC/PAD, conforme preceitos do Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 24/05/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/2003-DGPC/PAD BELEM, 21 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 020/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, no dia 12/05/2003;

CONSIDERANDO que o servidor JARDSON LUIS CASTRO GUIMARÃES, Investigador de Polícia Civil, foi removido para a Superintendência Regional do Baixo e Médio Tocantins, com sede no Município de Santarém/PA, estando assim, impossibilitado de compor a Comissão Processante designada na portaria de instauração acima mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 422/03-GAB/CORREGEPOL, de 15/05/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor JARDSON LUIS CASTRO GUIMARÃES, Investigador de Polícia Civil, pela servidora MARGARIDA DA SILVA COSTA, Investigadora de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 020/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/2003-DGPC/PAD BELEM, 21 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 024/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, no dia 12/05/2003;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA GURSEN DE MIRANDA, Delegada de Polícia Civil, encontra-se com estado de saúde debilitado, estando assim, impossibilitada de compor a Comissão Processante designada na portaria de instauração acima mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 429/03-GAB/CORREGEPOL, de 19/05/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora ANDREA GURSEN DE MIRANDA, Delegada de Polícia Civil, pela servidora MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, Delegada de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 024/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 043/2003-DGPC/PAD BELEM, 21 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 026/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, no dia 12/05/2003;

CONSIDERANDO que as servidoras MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR e JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO DE VILHENA, Escrivães de Polícia Civil, são integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 027/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, estando, assim, impossibilitadas de comporem a Comissão Processante designada na portaria de instauração citada no tópico anterior;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 423/03-GAB/CORREGEPOL, de 16/05/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR as servidoras MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR e JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO DE VILHENA, Escrivães de Polícia Civil, pelas servidoras GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO e VERALUCIA COSTA PEREIRA - Escrivães de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 026/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.941, de 12/05/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALFREDO WÄTZLER 34865
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 826/03-DAESUSIPE, DE 15-05-2003.

Resolve Alterar para 20% (vinte por cento), a Gratificação de Adicional T. Serviço ao servidor REGINALDO FERREIRA PIMENTEL, ocupante da função de Agente Prisional, lotado no 1º C.R.C., matrícula funcional nº 5179254/1, referente ao triênio de 01-04-98 a 01-04-2001.

PORTARIA Nº 902/03-DAESUSIPE, DE 16-05-2003.

CONSIDERANDO o que prevê a Lei nº 5.810/94, do RJU.

Resolve conceder ao servidor, JOSE RABELO LOPES, matrícula nº 40782/1, Ag. Prisional, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) referente ao triênio de 04-12-99 a 03-12-2002.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 909/03-DAESUSIPE, DE 21-05-2003.

Nome: Anazilda Craveiro Cardoso

Cargo/Lotação: Ag.Saúde/CRA I

Tríênio: 06-07-98 a 06-07-2001

Período: 02-06-2003 a 31-07-2003

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 932/03-DAESUSIPE, DE 23-05-2003.

Resolve Revogar a Portaria nº 346/2003-DAF/SUSIPE, de 25-03-2003, publicada no D.O.E nº 29.911, de 26-03-2003, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA, matrícula nº 5156084-019, no período de 01-04-2003 a 30-05-2003, referente ao triênio de 01-02-1991 a 31-01-1994

FÉRIAS

PORTARIA Nº 123/03-GAB-SUSIPE, DE 23-05-2003.

Resolve conceder, de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 20 dias de FÉRIAS consecutivas ao(a) servidor(a), FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA CONTENTE, Diretor Administrativo, lotado no 1º DAF Matrícula Funcional nº 5333792-030, no período de 26-05-03 a 14-06-03, referente ao exercício de 2001

PORTARIA Nº 122/03-GAB-SUSIPE, DE 23-05-2003.

Resolve conceder, de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 17 dias de FÉRIAS consecutivas ao(a) servidor(a), FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA CONTENTE, Diretor Administrativo, lotado no 1º DAF Matrícula Funcional nº 5333792-030, no período de 15-06-03 a 01-07-03, referente ao exercício de 2001

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO BLOCO, 234 - ☎ (91) 241-2553

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE MAIO DE 2003

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcomandante do 7º Subgrupamento Bombeiro Militar Independente (7º SGBM/I) do CBMPA, o 1º TEN QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430-011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 294, DE 22 DE MAIO DE 2003

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Subcomandante do 7º Subgrupamento Bombeiro Militar Independente (7º SGBM/I) do CBMPA, o 1º TEN QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, MF: 5420784-013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 269, DE 13 DE MAIO DE 2003.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos seguintes cargos:

Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Santarem) o Cap QOBM Paulo Roberto de Souza Cruz, MF 5179050-011.

Ajudante de Ordens do Comandante Geral o Cap QOBM Cap QOBM Paulo Schumullermann Cipriano de Oliveira, MF 5267544-017.

Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém) o 1º Ten QOBM Saulo Lodi Pedreira, MF 5206413-027.

Subcomandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Marabá) o 1º Ten QOBM Alexandre Elias Francis Brito, MF 5130042-022.

Subcomandante do 8º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Santa Izabel) o 1º Ten QOBM Elias de Lima Rocha, MF 5159300-019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.944, de 15/MAIO/2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 012/03-GAB/SEC DE 12 DE MAIO DE 2003

Ceder à Secretaria Executiva da Fazenda, a servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administradora, sem ônus para esta SEGUP, até ulterior deliberação, a contar de 04.06.2003.

PORTARIA Nº 013/03-GAB/SEC DE 20 DE MAIO DE 2003

Ceder para a Assembleia Legislativa do Estado, a servidora LAMEA YARED DE SOUZA, Técnico, com ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação, a contar de 23.05.2003.

PORTARIA Nº 014/03-GAB/SEC DE 21 DE MAIO DE 2003

Dispensar da Função Gratuitada de Chefe da Seção de Arquivo e Protocolo FG-4, da Divisão de Informação e Documentação do IESP, a servidora CELIA MARIA SOBRAL, Auxiliar de Administração, a contar de 14.05.2003.

Designar para exercer a Função Gratuitada de Chefe da Seção de Arquivo e Protocolo FG-4, da Divisão de Informação e Documentação do IESP, o servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Auxiliar Técnico, a contar de 14.05.2003.

PORTARIA Nº 183/03-DG/SEGUP DE 20 DE MAIO DE 2003

Prorrogar por 31 (trinta e um) dias, a Licença Saúde do servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, Economista, no período de 01.04 a 10.05.2003.

PORTARIA Nº 184/2003-DG DE 21 DE MAIO DE 2003

Nome: LISNETI MARIA DE CASTRO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 45,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BARCARENA - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.05.2003

PORTARIA Nº 185/2003-DG DE 21 DE MAIO DE 2003

Nome: NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 45,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BARCARENA - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.05.2003

PORTARIA Nº 186/2003-DG DE 21 DE MAIO DE 2003

Nome: RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 45,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BARCARENA - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.05.2003

PORTARIA Nº 187/2003-DG DE 21 DE MAIO DE 2003

Nome: ANTONIO DE JESUS CHAVES JÚNIOR

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 45,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BARCARENA - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.05.2003

PORTARIA Nº 188/2003-DG DE 22 DE MAIO DE 2003

Nome: ROSA MARGA ROTHE

Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 180,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BRASÍLIA - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 20 a 22.05.2003

PORTARIA Nº 189/03-DG/SEGUP DE 22 DE MAIO DE 2003

Prorrogar por 02 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde do servidor IVO JORGE DE FARIAS LOPES, Auxiliar Técnico, no período de 10.03 a 10.05.2003.

ERRATA

Com relação a publicação no DOE nº 29.850, edição de 26.12.2002, referente ao 1º

Termo Aditivo ao Convênio nº 096/02.

Onde se lê: Adenauer Marinho Oliveira Fernandes

Leia-se: Adenauer Marinho Oliveira Gons

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAX DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2003

PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização de ações garantidoras da tranquilidade pública e do funcionamento da estrutura do Poder Público, no âmbito do Município de Novo Repartimento.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 201.01.06.422.0005.2006 - Apoio à Justiça e Segurança Pública.

GRUPO DE DESPESA: Outras despesas de Consumo - ODC

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2003

Belém, 23 de maio de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

VALMIRA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal de Novo Repartimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLD COSTA BEZERRA
R. GOM. MAGALHÃES BARROSO, 1231 - ☎ (91) 243-4723

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 01

No do Contrato Originário: 13/2002 - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: SINORTE Sinalização do Norte Ltda., CNPJ/MF nº 01.800.343/0001-01.

Objeto do Contrato Originário: Obras e serviços de sinalização de vias e comunicação visual, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Baixa da Una.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2002 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/09/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 1.209.428,95

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e adequação da planilha de serviços.

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 206 dias a partir da data do término do contrato.

Dotação Orçamentária: Recursos do Tesouro do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 23 de maio de 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite Nº 07/03

OBSERVAÇÃO: Licitação de carta

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Morcira Filho

Belém, 23 de Maio de 2003

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 97/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: EPSAN - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E

SANEAMENTO LTDA. CGC/MF Nº 02.691.039/0001-25

OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Salgado Grande, na Cidade de Castanhal, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 60/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.639,18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Realização Contratual e Prorrogação do Prazo por mais sessenta (60) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19.05.03 a 17.07.03

DATA DA ASSINATURA: 19.05.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 25/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: AGÊNCIA MENDES PUBLICIDADE LTDA, CGCNº

04.908.251/0001-396.

OBJETO: Prestação de serviços inerentes a uma Agência de Propaganda, conforme

definido na Lei Nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Nº 57.690/66.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/99 - ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato, pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1a - DATA: 27.04.01 - Prazo

2a - DATA: 26.04.02 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato originário.

TERMO INICIAL E FINAL TA: 28.04.03 a 27.04.04

DATA DE ASSINATURA: 28.04.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Marta José Ribeiro Maues

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 09/03

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: JOHNSON SCREENS LTDA

- CGC Nº 00.955.551/0001-09

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos (revestimento e filtros para poços) para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 05/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.993,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21.05.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Marta José Ribeiro Maues

Diretora Administrativa e Financeira Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 23 de Maio de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
R. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4723

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Félix do Xingu, sub-trechos 1 - Xinguara / Água Azul do Norte; 2 - Água Azul do Norte / Ourilandia; 3 - Tucumã / Rio Carapará; 4 - Rio Carapará / São Félix do Xingu, numa extensão de 250,00 km.

VALOR: R\$ 1.554.985,85

DATA DA ABERTURA: 10/07/2003

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar, sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) ao Tesouro da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 23 de maio de 2003.

JOSE GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. PL. - SETRAN



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.951

DIÁRIO OFICIAL

0913

Belém, segunda-feira,
26 de maio de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM nº 956 de 25/08/2000, que regulamenta a Portaria GM/MS nº 176 de 08/03/1999, e estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos Municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica;
- A Resolução CIB nº 001 de 22/01/2003 que define que os municípios inadimplentes com a prestação de contas que regularizassem sua situação teriam os seus incentivos de Assistência Farmacêutica imediatamente desbloqueados;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do incentivo de assistência farmacêutica, relativa ao ano de 2002 (janeiro a dezembro), dos Municípios abaixo relacionados:

RPS	MUNICÍPIO
1º	- Belém
4º	- Nova Timboteua
4º	- Viseu
9º	- Monte Alegre
9º	- Prainha
10º	- Pacajá
11º	- Brejo Grande do Araguaia
11º	- Marabá
11º	- São Domingos do Araguaia
11º	- São João do Araguaia
12º	- Conceição do Araguaia
12º	- Pau D'Arco
12º	- Sapucaia

Art. 2º - Restabelecer o repasse dos incentivos federal e estadual dos municípios acima relacionados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

- O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM nº 176, de 08/03/1999 que estabelece critérios e requisitos para qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, define valores a serem transferidos, bem como define que Estados e Municípios devem elaborar um Plano de Assistência Farmacêutica;
- A Portaria nº 956, de 25/08/2000 que regulamenta a Portaria GM nº 176/99;
- A necessidade de aprovar as diretrizes, prioridades, objetivos e metas para a Assistência Farmacêutica do Estado do Pará;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica para 2003.

Art. 2º - Determinar prazo até 10/06/02, para que os municípios apresentem seus respectivos Planos Municipais de Assistência Farmacêutica Básica, acompanhados da aprovação do Conselho Municipal de Saúde e do Termo de Adesão ao Pacto de Assistência Farmacêutica, em duas vias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Que o Pará é o segundo Estado brasileiro em extensão territorial, e detentor de um quadro de baixa densidade demográfica e alta dispersão populacional, quadro este que dificulta a sustentação financeira das ações e serviços de saúde;
- A necessidade de avaliar a situação do teto financeiro do SUS/Estadual, de maneira a apresentar documento propositivo ao Ministério da Saúde, de forma a sensibilizá-lo para a situação específica do Pará;
- A necessidade de adotar medidas para evitar que serviços essenciais para a saúde da população sejam inviabilizados, em virtude do frequente extrapolamento de teto financeiro;
- Que o Gestor Estadual vem financiando, com recursos próprios, mais de 60% dos hospitais sob sua Gestão;
- A peculiaridade do Estado do Pará, que mostra a dificuldade de adotar as mesmas políticas e estratégias delineadas para os demais Estados;
- As carências específicas da região que requerem ações, serviços e mesmo recursos humanos com perfis diferenciados;
- Que o atual limite financeiro do Estado do Pará é insuficiente para suprir a expansão necessária da área de alta complexidade;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Constituir comissão, abaixo nomeada, que terá como função levantar todas as necessidades de serviços de saúde de média e alta complexidade existentes no Estado, e elaborar documento apresentando proposta de aumento de teto financeiro do Estado do Pará, a ser encaminhado ao Ministério da Saúde.

Segmento SESA

- Jessé Ferreira Guimarães Júnior - NISPLAN (Coordenação da Comissão)

- Maria da Conceição Dias Vieira - NISPLAN

Segmento COSEMS/PA

- Charles César Tocantins de Souza - COSEMS

- Maria Sílvia Martins Comaral Leal - Secretária Municipal de Saúde de Belém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Adilson Pereira da Silva, funcionário da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado na 12a. Regional de Proteção Social/Conceição do Araguaia;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- O parecer favorável da 12a. Regional de Proteção Social a remoção do servidor para a Coordenação Regional de Goiás.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Adilson Pereira da Silva, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado na 12a. Regional de Proteção Social/Conceição do Araguaia, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, padrão VI - SIAPE 0504742, para prestar serviço na Coordenação Regional de Goiás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de José Wilson Ferreira de Holanda, funcionário da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado no Município de Itaituba/9a. Regional de Proteção Social;
- Que a solicitação está amparada pelo parágrafo 3º, item III, da Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;
- O laudo emitido pela junta médica e manifestação favorável da Divisão de Endemias/9a. Regional de Proteção Social;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de José Wilson Ferreira de Holanda, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado no município de Itaituba/9a. Regional de Proteção Social, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe C, padrão II - SIAPE 1099512, para a Coordenação Regional da Bahia, para prestar serviço na 15a. Diretoria Regional de Saúde/Juazeiro/BA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Clovis Monteiro dos Santos, funcionário da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado no Hospital Municipal de Breves;
- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A manifestação favorável do Gestor Municipal de Breves, bem como Resolução nº 12/2002 do Conselho Municipal de Breves que aprovou a remoção;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Clovis Monteiro dos Santos, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado no Hospital Municipal de Breves, ocupante do cargo de atendente, Classe A, padrão III - SIAPE 0479543, para o Posto de Saúde do Maguari/Belém/1a. Regional de Proteção Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de José Ferreira de Lima Filho, funcionário da FUNASA cedido ao Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Saúde;

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A manifestação favorável do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de José Ferreira de Lima Filho, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido ao Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe A, padrão III - SIAPE 0498778, para a Coordenação Regional do Pará, para prestar serviço na 11a. Regional de Proteção Social/Marabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Maria da Felicidade Martins Costa, funcionária da FUNASA cedida ao Município de Abaetetuba, lotada na Unidade Mista de Abaetetuba;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A manifestação favorável do Gestor Municipal de Abaetetuba, bem como da 6a. Regional de Proteção Social que acatou o pleito de recebimento da citada servidora.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Maria da Felicidade Martins Costa, funcionária do quadro ativo da FUNASA cedida ao Município de Abaetetuba/Pará, lotada na Unidade Mista de Abaetetuba, ocupante do cargo de atendente de enfermagem, Classe A, padrão III - SIAPE 0478609, para prestar serviço no Centro de Saúde de Abaetetuba/6a. Regional de Proteção Social/SESPA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Eduardo Nunes Barreto, funcionário da FUNASA, lotado no Distrito Sanitário de Breves, Coordenação Regional do Pará;

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Eduardo Nunes Barreto, funcionário do quadro ativo da FUNASA lotado na Coordenação Regional do Pará, ocupante do cargo de Motorista, Classe A, padrão III - SIAPE 0498596, para 8a. Regional de Proteção Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de José Chateaubriand Nogueira Pimentel, funcionário da FUNASA cedido ao Estado do Pará e lotado na Unidade Descentralizada de Saúde de Itaituba;

- O preconizado na Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- O parecer favorável da junta médica e Resolução 026/02 do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba que aprovou a remoção do servidor para a 9a. Regional de Proteção Social /Santarém;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de José Chateaubriand Nogueira Pimentel, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido ao Estado do Pará, lotado na Unidade Descentralizada de Saúde de Itaituba, ocupante do cargo de atendente, Classe S, padrão III - SIAPE 0479471, para prestar serviço na 9a. Regional de Proteção Social /Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº. 1.399 de 15/12/1999, que regulamenta a NOB/SUS 96 no que se refere às responsabilidades e requisitos de Epidemiologia e Controle de Doenças;

- A Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças foi realizada pelo Estado em conjunto com Municípios;

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Consolidado da Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças - PPEUCD do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - NOAS/SUS/02;

- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Bragança à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Bragança à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, nos termos da NOAS/SUS/02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 09 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº. 1.399 de 15/12/1999, que orienta a gestão de epidemiologia e controle de doenças, e define a sistemática de financiamento;

- A necessidade de transferir recursos para o custeio da Campanha de Multivacinação - 2003 (1a e 2ª Etapas).

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08 de maio de 2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 1.492.850,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para execução da 1ª (primeira) e 2ª etapa da Campanha de Multivacinação/2003, conforme anexo.

Art. 2º - O valor acima referido será repassado aos municípios certificados via fundo estadual de saúde e aos municípios não certificados via Regional de Proteção Social (Anexo), ao custo per capita de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

DIRETORIA TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

ANEXO DA RES. CIB Nº 43 DE 9/05/03

Repasse Financeiro para Campanha de Vacinação Nacional contra Poliomielite (2 etapas) - 2003

RPS	Município	População	Per capita
		<5anos	(R\$1,8064)
1	150080 Ananindeua	48.277	87.207,33
1	150140 Belém	127.134	229.654,22
1	150150 Benevides	5.013	9.055,46
1	150442 Marituba	10.826	19.556,03
1	150635 Santa Bárbara do Pará	1.589	2.870,36
2	150020 Acará	8.256	14.967,79
2	150190 Bujara	3.349	5.977,36
2	150260 Colares	1.406	2.530,79
2	150275 Conceição do Pará	3.153	5.693,55
2	150550 Santa Isabel do Pará	5.262	9.539,44
2	150700 Santo Antônio do Pará	2.547	4.600,89
2	150710 São Clemente de Olivença	1.023	1.847,31
2	150800 Tomé-Açu	2.927	5.281,29

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

2	150820 Vigia	4.768	8.612,89	9	150390 Jorati	5.513	9.958,66
3	150240 Castanhal	16.308	29.458,69	9	150480 Monte Alegre	8.855	15.995,63
3	150290 Curuçá	3.547	6.407,28	9	150503 Novo Progresso	2.653	4.792,57
3	150320 Igarapé-Açu	4.079	7.568,29	9	150510 Obidos	6.249	11.288,16
3	150340 Inhacapi	1.035	1.869,62	9	150530 Oriximiná	7.132	12.883,21
3	150410 Magalhães Barata	960	1.734,14	9	150565 Píacas	1.900	3.432,15
3	150430 Maracanã	3.881	7.010,62	9	150600 Prumha	5.003	9.037,39
3	150440 Marapanim	3.292	5.946,65	9	150619 Rurópolis	3.457	6.244,71
3	150720 São Domingos do Capim	4.702	8.493,67	9	150680 Santarém	33.303	60.158,57
3	150740 São Francisco do Pará	1.698	3.067,26	9	150797 Terra Santa	2.121	3.831,36
3	150746 São João da Ponta	494	892,36	9	150803 Tracuateua	3.267	5.901,49
3	150796 Terra Alta	1.246	2.250,77	10	150860 Altamira	9.704	17.529,26
4	150090 Augusto Corrêa	5.173	9.344,48	10	150085 Anapu	1.102	1.990,65
4	150160 Bonito	1.256	2.268,83	10	150172 Brasil Novo	2.286	4.129,42
4	150170 Bragança	12.804	23.129,08	10	150445 Mediciândia	2.801	5.059,71
4	150195 Cachoeira do Piriá	2.696	4.870,04	10	150548 Pacajá	4.041	7.299,64
4	150220 Capanema	6.460	11.669,31	10	150590 Porto de Moz	4.668	8.432,25
4	150500 Nova Timbeteua	1.270	2.294,12	10	150780 Senador José Porfírio	2.148	3.880,14
4	150540 Ourém	1.899	3.430,34	10	150815 Uruará	6.048	10.925,08
4	150560 Peixe-Boi	946	1.708,85	10	150835 Vitória do Xingu	1.342	2.424,18
4	150610 Primavera	1.322	2.388,05	11	150013 Abel Figueiredo	800	1.445,12
4	150611 Quatipuru	1.520	2.745,72	11	150157 Bom Jesus do Tocantins	1.737	3.137,71
4	150620 Salinópolis	4.869	8.795,34	11	150175 Brejo Grande do Araguaia	1.046	1.889,49
4	150655 Santa Luzia do Pará	2.874	5.191,58	11	150178 Brejo Branco	5.946	10.740,82
4	150690 Santarém Novo	808	1.459,57	11	150215 Canaã dos Carajás	1.405	2.537,98
4	150747 São João de Pirabas	2.296	4.147,48	11	150277 Curionópolis	2.250	4.064,39
4	150805 Trairão	2.266	4.093,29	11	150295 Eldorado dos Carajás	5.218	9.425,77
4	150830 Viseu	8.258	14.917,21	11	150309 Goiandesia do Pará	3.590	6.484,96
5	150095 Aurora do Pará	3.363	6.074,91	11	150370 Itupitanga	8.105	14.640,83
5	150230 Capimão Poço	6.949	12.552,64	11	150380 Jacundá	5.550	9.989,36
5	150293 Dom Eliseu	6.229	11.252,03	11	150420 Marabá	22.987	41.523,60
5	150307 Garrafão do Norte	4.011	7.245,45	11	150497 Nova Ipixuna	1.760	3.195,51
5	150345 Ipixuna do Pará	4.615	8.336,51	11	150506 Novo Repartimento	6.597	11.916,79
5	150350 Irituia	3.969	7.169,58	11	150549 Palestina do Pará	998	1.802,78
5	150405 Mãe do Rio	3.091	5.583,57	11	150553 Parauapebas	11.126	20.097,95
5	150495 Nova Esperança do Piriá	3.913	7.068,42	11	150563 Piçarra	1.898	3.428,54
5	150550 Paragominas	11.598	20.950,57	11	150618 Rondon do Pará	4.885	8.824,24
5	150660 Santa Maria do Pará	2.375	4.290,19	11	150715 São Domingos do Araguaia	2.888	5.216,87
5	150760 São Miguel do Guamã	5.921	10.695,66	11	150745 São Geraldo do Araguaia	3.634	6.564,44
5	150812 Ulianópolis	3.330	6.015,30	11	150750 São João do Araguaia	1.966	3.551,37
6	150010 Abaetetuba	16.472	29.754,94	11	150810 Tucuruí	9.852	17.796,60
6	150130 Baearena	9.078	16.398,45	12	150034 Água Azul do Norte	2.974	5.372,22
6	150330 Igarapé-Miri	7.500	13.547,96	12	150125 Bannach	472	852,62
6	150470 Moju	8.294	14.982,24	12	150270 Conceição do Araguaia	5.335	9.633,50
6	150795 Tailândia	6.970	12.590,57	12	150276 Cumaru do Norte	806	1.455,95
7	150030 Afuá	5.724	10.339,81	12	150304 Floresta do Araguaia	1.915	3.459,25
7	150200 Cachoeira do Arari	2.325	4.199,87	12	150543 Ourilândia do Norte	2.138	3.862,07
7	150250 Chaves	2.610	4.714,69	12	150555 Pau d'Arco	986	1.781,11
7	150490 Muana	3.763	6.797,46	12	150613 Redenção	8.355	15.092,43
7	150570 Ponta de Pedras	2.540	4.588,24	12	150616 Rio Maria	1.632	2.948,04
7	150630 Salaterra	2.092	3.778,98	12	150658 Santa Maria das Barreiras	1.525	2.754,75
7	150640 Santa Cruz do Arari	651	1.175,96	12	150670 Santana do Araguaia	4.507	8.141,42
7	150770 São Sebastião da Boa Vista	2.738	4.945,91	12	150730 São Félix do Xingu	5.170	9.339,06
7	150790 Soure	2.498	4.512,37	12	150775 Sapucaia	408	737,01
8	150070 Anajás	3.562	6.434,38	12	150808 Tucumã	2.718	4.909,78
8	150110 Bagre	2.584	4.667,72	12	150840 Xinguara	3.810	6.882,37
8	150180 Breves	14.350	25.921,77	13	150120 Baão	3.151	5.691,95
8	150280 Curralinho	3.879	7.007,01	13	150210 Cameta	14.817	26.765,35
8	150310 Gurupá	4.172	7.536,28	13	150400 Limoeiro do Ajuru	3.411	6.161,61
8	150450 Melgaço	4.234	7.648,28	13	150460 Mocajuba	3.099	5.598,02
8	150580 Portel	7.732	13.967,05	13	150520 Oeiras do Pará	4.378	7.998,40
9	150040 Alenquer	5.979	10.800,44	Total		826.425	1.492.850,00
9	150050 Almerim	4.759	8.560,51				
9	150100 Aveiro	2.701	4.879,07				
9	150145 Belterra	2.226	4.024,65				
9	150285 Gurá	1.483	2.678,88				
9	150300 Igaro	1.995	3.259,95				
9	150360 Itambá	12.922	23.342,24				
9	150375 Jacareacanga	3.602	6.566,05				

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-47

SUPRIMENTOS DE FUNDOS / 2003

PORTARIA Nº 179 DE 22 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: FLAVIO ROSE CEPEDA PAIVA

CIC: 029.072.622-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 600,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/05/2003 A 24/06/2003
 DATA DE CONCESSÃO: 26/05/2003

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM (AMBULÂNCIA), DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

DATA DA ABERTURA: 11/06/2003

HORA: 09:00 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamã,

Belém(Pa), 23 de Maio de 2003.

A COMISSÃO

REMOVER

NOME: HELOISA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: 1/UR. DEMETRIO MEDRADO

PARA: 1/UM. MARAMBAIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.02.03

APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA Nº 300/30.04.03

ONDE SE LÊ: SE A CONTAR DE 02.05.03

LEIA-SE: A CONTAR DE 23.04.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 26.05.03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ROSANGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 011 DE 08 DE MAIO/03, PUBLICADA NO

DOEN Nº 29.943 DE 14 DE MAIO DE 2003

ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 550,00, LEIA-SE R\$ 960,00

ONDE SE LÊ PERÍODO: 22/06/03 A 25/06/03, LEIA-SE 21/06/03 A 25/06/03

ERRATA DA PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MAIO/03, PUBLICADA NO DOEN Nº

29.943 DE 14 DE MAIO DE 2003

ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 550,00, LEIA-SE R\$ 960,00

ONDE SE LÊ PERÍODO: 22/06/03 A 25/06/03, LEIA-SE 21/06/03 A 25/06/03

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/SESPA/2003

PROCESSO Nº: 30997/2003

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DESTA SECRETARIA NO D.O.E.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J.

Nº 05.054.929/0001-47

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO / C.N.P.J. Nº 04.835.476/

000-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. XVI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PORGRMADO NA ATIVIDADE: 2002

NATUREZA DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 003 E AÇÃO Nº 25.144.

BELÉM, DE DE 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) da

CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2003, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA O 1º

QUADRIMESTRE/2003, PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIAS

ESTADUAIS.

DATA DA ABERTURA: 27.05.2003

HORA: 11:00 h.

LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÃ,

Belém (Pa), 22 de maio de 2002.

A COMISSÃO

Resolução nº 015, de 17 de abril de 2003.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.434, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;

Cód.	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% COBERTURA	EQUIPES DE PSF		NEC.	EXIST.	NEC.	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	MODALIDADE	
											I	II
1504604	Mocimbu	20.550	6.900	33,5%	09	02	04		01	01		

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de abril de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSIMS/PA

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família;

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEF.	EXISTENTE	% COBERTURA	NEC.	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
Maracana	27.880	27.880	57	81,78	70	13	70	100

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de abril de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSIMS/PA

Resolução nº 017, de 17 de abril de 2003.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.167 de 21/11/2001 que definiu como critérios de suspensão imediata da transferência de recursos financeiros ao Programa Saúde da Família (PSF) e à Atenção à Saúde Bucal as situações registradas nos relatórios finais do Monitoramento da Implantação e Funcionamento das Equipes de Saúde da Família, realizado pela Secretaria de Políticas de Saúde nos municípios que recebem incentivos financeiros de PSF e Atenção à Saúde Bucal;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.332, de 20/12/2001, que definiu prazo para os municípios procedessem à correção da situação das equipes do

MUNICÍPIO		PSF		PSB	
CODIGO IBGE	NOME	Nº DE PSF	Nº DE ACS	Nº PSB MOD. I	Nº DE PSB MOD. II
1506351	SANTA BARBARA DO PARA	01	-	-	-
1504422	MARITUBA	10	-	-	-
TOTAL		11			

A CIB/PA DECLARA QUE OS MUNICÍPIOS ACIMA RELACIONADOS APRESENTARAM PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO PSF, COM CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PELAS EQUIPES CONSTANTES DO QUADRO ACIMA.
Belém, 17 de abril de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSIMS/PA

Resolução nº 36, de 09 maio de 2003.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS/02;
- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Tucumã à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/03/2003.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Tucumã, à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02, assegurando-lhe o atual limite financeiro, conforme anexo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSIMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ								
QUADRO (2A) -SINTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UF: PARÁ								
Municípios (GPSM)	Total de recursos Programados para o Município				(e) Recursos programados para financiar a hemorróide e laboratório de S. Pública sob Gestão Estadual **	(f) Consolidado dos Recursos Federais comprometidos nos TCEP (QUADRO 2B)* em municípios em GPSM a serem transferidos para FES, Hospital MEC ou Hospitais MS	(g) Recursos de Transferência Automática ao FMS (g=d+e+f)	Total Geral
	(a) População Própria	(b) População Referenciada	Fidepjs	Ajuste CIB	(d) Total (d=a+b+c)			
TUCUMÃ	790.724,09	121.486,94	0,00	227.914,73	1.140.125,76		1.140.125,76	1.140.125,76

Resolução nº 37 de 09 de maio de 2003.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS/02;
- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Cametá à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Cametá à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02, assegurando-lhe o atual limite financeiro, conforme quadro 2 A em anexo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSIMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA								
QUADRO (2A) -SINTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UF: PARÁ								
Municípios (GPSM)	Total de recursos Programados para o Município				(e) Recursos programados para financiar a hemorróide e laboratório de S. Pública sob Gestão Estadual **	(f) Consolidado dos Recursos Federais comprometidos nos TCEP (QUADRO 2B)* em municípios em GPSM a serem transferidos para FES, Hospital MEC ou Hospitais MS	(g) Recursos de Transferência Automática ao FMS (g=d+e+f)	Total Geral
	(a) População Própria	(b) População Referenciada	Fidepjs	Ajuste CIB	(d) Total (d=a+b+c)			
CAMETÁ	2.601.204,15	441.391,75	0,00	119.912,01	3.162.507,91		3.162.507,91	3.162.507,91

Belém, 09 de maio de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSIMS/PA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Resolução n° 38 de 09 de maio de 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - NOAS/SUS/02;
- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Tucuruí à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Tucuruí à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02, assegurando-lhe o atual limite financeiro, conforme quadro 2 A em anexo.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ							
QUADRO (2A) - SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA							
Municípios (GPSM)	Total de recursos Programados para o Município					(f) Recursos de Transferência Automática ao FMS (g=d+e-f)	Total Geral
	(a) População Própria	(b) População Referenciada	Fidejps	Ajuste CIB	(d) Total (d=a+b+c)		
TUCURUI	2.282.433,08	1.418.562,54	0,00	231.334,13	3.932.329,75	3.932.329,75	3.932.329,75

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução n° 39 de 09 de maio de 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - NOAS/SUS/02;
- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Abaetetuba à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Abaetetuba à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02, assegurando-lhe o atual limite financeiro, conforme quadro 2 - A em anexo.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ							
QUADRO (2A) - SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA							
Municípios (GPSM)	Total de recursos Programados para o Município					(f) Recursos de Transferência Automática ao FMS (g=d+e-f)	Total Geral
	(a) População Própria	(b) População Referenciada	Fidejps	Ajuste CIB	(d) Total (d=a+b+c)		
ABAETEUBA	3.293.032,97	29.277,24	0,00	320.283,79	3.642.594,00	3.642.594,00	3.642.594,00

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução n° 40 de 09 de maio de 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - NOAS/SUS/02;
- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Santarém à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Santarém à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02, assegurando-lhe o atual limite financeiro, conforme quadro 2 - A em anexo.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ							
QUADRO (2A) - SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA							
Municípios (GPSM)	Total de recursos Programados para o Município					(f) Recursos de Transferência Automática ao FMS (g=d+e-f)	Total Geral
	(a) População Própria	(b) População Referenciada	Fidejps	Ajuste CIB	(d) Total (d=a+b+c)		
SANTAREM	8.022.601,95	2.547.654,43	0,00	450.590,74	11.020.847,12	11.020.847,12	11.020.847,12

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução n° 41 de 09 de maio de 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - NOAS/SUS/02;
- Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de Castanhal à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2003.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o pleito de habilitação do Município de Castanhal à condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS/SUS/02, assegurando-lhe o atual limite financeiro, conforme quadro 2 - A em anexo.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ							
QUADRO (2A) - SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA							
Municípios (GPSM)	Total de recursos Programados para o Município					(f) Recursos de Transferência Automática ao FMS (g=d+e-f)	Total Geral
	(a) População Própria	(b) População Referenciada	Fidejps	Ajuste CIB	(d) Total (d=a+b+c)		
CASTANHAI	5.048.617,80	5.211.698,00	0,00	627.815,54	8.888.131,34	8.888.131,34	8.888.131,34

Belém, 09 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F. (91) 243-9222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
NOTIFICAÇÃO

A CPL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOTIFICA A TODOS OS LICITANTES, QUE A EMPRESA NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. INGRESSOU COM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRÁRIO AO ENTENDIMENTO DA ASSEJUR E ADOPTADO POR ESTA CPL, ESTANDO O MESMO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, QUE EM CONSEQUÊNCIA, FICA SUSPESA A ABERTURA DAS PROPOSTAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO SUPERIOR.

BELEM, 23 DE MAIO DE 2003

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 087/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 04(quatro) diárias para os servidores abaixo relacionados, para participarem do Projeto "PRESEÇA VIVA", Governo do Estado, no período de 30/05/2003 a 02/06/2003, em Santa Luzia da Pará-Pa.

Maria de Fátima Bentes dos Santos

Matrícula nº 5171067/1 - Coordenadora de Nutrição/Dietética

Cleia Maria dos Santos Ozela

Matrícula nº 5171059/1 - Nutricionista

Luiza Margareth Araújo Carneiro

Matrícula nº 5762090/1 - Nutricionista

Eugênia Sandra Pereira da Fonseca

Matrícula nº 5638232/1 - Assistente Social

Betânia Maria Fagundes Braun

Matrícula nº 5654016/1 - Psicólogo

Antonio de Pádua Serra da Silveira

Matrícula nº 524042/4 - Enfermeiro

Carmen Angélica da Silva Peixoto

Matrícula nº 5154162/3 - Enfermeira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belem, 23 de maio de 2003.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO - 002

CONTRATO - Nº 002/2001

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para o Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

VALOR DO CONTRATO: US\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil dólares).

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Siemens Aktiengesellschaft (contratada).

OBJETO DO ADITIVO: substituição, pelo mesmo preço, do equipamento de ultra-sonografia Sonoline, por uma aparelho ultra-sonografia Sonoline G50, por ter o anterior saído da linha de fabricação.

PRazo DO ADITIVO: o mesmo anterior.

FONTE DE RECURSOS - Acordo empréstimo nº 4047-BR referente ao lote 02 - (Concorrência Pública Internacional (CPI) nº 001/2001 - Função programática 61201.10.302.0070.2200, natureza de despesa - 4590.52 - fonte 060 e 069.

DATA DA ASSINATURA - 22 de maio de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
R. GOV. MAGALHÃES BARATA, 892 - F. (91) 243-9222

AVISO DE EDITAL

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 023/2003-EPOL

Objeto: Medicamentos Controlados

Abertura: 02/06/2003 - 15 horas

AVISO DE EDITAL

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2003-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico

Abertura: 10/06/2003 - 9 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situada na Av. Magalhães Barata, nº 892, no horário de 8 às 14 horas.

Belem, 23 de maio de 2003

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMPA
SOL. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 04 - F. (91) 248-0423

PORTARIAS DIVERSAS*

PORTARIA Nº 174/2003 DE 20.02.2003

MOTIVO: Ceder, o servidor FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 12.05.2003.

PORTARIA Nº 227/2003 - GP DE 02.04.2003

MOTIVO: Conceder, ao servidor LUIS HENRIQUE PINHEIRO PINTO, 30 (trinta) dias de férias no período de 04.04.03 a 03.05.2003.

PORTARIA Nº 307/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA, do Centro de Intervenção Feminino - CIAF para o Centro de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC.

PORTARIA Nº 308/03 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora PAULA MARIA VIEIRA DA SILVA, da Diretoria de Assistência Social - DAS, para o Centro de Liberdade Assistida - LA.

PORTARIA Nº 309/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora ANGELINA FAIÇÃO VALENTE, da Diretoria de Assistência Social - DAS, para o Centro de Apoio à Família - CAF.

PORTARIA Nº 310/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora AURORA NASCIMENTO MOURÃO, da Diretoria de Assistência Social - DAS, para o Centro de Apoio à Família - CAF.

PORTARIA Nº 311/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora LUCIA DE FÁTIMA DE MORAIS BENTES, da Diretoria de Assistência Social - DAS, para o Centro de Apoio à Família - CAF.

PORTARIA Nº 312/2003 - GP DE 14.05.03

MOTIVO: REMOVER, a servidora NEUZARINA DO MONTE MARTINS, da Diretoria de Assistência Social - DAS, para o Centro de Apoio à Família - CAF.

PORTARIA Nº 313/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, o servidor ANTONIO DIAS DE PAULA FILHO, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 317/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, o servidor ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 318/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora JOANA TADEU GOES, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 319/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NASCIMENTO, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 320/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 321/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, o servidor MARIO MOREIRA CARNEIRO, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 322/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, o servidor NILSON MARTINS ALVES, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 323/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: DISPENSAR, a servidora MARIA LUIZA JARDIM E SILVA da Função Gratificada - FG 4 de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SECAD e DESIGNAR para assumir como Chefe de Grupo do Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor - SIAS.

PORTARIA Nº 324/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: DESIGNAR, a servidora MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA para exercer a Função Gratificada - FG 4 de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SECAD.

PORTARIA Nº 325/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: REMOVER, o servidor PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 326/2003 - GP DE 14.05.2003

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora LEONETE SILVA no período de 05.05.03 a 04.06.2003.

PORTARIA Nº 343/2003 - GP DE 19.05.2003

MOTIVO: PRORROGAR, por 30(trinta) dias Licença para tratamento de saúde, a servidora TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS no período de 16.05 a 16.06.2003.

PORTARIA Nº 344/2003 - GP DE 19.05.2003

MOTIVO: CONCEDER, a servidora MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA BENDELAK, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares no período de 01.06.2003 a 01.06.2005.

PORTARIA Nº 345/2003 - GP DE 19.05.2003

MOTIVO: CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 30(trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30.06.2003.

PORTARIA Nº 346/2003 - GP DE 19.05.2003

MOTIVO: CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO 30(trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30.06.2003.

PORTARIA Nº 347/2003 - GP DE 19.05.2003

MOTIVO: REMOVER, a servidora CRI ANDRINA DE SOUZA OLIVEIRA da Diretoria de Serviços Gerais - DSG para o Centro de Semi Liberdade Assistida - ANA MARIA GOMES CHAMPA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
1882 ALFERES COSIA, 804 - F. (91) 276-9888

TERMO DISTRATO

Nome: Maria Luiza Oliveira Cabral

Cargo: Médica

Função: Diretoria Assistencial

Vigência: 23.05.2003

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES

Presidente / FPEHCGV

Belem, 23 de Maio de 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - F. (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e SOURETUR Viagens e Turismo LTDA.

Objetivo: Alteração do recurso orçamentário para a cobertura das despesas decorrentes do custeio previsto na cláusula Sexta do Contrato Original, que a partir da assinatura deste instrumento, correrão a conta da seguinte Dotação orçamentária:

23101.11.331.0067.2191-34903300-Fonte:001/006/021

23101.11.331.0067.2192-34903300-Fonte:001/006/021

Data de Assinatura: 23.05.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa



"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a Licença de Operação referente à Extração de Cascalho, área 22, nº Protocolo 216198/2002".



"A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação nº 538/2003 referente à Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, validade 30/04/2004".

PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA.

PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA., CNPJ 83.923.045/0001-65, torna público que requereu à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para o cemitério Parque das Palmeiras, no município de Marituba. Protocolo 22216/2003.

SÉRGIO VENTURINI-ME

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA - Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam a Licença de operação nº 159/2002, o empreendimento Sérgio Venturini-ME, CNPJ 02.055.269/0001-09, Rod. BR-222-Km 80, Município de Rondon do Pará-Pa.

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA - Torna Público que a Empresa Sérgio Venturini-ME, CNPJ 02.055.269/0001-09, deu entrada na Sectam com o pedido de renovação de licença de operação nº 159/2002, conforme protocolo geral nº 42769/2003.

MADEIREIRA MEDRAR LTDA.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA - Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam a Licença de autorização nº 106/2002, a Empresa Madeireira Medrar Ltda, CNPJ 04.952.369/0001-93, Tr. Antônio Vargas, s/n, Município de Abel Figueiredo-PA

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA - Torna público que a Empresa Madeireira Medrar Ltda, CNPJ 04.952.369/0001-93, deu entrada na Sectam com o pedido de renovação de Licença nº 106/2002, conforme protocolo geral nº 78211/2003

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 19.076 DE 20.05.03

Conceder ao servidor José Arlindo Siqueira da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100316, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.11.98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10.06 a 09.07.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/03603-3.

PORTARIA N.º 19.077 DE 20.05.03

Designar os servidores Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100201, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100229, e Regina Maria de Araújo Paiva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100489 para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preços n.º 02/03, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de cartões magnéticos alimentação e vales refeição, a realizar-se no dia 02.06.2003, às 09:00 horas, na sala de Licitações deste Tribunal.

PORTARIA N.º 19.078 DE 20.05.03

Designar os servidores Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100201, Hildenor Helzer de Aguiar Franco, Assistente de Direção TCE-CPC-200-NM-01, matrícula n.º 0100070, e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100296 para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preços n.º 01/03, tipo Menor Preço, para a aquisição de combustível, a realizar-se no dia 26.05.2003, às 09:00 horas, na sala de Licitações deste Tribunal.

PORTARIA N.º 19.079 DE 20.05.03

Conceder à servidora Maria da Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179370, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04.04.2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03.06 a 02.07.2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/03760-4.

PORTARIA N.º 19.080 DE 20.05.03

Conceder ao servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Junior, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100375, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11.05.2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12.05 a 10.06.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/03582-4.

PORTARIA N.º 19.081 DE 20.05.03

Conceder ao servidor Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100300, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.01.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 20.05 a 18.06.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/03542-7.

PORTARIA N.º 19.082 DE 20.05.03

Conceder ao servidor José Avelino Ribeiro Sobrinho, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100360, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.04.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19.05 a 18.06.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/03580-2.

PORTARIA N.º 19.083 DE 20.05.03

Conceder à servidora Maria Almeida Buzerra, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179701, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04.05.2003 a 04.07.2003, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 4.213, de 06.05.2003.

PORTARIA N.º 19.084 DE 20.05.03

Designar a servidora Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100496, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30.06.2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de maio de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 200210004-00

Interessada: Anronia José do Nascimento
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria n.º 116/2002, de 01.10.2002
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO N.º 200109427-00

Interessados: Vereadores: Ana Clotilde Ferreira do Nascimento, Maria do Socorro Santos Silva e Fernando Carlos da Gama
Origem: Câmara Municipal de Itaipava
Assunto: Denúncia formulada contra Achiles Aguiar Aguiar Prefeito Municipal
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de maio de 2003.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de maio de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 987953-00

Responsável: Antonio Geraldo Lazarini
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO N.º 983214-00

Responsáveis: Alcindo Vilhena Barata (01.01 a 20.08 e 01.10 a 31.12.96) e Juscelino Gouveia Furtado Belém (21.08 a 30.09.96)
Origem: Prefeitura Municipal de Vigia
Assunto: Prestação de Contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO N.º 19991891-00

Responsável: Alonso Monteiro dos Santos
Origem: Associação de Deficientes Visuais do Pará - ADEVIP
Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 039/98, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO N.º 200008254-00

Interessado: João Batista Aguiar Bezerra
Origem: Câmara Municipal de Itaituba
Assunto: Lei n.º 1.663/2000, de 31.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaituba, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO N.º 200008477-00

Interessado: Antonio Jesus de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Lei n.º 191/2000, de 23.08.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO N.º 200008422-00

Interessado: Jamir de Brito Mamede
Origem: Câmara Municipal de Baitão
Assunto: Resolução n.º 001/2000, de 25.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

07) PROCESSO N.º 19999593-00

Responsável: Maria das Graças Silva
Origem: Sociedade das Missionárias de Santa Terezinha - Casa da Criança Santa Inês
Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 44/99, 1.º, 2.º e 3.º Termos Aditivos, firmados com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

08) PROCESSO N.º 200109543-00

Interessado: Márcio Augusto Freitas de Meira
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto: Contrato Temporário n.º 069/2000 e 1.º Termo Aditivo, firmado com Laci Laci Cordovil de Melo

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

09) PROCESSO N.º 200208439-00

Interessada: Maria Zilda Coelho de Menezes
Origem: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Resolução n.º 003/2002, que reajusta os subsídios dos Vereadores

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de maio de 2003.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

BENEVIDES MADEIRAS LTDA.

BENEVIDES MADEIRAS LTDA.

A Empresa Torna publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Renovação da Licença de Operação n.º 1083/2001, com validade até 15.11.2002.

Atividade Licenciada: Licença de Operação

Endereço: Av. Martinho Monteiro, s/n - Município: Benevides/PA

CNPJ n.º: 03.278.503/0001-11 / Inscrição Estadual n.º: 15206053-7

C. A. PRAIA RAMOS

No dia 25/12/2002, ocorreu extravio de documentos fiscais do Escr. Contábil sito à Rua Cap. Assis, 75 - Sala 01, Minicida Shopping, na cidade de Breves-PA, de propriedade de C. A. PRAIA RAMOS, inscrita no CRC-PA n.º PA-011304/0-0, sendo listados documentos da empresa:

1 - EMPRESA: C. A. PRAIA RAMOS

CNPJ: 03.278.503/0001-11 - INSC. ESTADUAL: 15.153.316-4

Documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saida, Apropriação de ICMS, Livro de Ocorrência e Inventário.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT AUTORIDADE PORTUÁRIA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 598/2002, válida de 30/06/2002 até 29/06/2003, para o Porto de Altamira, situado na Localidade de Remanso do Pontal, s/n, Município de Altamira-PA, para atividades relacionadas à movimentação de óleo diesel, gasolina comum e álcool.

Belém, 23 de maio de 2003.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente.

CEMEX

A CEMEX, Rod. Curuá Uma, Km 05, Curumari, Santarém/PA, torna público que durante auditoria interna em sua sede constatou o extravio da NF n.º 0137 de K. YANO INFORMÁTICA e NF n.º 9418 da CEMEX, sendo que esta 2.ª foi extraviada em sua filial na BR-163, Km 101, Estrada Vicinal Pau Rosa.

CIEMAG-IND.COM.EXP.DE MADEIRAS GUAMÃ LTDA.

COMUNICADO DE RECEBIMENTO - COMUNICADO - CIEMAG-IND.COM.EXP.DE MADEIRAS GUAMÃ LTDA, CNPJ n.º 03.957.424/0001-37, L.E. n.º 15.214.029-8, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, que recebeu através do protocolo n.º 0460/02 em 15/01/02 da Sec. Exec. de Ciências Tec. E Meio Ambiente- SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação para exercer atividade de Desdobramento Mecânico de Madeiras na Rod. Br 010 Km 1810 s/n, Bairro Industrial município de São Miguel do Guama-PA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - CIEMAG-IND.COM.EXP.DE MADEIRAS GUAMÃ LTDA, CNPJ n.º 03.957.424/0001-37, L.E. n.º 15.214.029-8, comunica ao público em geral, para os efeitos legais, que solicitou através do protocolo n.º 17149/03 em 24/01/03 da Sec. Exec. de Ciências Tec. E Meio Ambiente- SECTAM, Estado do Pará, a renovação Licença de Operação para exercer atividade de Desdobramento Mecânico de Madeiras na Rod. Br 010 Km 1810 s/n, Bairro Industrial município de São Miguel do Guama-PA

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO CFC N.º 120/03

HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO QUE APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ. O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Art. 1.º - Homologar a decisão de 10 de abril de 2003, da Câmara de Controle Interno deste Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou com Parecer de Regularidade a Prestação de Contas do exercício de 2002, do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, consubstanciada na Deliberação CRC-PA n.º 010/03 de 26 de fevereiro de 2003 e no Certificado de Auditoria Interna do CFC n.º 07/03.

Art. 2.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 11 de abril de 2003.

Contador ALGEDINO GOMES BARBOSA

Presidente

CERTIFICADO DE AUDITORIA N.º 07/03

Em cumprimento à Resolução CFC n.º 825/98, examinamos os atos da Administração do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, referente gestão compreendida no período de janeiro a dezembro de 2002.

Os exames, foram feitos por amostragem, "in loco", nas diversas áreas, constatando atendimento às normas gerais e específicas, legitimidade dos atos de gestão, comprovação documental, regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e análise do processo de Prestação de Contas, quanto ao cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido para o período, levando em conta os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia.

Com base na conclusão dos trabalhos realizados consignados no Relatório de Auditoria número 07/03, CERTIFICAMOS A REGULARIDADE da gestão no exercício em apreço.

Belém, 27 de janeiro de 2003.

JOÃO BATISTA CALÇAVARA - DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR

Contador CRC n.º DF 6162, 0-7-8-PA Contador CRC n.º DF 011845/0-3-8-PA

CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.

COMUNICADO - CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA. COMUNICA QUE SOLICITOU LO A SECTAM, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO EM MARITUBA-PA.

FAZENDA SANTO ANTÔNIO

O sr. Manoel Elias Sampaio, proprietário da Fazenda Santo Antonio, localizada à Margem Esquerda do Rio Moji, a quatro km do Projeto Seringueira, torna público que requereu junto à SECTAM, através da proc. No. 2003/101001, licença ambiental para desenvolver atividade pecuária no local.

MANOEL ELIAS SAMPAIO - Proprietário

CADAM S/A

CADAM S/A CNPJ nº 04.788.980/0001-90, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação nº 313/2003, com validade de 04 anos, a partir de 28 de Março de 2003, referente à operação do Mineroduto de Transporte de Caulim desativado da Mina do Felipe II, localizada no município de Vitória do Jari - AP, até a planta de beneficiamento da CADAM S/A, no Município de Almeirim - PA.

CADAM S/A CNPJ nº 04.788.980/0001-90, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a atividade de extração de areia e argila para aplicação imediata na construção civil, localizada em Munguba s/nº no Município de Almeirim - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HAMEX IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA.

A empresa HAMEX IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA, margem do Rio Tapajuru s/nº - Porto São José - Breves/PA CNPJ-05850631/0002-02 Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM renovação de sua Licença de Operação 830/2002 válida até 30/06/2003 conforme protocolo 2003/123184 de 22/05/2003.

A empresa HAMEX IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA, Rua dos Mundurucus nº 11 Belém/PA CNPJ-05850631/0001-13 Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM renovação de sua Licença de Operação 794/2002 válida até 29/06/2003 conforme protocolo 2003/123176 de 22/05/2003.

HILMA CORREA MARTINS - ME

INDUSTRIA DE LATICÍNIO AS
Hilma Correa Martins ME, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a Licença Ambiental, para a atividade de laticínios, no município de São João do Araguaia/PA.

MACAF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

MACAF Indústria Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 10251692.0001-02, torna Público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM/PA - Licença Operação (L.O) para o desenvolvimento da atividade de Serraria, na cidade de Mediana/PA. Conforme Processo Nº 2003/45792.

N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Comunicamos o extrato do formulário contínuo nº 201903 AIDE nº 114517-7 de 22/11/01 N. Fiscal nº 174355 série 3 datada em 09/04/2002, da empresa N.V.P. Veículo e Peças Ltda. CNPJ: 0617233/0001-00 conforme boletim de ocorrência nº 00228/2003.000523-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXT. CONT. 289/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Stock Diag Ltda-Obj: Aquis. de mat. p/Unid. Saúde-Valor: R\$18.097,10-Dot: 103010012076 -Man. Prog. Farm. Bás-103010012071-Man. Postos Saúde-103010012082-Man. Prog. Vac-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 290/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/M dos Santos Brito-Cristallarma-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$18.565,00-Dot: 103010012076 -Manut. Prog. Farm. Básica-PAB/103010012071-Manut. Postos de Saúde-FMS/103010012082-Manut. Prog. Vacin.-ECD-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 291/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/M Lobato Com. Rep. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$2.913,65-Dot: 103010012076 -Manut. Prog. Farm. Básica-PAB/103010012071-Manut. Postos de Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 292/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/F. Cardoso & Cia. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$3.845,00-Dot: 103010012076 -Manut. Prog. Farm. Bás-PA/103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 293/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Drog. Dist. Polyana Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$6.145,51-Dot: 103010012076 -Manut. Prog. Farm. Bás-PAB/103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 294/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/A Garcia da Silva Com. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$4.541,00-Dot: 103010012076 -Manut. Prog. Farm. Bás-Rec: PAB/103010012071-Manut. Postos Saúde-Rec: FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 295/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Cirurgia Imperatriz Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$208,00-Dot: 103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 296/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/União Comercial Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$840,00-Dot: 103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 297/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Cristalia Prod. Químico Farmac. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$6.659,50-Dot: 103010012076 -Manut. Prog. Farm. Bás-PAB/103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 298/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/D.M.H. Equip. Med. Hospitalar e Lab. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$5.395,80-Dot: 103010012071-Manut. Postos Saúde/Rec: FMS-103010012082-Manut. do Prog. Vacin./ECD-8770-X-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 299/03 - TP011/03 -Partes: P.M.P/SAMED- Imp. Com. Rep. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$7.210,00-Dot: 103010012071-Manut. dos Postos Saúde/FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 300/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Lab. Químico Farmac. Bergamo Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$10.030,00-Dot: 103010012076-Manut. Prog. Farmácia Básica/PAB-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 301/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Cirunorte Com. e Rep. Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$7.763,32-Dot: 103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 302/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Natan Com. Ltda-EPP-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$1.750,00-Dot: 103010012076-Manut. Prog. Farm. Bás-PAB/103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 323/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Cirunorte Com. e Rep. Ltda-Obj: Aquis. de mat. odontol., destinados às Unid. de Saúde-Valor: R\$1.098,00-Dot: 103010012071-Manut. Postos Saúde-FMS-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 324/03 - TP011/03-Partes: P.M.P/Lab. Químico Farmac. Bergamo Ltda-Obj: Aquis. de mat. de mat. de Saúde-Valor: R\$2.800,00-Dot: 103010012076-Manut. do Prog. Farmácia Básica/PAB-Desp: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 331/03 - TP014/03-Partes: P.M.P/WWR Engenharia e Arquitet. Ltda-Obj: Const. de 180 unid. habitac. e equip. comunit., vinculadas ao Prog. de Subsidio à Habilitação de Interesse Social-PSH-Resid. "José Alberto de Araújo"-Cont. nº 8.1578.99901062/CEB/PMP -Valor: R\$520.662,28-Dot: 164820011032-Const. Mod. Habit. 44005100-Obra e Instal.-Foro: Paragominas/PA-Ord: Sidney Rosa.

EMPRESA REGIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

EMPRESA REGIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença Prévia - LP em 14/05/2003, referente à Linha de Transmissão em 230kV - Vila do Conde (PA) - Santa Maria (PA). Válida até 15/05/2004. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Teofasto de Souza Barbeiro - Diretores.

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ FUNDADO EM 13 DE JULHO DE 1933 - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO - O SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ FUNDADO EM 13 DE JULHO DE 1933 - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO - O SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ FUNDADO EM, em cumprimento do disposto no ESTATUTO em vigor capítulo XI, Art. 43º e seus parágrafos, comunica que foi registrada neste Sindicato CHAPA ÚNICA, a concorrer à ELEIÇÃO SINDICAL, que se refere ao aviso publicado no dia 16 de maio de 2003, no jornal "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", e nos termos do ESTATUTO, fica aberto o prazo de 3 dias para impugnação de candidato contados a partir da publicação da relação nominal da Chapa Registrada, DIRETORIA EFETIVA: RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO, NILSON JOSE DA SILVA CRUZ, ELIVAL VICENTE DE OLIVEIRA CRUZ, JANARY VIEIRA DA ROCHA, FLAVIANO SEABRA DAS BARBOSA, EDIR RODRIGUES DE FREITAS, ANTONIO GONZAGA DOS REIS, JOÃO DOMINGOS VALENTE, SUPLENTE: JOSÉ ALVES DE ALENCAR, LUIZ ALBERTO FREIRE, JOÃO COSME DO NASCIMENTO, PEDRO MIRANDA DOS SANTOS, LUIZ AZEVEDO, DANIELSON RIBEIRO VASCONCELOS, SATIRO LOPES DA LUZ JUNIOR, JAIR DE CASTRO LIMA, CONSELHO FISCAL: ABEL COSTA, RAIMUNDO MARQUES MACEDO, ALTINO MARINHO, SUPLENTE: JOSETE MACEDO, LUIZ ALBERTO MOREIRA DA COSTA, MARIA RITA DUARTE, REPRESENTANTE NA FEDERAÇÃO: RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, JOÃO DOMINGOS VALENTE, SUPLENTE: LUIZ ALBERTO MOREIRA DA COSTA, FRANCISCO MIRANDA DA COSTA, Belém, 23 de maio de 2003. Raimundo Freire da Costa-Presidente.

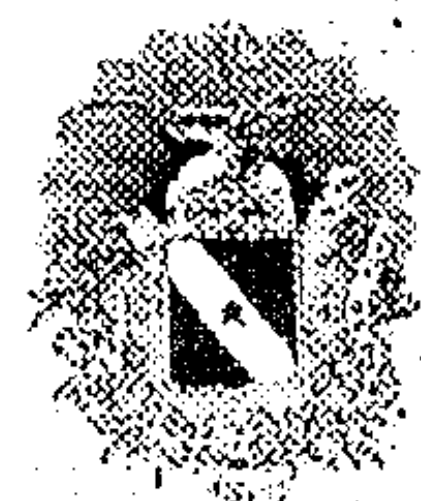
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Ficam os senhores associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que o Patronal, fará realizar em sua sede social, sito BR 316 KM 62, no dia 29.05.2003 no horário das 09:00 horas em primeira convocação e 09:30 horas em segunda convocação, para tratar do seguinte assunto: 1- Análise da Proposta da Norma Coletiva apresentada pelo Sindicato dos Trab. nas Ind. Met. Mec. e de Mat. Elétr. do Estado do Pará - SINMETAL, para o exercício 2003/2004. 2- Autorização para firmar Convenção Coletiva, ou se for o caso, requerer a instauração de Dissídio Coletivo. Castanhal (PA), 23 de Maio de 2003. ROBERTO KATAOKA OYAMA - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTRIBUIDORAS DE GLP E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS NO ESTADO DO PARÁ

Assembleia Geral Extraordinária- Edital de Convocação, pelo presente ficam convocados todos os associados e não associados, para comparecerem na A.G.E., a ser realizada na sede do Sindicato na Rod. Br 316, Km 0 - Pass. Grêmio rodoviário, 17, castanheira, no dia 29/05/03 às 18:30hs, em 1ª convocação e às 19:00hs em 2ª e última convocação, para com qualquer número de presentes debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Discutir, debater e deliberar sobre propostas de norma coletiva de trabalho, a ser encaminhado ao sindicato da Empresa de Transp. de Carga do Est. Do Pará, para regular as relações de trabalho no período de 2003/2004. 2- Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar dissídio coletivo, na forma da instrução normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a convenção coletiva de trabalho, pela via administrativa. 3- Fixar contribuição que será devida em folha para custeio confederativo e taxa de fortalecimento sindical da Representação Sindical respectiva fruto do artigo 513, alínea "E" da CLT, e o art. 8º, IV da Constituição Federal. 4- Manter a Assembleia Geral Permanente até o final da negociação, bem como, utilizar o direito de greve em caso de necessidade, na forma da Lei 7.783/89. Belém-PA, 26/05/2003 Rubem Abreu da Silva - Presidente



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.951

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de maio de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 22/05/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005684-8 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL POSTEK LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005685-1 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES E CONSTRUTORA JP LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005686-5 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MINAS PARA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005687-9 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANIFICADORA PONTO CHIC LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005688-2 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:XERFAN E CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005689-6 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005690-6 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GD CARAJAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005690-6 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GD CARAJAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005691-0 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA FÁBIA AMAZONICANA S.A. - TABA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005692-3 PROT.:20/05/2003

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005693-7 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005694-0 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESVERIA DIESEL LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005695-4 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO SILVERIO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005696-8 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE GUILHERME DE SEQUEIRA CASDOSO E OUTROS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005697-1 PROT.:20/05/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LEANDRO ECKER E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005715-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANA KARLA SOUZA SAMPAIO
ADVOGADO:JANAINA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINI GUIMARAES
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005715-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANA KARLA SOUZA SAMPAIO
ADVOGADO:JANAINA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINI GUIMARAES
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005716-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1100-TRIBUTÁRIA
AUTOR:SIDNEY COELHO ABDON
ADVOGADO:FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005718-5 PROT.:22/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SAN DIEGO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO:RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005722-6 PROT.:22/05/2003
CLASSE:15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:JOSE EDUARDO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO:JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
REQDO:JUSTIÇA PÚBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005717-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:LUCILENE SILVA FREITAS
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REQDO:JUSTIÇA PÚBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005719-9 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:EDUARDO PANTALEÃO DE ALCANTARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005720-9 PROT.:22/05/2003
CLASSE:15302-INSANIDADE MENTAL
REQTE:MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:EDUARDO PANTALEÃO DE ALCANTARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005721-2 PROT.:22/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MARCOS GALVAO DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO:SYDNEY DA SILVA SALES
REQDO:JUSTIÇA PÚBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2003.39.00.005721-2 PROT.:22/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MARCOS GALVAO DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO:SYDNEY DA SILVA SALES
REQDO:JUSTIÇA PÚBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005723-0 PROT.:16/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
REQDO:GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005724-3 PROT.:16/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:SERRARIA NOVA ALIANÇA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005725-7 PROT.:21/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:RAIMUNDO MARIVALDO VIANA CARNEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005726-0 PROT.:21/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA CHAVES DUARTE
REQDO:A E ARRAES DE SOUZA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	18
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	8
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	25

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.700606-6 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:EVANILZA DA MOTA PIMENTEL
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700607-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:TAMARA SUELY REIS BARROS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - AIDA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700608-3 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JACIREMA DE CASSIA SOARES DE PINHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700609-7 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700610-7 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:IRENE YACHIVO ISHIKAWA

ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700611-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700612-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA COSTA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 1-DISTRIBUICAO
 1-AUTOMATICA
 PROCESSO: 2003.39.00.700612-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA COSTA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700613-8 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ORLANDINA DA SILVA RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700614-1 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITA CANELLAS DE ANDRADE
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700615-5 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AVALDO FERREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700616-9 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS ALBERTO TAVERNARD
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700617-2 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GUILHERMES SANTOS DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700618-6 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ HIGINO DE SOUZA FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700619-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLERIO SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700620-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MINALDO GOMES DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700621-3 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE BARBOSA NASCIMENTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700622-7 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DELZUIE JOSE PORFIRIO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700623-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DELZUIE JOSE PORFIRIO
 ASSISTP: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700624-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EDIVALDO DOUGLAS CORREA PINHEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700625-8 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA MOURA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700626-1 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PAULO SERGIO ALVES DE BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700627-5 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HOMAR DE JESUS MORAES CARVALHO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700628-9 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ARY DE SOUZA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700629-2 PROT.: 22/05/2003

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IVANILDO GOMES OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700631-6 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARMEN CRES DA SILVA OTERO SEABRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700632-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SIVIO CASANOVA SOEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700633-3 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AMANCIO FERREIRA COSTA FILHO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700634-7 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE AMERICO DOS SANTOS CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700635-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: UBIRAJARA OLIVEIRA DE ARAUJO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700636-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VALDEMIR VILHENA SARMENTO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700637-8 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MERCEDES FARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700638-1 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CICERA DE MELO BARROSO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700639-5 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OTAVIO GUEDES DOS SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700640-5 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EULALIO FRANCISCO MARIA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700641-9 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLAUDETE FATIMA DA ROCHA BRIGLIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700642-2 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DE JESUS PAULAIN FERREIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700643-6 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CIPRIANO AMERICO MOREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700644-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALCIDES DIAS BRASIL
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700645-3 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JAIR PANTOJA PARAGUASSU
 REU: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700646-7 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DE FATIMA FRANCO DE SOUZA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700647-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HERIVELTON RUI SOARES SEABRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700648-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIA SEIXAS DOS SANTOS TEAO
 ASSISTP: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700651-1 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DULCEIRAO DO AMARAL
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700651-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RITA AUGUSTO DE SOUZA ALBERTO

ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALIERO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700682-3 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL SEBASTIAO PEREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALIERO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700683-7 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OSCARINA CLODOVIR BASTOS
 ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALIERO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700683-7 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OSCARINA CLODOVIR BASTOS
 ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALIERO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700705-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NARCISO SANTOS DO ROSARIO
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOESTATTER
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700706-8 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA ILMA DA SILVA MERA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700707-1 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700708-5 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700709-9 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700710-9 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ERLON MONTEIRO DE ANDRADE
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700711-2 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO DO REGO BATISTA
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700712-6 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ONDINA FAVACHO DA SILVA
 ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700713-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700714-3 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL NATALINO DA SILVA ABREU
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700715-7 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUCIO MAURO PAIVA DA SILVA
 ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700716-0 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LINDALVA DO SOCORRO CONCEICAO DE SOUZA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700717-4 PROT.: 22/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
 REU: LILIANA DE NAZARE E SOUZA FERNANDES PASTOR
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.700721-5 PROT.: 22/05/2003

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALENTIM COSTA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700739-7 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO LIMA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703838-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANA LUCIA CREA AUGUSTO E OUTROS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703965-7 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703966-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORCINDA RODRIGUES DE AZEVEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703968-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO DOMINGUES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703969-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL PINTO DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703994-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DO AMPARO PESSOA DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704013-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
ADV OGADO:CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704145-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ELZA DUARTE OLIVEIRA
ADV OGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704148-9 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EMILIO SEBASTIAO SAORES TAVARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704169-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEVERINO SOARES DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704170-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:RAIMUNDO GONCALVES MAGALHAES FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704173-9 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA OLIVEIRA CHAVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704183-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA LUCELINA SIQUEIRA PEREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704307-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ELIZAMA REBELO DE SA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704307-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ELIZAMA REBELO DE SA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704400-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:5200-JURIDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:MARIA IRENE DOS REIS MONTEIRO
ADV OGADO:BENEDITO GONDEIRO NEVES
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.706652-5 PROT.:22/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BASILIO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 76
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 77

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 013/2003

O DOUTOR NEIAN MILHOMEM CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR-GERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC

RESOLVE:
NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para atuarem como Conciliadoras no Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei nº 10.259/2002, e consoante autorização da Coordenação dos Juizados Especiais Federais:

ALDA SIMONE VIDAL GOIS
CRISTIANY DO SO CORRO LOBATO SILVA
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

Belém, 21 de maio de 2003.
NEIAN MILHOMEM CRUZ
Juiz Federal Substituto Coordenador-Geral do Juizado Especial Federal Cível

PORTARIA Nº 011/2003

O DOUTOR NEIAN MILHOMEM CRUZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR-GERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC

RESOLVE:
Nomear a senhora ALINE DOS SANTOS BOHADANA para atuar como Conciliadora no Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei nº 10.259/2002, e consoante autorização da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

Belém, 15 de maio de 2003.
NEIAN MILHOMEM CRUZ
Juiz Federal Substituto Coordenador-Geral do Juizado Especial Federal Cível

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29/04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 28 de maio de 2003, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2003.39.00.701543-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700949-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: SHIRLEY DE SOUZA E SOUZA
DEFENSOR(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB/PA 7117
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704823-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700344-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: DURVAL CASTRO DE BASTOS
DEFENSOR(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - OAB/PA 3951
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706622-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700352-6
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: MARIA LUZIRDE MOREIRA DA SILVA
DEFENSOR(A): TEREINHA DA CRUZ BEZERRA
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706620-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700114-9
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível

RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV OGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECD: WALTER LUIZ DA CRUZ PEREIRA
DEFENSOR(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - OAB/PA 3951
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2003.39.00.707685-0
Processo de origem nº 2002.31.00.700066-4
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV OGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECD: ELSON BENJAMIN DO CARMO
DEFENSOR(A): ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA - OAB/AP 596
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.700088-4
Processo de origem nº 2002.31.00.700025-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV OGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECD: RAIMUNDA DE FÁTIMA FARIAS
DEFENSOR(A): JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA - OAB/AP 359
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / AP

PROCESSO Nº 2002.39.00.7003522-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700176-2
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV OGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECD: RAIMUNDO ALBERTO FEITOSA SAAVEDRA
DEFENSOR(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.700090-8
Processo de origem nº 2002.31.00.700084-2
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: BENEDITA DIAS DE ANDRADE
ADV OGADO(A): FRANCISCO ROCHA OAB-AP 685
RECD: UNIAO FEDERAL
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.707620-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700235-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: PEDRO FRANCO
ADV(A)/DEF(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.707662-4
Processo de origem nº 2002.39.00.701107-8
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: PEDRO NAZARÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
DEFENSOR(A): PEDRO PAULO SILVA MELO - OAB/PA 7776
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.700083-6
Processo de origem nº 2002.31.00.702011-4
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: MARCIO HELENO GAMA DAMASCENO
DEFENSOR(A): ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/AP 444
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / AP
PROCESSO Nº 2003.39.00.707696-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701231-6
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: ORLANDO BARROS DA SILVA
DEFENSOR(A): FÁBIO CRISTINO PEREIRA - OAB/PA 8930
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.707607-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700506-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: RAIMUNDA FRANCO DA COSTA
ADV OGADO(A): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA OAB-PA 7568
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.707680-2
Processo de origem nº 2002.31.00.700005-7
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS
DEFENSOR(A): JULIANA MONTEIRO PEDRO - OAB/AP 875-B
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / AP

PROCESSO Nº 2002.39.00.700612-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700218-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: LAURO RODRIGUES DE CAMARGO NETO
ADV OGADO(A): VALENA JACOB CHAVES OAB/PA 10.495
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL / PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.707668-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700715-3
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: ANTONIO JOSE MIRANDA SILVA
ADV OGADO(A): ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOA
OAB/PA 3951 E OUTROS

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RECDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700080-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701779-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECDO: RONALDO AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB PA 3155
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700073-3
Processo de origem nº 2002.39.00.701767-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECDO: NAZARENO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB PA 3155
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700063-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701762-7
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB PA 3155
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700062-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701800-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECDO: CARLOS ALBERTO FERREIRA
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB PA 3155
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700058-6
Processo de origem nº 2002.39.00.701797-3
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECDO: ALFREDO SEIXAS LOURINHO JUNIOR
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB PA 3155
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700054-1
Processo de origem nº 2002.39.00.701798-7
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECDO: RONALDO PACHECO DA COSTA
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB PA 3155
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701530-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700963-3
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MARIA HELENA DA SILVA CORDOVIL
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB PA 7117
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701525-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701317-4
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: JOANA COELI FERNANDES NASCIMENTO
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB PA 7776
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2002.39.00.706609-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700820-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: ROSA MARIA GOES CONDURU
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB PA 7776
RECDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700396-5
Processo de origem nº 2002.39.00.701316-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: REGINA COELI COELHO RIBBIRO
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB PA 7776
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701526-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701315-7
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA LIMA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB PA 7776
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2002.39.00.706613-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700385-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JAKELINE LISBOA COSTA
DEFENSOR: WALTER FRANCO OAB PA 10.210
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701549-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701685-1
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: ONEIDE SILVA ABUD
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB PA 7117
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701535-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701702-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: IRACILDO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB PA 7117
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701528-8
Processo de origem nº 2002.39.00.701109-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS CRAYO LEMOS
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB PA 7776
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701538-0
Processo de origem nº 2002.39.00.701945-7
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: ZINIA DE AQUINO VALENTE
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB PA 7117
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.701550-7
Processo de origem nº 2002.39.00.701927-8
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MARIA DA GLÓRIA CORDEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB PA 7117
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700043-5
Processo de origem nº 2002.39.00.702042-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECDO: MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA OAB PA 6470
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2002.39.00.706621-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700133-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA 10.319
RECDO: HUMBERTO DE SOUSA SERPA
ADVOGADO(A): MIGUEL BAIA BRITO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2002.39.00.704825-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700721-1
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA 10.319
RECDO: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): GISELLE SARATY DE OLIVEIRA OAB PA 9690
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.707693-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700877-9
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL OAB PA 10.286-B
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB PA 10.013
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.707610-3
Processo de origem nº 2002.39.00.701353-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA 10.319
RECDO: DARCI MARIA RIBAMAR DOS ANJOS
DEFENSORA: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.707687-8
Processo de origem nº 2002.31.00.700118-0
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: DOLIVAR ALFREDO FURTADO ABDON
ADVOGADO(A): JOÃO SOARES DE ALMEIDA OAB AP 254
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / AP
PROCESSO Nº 2003.39.00.707667-2
Processo de origem nº 2002.39.00.702062-5
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: ZENEIDE DO CARMO SILVA
ADVOGADO(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2002.39.00.704836-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700485-7
CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: MAYRA NICOLAU DA COSTA BENTES
ADVOGADO(A): MAURIM LAMFIRA VERGOLINO OAB PA 3672-E E OUTROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTTE: 1º V - JEF - CIVEL / PA
PROCESSO Nº 2003.39.00.700393-4
CLASSE - 70101 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE: CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR E OUTRO
PACTE: EDNA DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO(A): CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR E OUTRO
IMPDO: JUÍZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL DA SJ DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
1º TR DOS JEFs PA / AP

ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2003.39.00.707682-0
CLASSE 70101 RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF
VARA/ORIGEM: 1º TR - PA/AP
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO: EDGAR MACEDO COSTA
DEFENSOR: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES OAB-PA 10.551

RELATOR: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
RECURSO INOMINADO JULGAMENTO PREJUDICADO PERDA DO OBJETO.
1. Em razão da prolação da sentença nos autos do processo de origem, encontra-se prejudicado, pela perda do objeto, o presente agravo, estando as partes sob os efeitos da sentença.
2. Recurso inominado julgado prejudicado pela perda do objeto.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em JULGAR PREJUDICADO o Recurso Inominado, na conformidade do voto da Exmª. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath, Relatora.
PROCESSO: 2002.39.00.705021-3
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDA: KEIRE SOCORRO MOUSINHO DE M. AMARAL

DEFENSOR: LEOPOLDO COSTA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA.
1. Não atua como legislador o julgador que sopesando a realidade fática reconhece a ocorrência de força maior a retardar o protocolo do pedido de benefício na via administrativa.
2. Para fins de cômputo do período mínimo de carência, devem ser considerados os recolhimentos efetuados a regime próprio de Previdência prevendo a Lei nº 9796/99 sistema de compensação financeira.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, a unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.707623-7
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDA: JOSEFA MOISÉS DA COSTA
DEFENSOR: WALTER FRANCO
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
PREVIDENCIÁRIO-PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO TRABALHADOR RURAL APOSENTADORIA POR IDADE. INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CARÊNCIA DE AÇÃO ART. 267, VI, C/C O ART. 295, III, DO CPC.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, a unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2002.39.00.705211-4
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDA: MARIA FERREIRA DOS PASSOS
DEFENSOR: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO EMBARGADO POR MAIORIA NÃO JUNTADA DO VOTO-VENCIDO DA RELATORA. OMISSÃO RECONHECIDA. RECURSO PROVIDO.

1. Ocorreu omissão no acórdão em razão de não ter sido juntado o voto-vencido da relatora original.

2. Juntado o voto-vencido, republica-se o acórdão, para fins de direito.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, a unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2002.39.00.705923-7
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO: RAIMUNDO FREITAS DA GAMA
DEFENSORA: FÁTIMA ZENI DE SOUSA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA. ENIGMA. COM BASE NA MP Nº 1.415/2002, RECURSO CUJAS RAZÕES ESTÃO ABERTAMENTE DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DA DELIBERAÇÃO INSTRUÇÃO

DEFICIENTE DO RECURSO RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO

- Não se conhece de recurso que trata de contribuições previdenciárias dos inativos nos moldes instituídos pela Lei n. 9.783/99 quando o pedido e a sentença referem-se à contribuição instituída pela MP n. 1.415/96.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, e NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.707628-5

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDOS: MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS

DEFENSOR: WALTER FRANCO
RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICES DE 3,17% e 11,98% E ANUENÍOS. APECIAÇÃO DE UM PEDIDO OMISSÃO DOS DEMAIS. SENTENÇA ANULADA. APELAÇÃO PREJUDICADA.

1. Não apreciado pedido contido na inicial, não se exaure a atividade jurisdicional.
2. Questões não decididas não se contém na devolução.
3. Sentença anulada de ofício. Apelação prejudicada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em anular a sentença, de ofício, e julgar prejudicada a apelação.

PROCESSO: 2002.39.00.705919-6

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CIVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDA: IDALINA SOARES DA ROSA

DEFENSOR: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. PREJUIZO À DEFESA NÃO COMPROVADO. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Competência do Juizado Especial Federal confirmada. A postulação individual nos Juizados Especiais, no que tange aos direitos individuais homogêneos, é totalmente compatível com o procedimento nos Juizados Especiais.

2. A União não logrou comprovar o prejuízo ao exercício de seu direito de defesa. Ofereceu contestação em longa e detalhada peça de 12 (doze) laudas.

3. Não vislumbrada a nulidade do julgado a quo arguida pela Recorrente.

4. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos a taxa de 0,5% ao mês, nos termos da MP 2160-35/2001.

Reconsideração do posicionamento da Turma Recursal.

5. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto da Juíza Relatora.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02varpa.trf1.gov.br
Expediente do dia 21 de Maio de 2003

**BOLETIM Nº 76/2003
AUTOS COM DESPACHO**

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01592-7 FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS COELHO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 320/321. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores JOSE CARLOS COELHO RODRIGUES e MANOEL JOSE CARNEIRO, para que os mesmos possam ser homologados.

95.00.01408-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 613/616. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.

1998.39.00.000391-6 FGTS

AUTOR : JOAO JANIARIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003798 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 201/204. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES, FRANCISCO DA SILVA, IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA, JOAO LUIS MONTEIRO MENDES e JOAO MARQUES FEITOZA, para que os mesmos possam ser homologados.

95.00.01300-6 FGTS

AUTOR : KENNETH FLEMING E OUTROS

ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 283/285. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores KENNETH FLEMING, VITOR PANFILO GARCIA FILHO e JOSE SILVESTRE DE ARAUJO GOMES, para que os mesmos possam ser homologados.

95.00.01236-7 FGTS

AUTOR : BRASILINA DE FATIMA AIROSA PINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005677 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 246/249. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com a autora LUCINEA TOME DE ARAUJO SANTOS, para que o mesmo possa ser homologado.

1998.39.00.009497-3 FGTS

AUTOR : JOSE NAZARE DA CONCEICAO ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 236/238. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores JOSE VIEIRA DE MELO, LEODORO BEZERRA DE SOUZA, MESSIAS TAPAJÓS VASCONCELOS, MILTON SOARES DE ASSUNÇÃO e NEOMY SOUSA DIAS, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.009032-6 FGTS

AUTOR : ODILA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 202/205. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores OSMARINA DE CASTRO CORDOVIL, OSMAR PEREIRA SILVA e PERSEO LUCAS MEDINA OLHER, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.001174-0 FGTS

AUTOR : EDVALDO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 182/183. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, RAIMUNDO AGUIAR DE MATOS, JOSE CORREA DE OLIVEIRA, DARIA DIAS DE ALMEIDA e DOMINGOS RIBEIRO GEMAQUE, para que os mesmos possam ser homologados.

2001.39.00.000570-6 FGTS

AUTOR : ALVARO BERNARDES VIGARIO E OUTRO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 132/133. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com o autor JADEL DE SOUZA, para que o mesmo possa ser homologado.

1997.39.00.004584-0 FGTS

AUTOR : GETULIO RODRIGUES CANTAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 212/213. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores LUIS ALVES GOMES, MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA e NAIRCO DA CONCEICAO, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.011082-4 FGTS

AUTOR : JOSE TORRES JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CI AUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 152/155. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores JOSE TORRES JUNIOR, VANILDA PENAFORTE CAPTANO, MARIA DA CONCEICAO AMAZONAS DCARTE, ARNALDO DE JESUS VIANA e CEF SO ALONSO SIMOES, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.013490-4 FGTS

AUTOR : JOAO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009041 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 170/172. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores EDILSON RABELO DE CASTRO e ELIEZER ALVES RODRIGUES, para que os mesmos possam ser homologados.

1998.39.00.002414-0 FGTS

AUTOR : FELIPE GOMES BARATA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 144/147. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA, ADMILSON AMARAL, TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES e MARCO ANTONIO BARATA DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.

95.00.01755-5 FGTS

AUTOR : CARLOS FERREIRA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 421/426. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores OTAVIO JORGE DOS SANTOS e JOSE AGOSTINHO FERNANDES, para que os mesmos possam ser homologados.

2000.39.00.005717-2 FGTS

AUTOR : JOSE JOAO PACHECO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o(s) Autor(es) manifeste(m)-se acerca do alegado pela CEF (...).

1997.39.00.006931-7 FGTS

AUTOR : MANOEL DOS ANJOS DE SOUSA COSTA

ADVOGADO : PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o(s) Autor(es) manifeste(m)-se acerca do alegado pela CEF (...).

2002.39.00.008699-8 OUTRAS

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE SOUZA DO CARMO

ADVOGADO : PA00009541 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a União Federal manifeste-se acerca do pedido de desistência formulado pelo Autor nas petições de fls. 64 e 66.

1998.39.00.000792-2 FGTS

AUTOR : SILVIA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.010143-0 FGTS

AUTOR : EDILENA BATISTA TORRES LEAL

ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.00.012310-9 FGTS

AUTOR : ANA LUCIA DA SILVA SALES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005292 - EDGARD MEDEIROS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o(s) Autor(es) manifeste(m)-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF (...).

2001.39.00.000604-5 FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO LOBATO FERREIRA

ADVOGADO : PA00004505 - MARIA INACIA LOBATO FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

1997.39.00.011033-3 FGTS

AUTOR : LAIR CARNEIRO GOMES

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 REU : GERALDO TAVARES BRAGA
 2003.39.00.001663-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 REU : JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
 2003.39.00.001666-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 REU : CHRISTIAN MATTHIENSEN
 2003.39.00.001673-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 REU : ANA LUCIA PRAZAO GRACINDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual do Banco Econômico, bem como a legitimidade da parte que figura no polo passivo da demanda; e o contrato de cessão de ativos celebrado entre o Banco Econômico e CEF para que se possa verificar o interesse processual desta última e, ainda, para que a CEF regularize sua representação processual, uma vez que não apresentou instrumento de procuração.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
 Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

Nota(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.009973-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 REU : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 ADVOGADO : PA00001536 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
 ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vista ao advogado do réu ATANÁZIO DE CASTRO RODRIGUES para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a documentação de fls. 373/378, bem como ao Ministério Público Federal sobre o laudo pericial de fls. 364/367. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do acusado acima referido junto à Segup/PA, Polícia Federal e Justiça Estadual, e de todos os acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça. Publique-se."
 2002.39.00.009903-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : INACIO DE LOIOLA NORONHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Designo o dia 17/09/2003, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado INÁCIO DE LOIOLA NORONHA. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
 2000.39.00.009526-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR POSSIVEL ADULTERACAO EM GUIA DE RECOLHIM.FGTS P/EMPRESA VELOSO PEREIRA DIAS S/C LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "A denúncia oferecida pelo nobile membro do Ministério Público Federal contém os pressupostos processuais e condições da ação, além do que nela se verificam cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, motivo pelo qual a recebo. Designo o dia 18/09/2003, às 16:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório da acusada. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. A Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Dê-se baixa no IPL nº 2000.2596-0. Publique-se."
 2001.39.00.007768-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : CARMEN MARIA ALVES DA SILVA
 REU : EMILIO FERNANDO ALVES DA SILVA
 REU : ANA MARIA ATHAYDE AMARO
 REU : JADSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 REU : ROBERTO DE SOUSA BRITO
 REU : VERA LUCIA PAIVA LIBORIO
 ADVOGADO : PA00006924 - CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
 ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009102 - EWERTON FREITAS TRINDADE
 ADVOGADO : PA00009074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "(...) Iniciada a audiência, o MM. Juiz inquiriu a testemunha presente, na forma da lei e em termo próprio que vai juntado aos autos. Na sequência o MM. Juiz designou o dia 17 de junho de 2003, às 16:00 horas, para a oitiva da testemunha arrolada em fl. 358."

AUTOS COM SENTENÇA

Nota(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 93.00.00609-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : UBIRATAN CAZEITA
 REU : MARTA DA CUNHA E SILVA
 REU : ZAQUEU SANTOS DE FREITAS
 REU : JOSÉ DIAS DA CUNHA SOBRINHO

ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) 3. DISPOSITIVO
 Em face do exposto, indefiro a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e absolvo os acusados ZAQUEU SANTOS DE FREITAS e JOSÉ DIAS DA CUNHA SOBRINHO da acusação de perjurato, por insuficiência de prova à condenação, na forma do art. 386, VI, do CPP, e absolvo a acusada MARTA DA CUNHA E SILVA também da acusação de peculato, por inexistência de prova do fato a ela imputado, consoante art. 386, II, do mesmo Código.
 Sem custas. P.R.I."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 RUTH PEREIRA OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº141/2003 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUIZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 PROC2000.39.00.008563-9 FGTSAUTOR : LIDIA XAVIER BALCAO MOREIRA
 ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.007758-1 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES
 ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 ADVOGADO : PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1997.39.00.004523-7 OUTRASAUTOR : ROSANGELA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.009788-7 OUTRASAUTOR : MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY
 ADVOGADO : PA00003382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1997.39.00.010617-6 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : MANOEL BERNARDINO RABELO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006851 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC2000.39.00.006093-0 FGTSAUTOR : MARIA EZENILDA MENDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 ADVOGADO : PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1997.39.00.005261-6 OUTRASAUTOR : ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 ADVOGADO : PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1999.39.00.007752-9 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO BRITO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC95.00.01513-7 FGTSAUTOR : MARIA DE FATIMA ALENCAR DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1999.39.00.000466-9 OUTRASAUTOR : ORLANDO PINTO DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00003382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC96.00.07887-4 OUTRASAUTOR : ADILSON RODRIGUES BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.007894-2 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL EXTE : FRANCISCA DALUZ AMARAL E OUTROS
 ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ENCL : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁADVOGADO : SANDRA WALISKA MARTINS LEAL
 Despacho: 1 Em face da incorporação do índice principal não haver sido efetuado no ato do Decreto nº 2693, de 28.07.98, a prisão em execução de dívida de natureza processual. 2 Assim, extingue a execução sem julgamento, nos termos do art. 267, VI, do CPC. 3 Sem custas e sem honorários. 4 Publique-se. Registre-se.

Transmitida em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.011922-0 OUTRASAUTOR : FRANCISCO MOREIRA LIMA SOBRINHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Celita Guimarães Lima e Antonio Augusto Gomes de Melo e a Caixa Econômica Federal (fls. 338 e 359). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Raimunda de Jesus Pereira, Pedro do Socorro Rodrigues Manderley e Antonio Neves da Costa, nos termos da decisão de fls. 335.
 PROC95.00.01307-0 FGTSAUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Maria das Graças Santos da Silva, Isaias Nunes Guimarães, Ernestina de Miranda Chaves, Augusto Sérgio Gomes Peres e Francisco Xavier Pállica Júnior, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Carlos de Pina Soares e a Caixa Econômica Federal (fl. 295). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Ratifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 PROC96.00.08380-0 OUTRASAUTOR : SINTSEP - SIND. DOSTRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Rosivaldo de Castro Souza, Urubatan Rodrigues Durans, Jucilene Maria Albuquerque de Almeida e Lucia Teruko Kobayashi, sob pena de revogação da homologação da transação de fl. 301. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 PROC1997.39.00.007948-8 OUTRASAUTOR : MANOEL DOS SANTOS ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Raimundo Silva da Luz, Otavio Trindade Lima, Samuel Nazareno da Costa, Manoel dos Santos Alves e Mauro Vilhena Sousa e a Caixa Econômica Federal (fls. 199, 202, 205, 209 e 213). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Desentranhem-se a petição de fls. 206/207, uma vez que trata de duplicidade do Termo de Adesão do autor Samuel Nazareno da Costa, a fim de ser entregue ao procurador da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento tem sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº140/2003 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUIZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 PROC1998.39.00.004757-9 OUTRASAUTOR : MANOEL DO PARTO TEIXEIRA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC94.00.00134-7 OUTRASAUTOR : ALCIMAR SANTOS DA SILVA E
 OUTROS
 ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.00443-3 OUTRASAUTOR : MARIA ANITA
 VASCONCELOS CORREA
 ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC93.00.04195-9 FGTSAUTOR : TEOBALDO ALTON MACEDO
 SARMENTO
 ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1999.39.00.002150-8 OUTRASAUTOR : ADMILSON FERREIRA DA
 TRINDADE
 ADVOGADO : PA00006504 - REGINA HELENA TAVARES F. CAVACO
 ADVOGADO : PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA
 ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOTTI DAMMSKI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1997.39.00.001869-3 OUTRASAUTOR : ALCIDES RAMALHO DO
 ESPIRITO SANTO JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC2000.39.00.002860-3 FGTSAUTOR : ROSANGELA CRISTINA DIAS
 PERES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA NA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.006884-7 OUTRASAUTOR : MARIA DO SOCORRO DE
 OLIVEIRA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSALEANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC96.00.05175-5 OUTRASAUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUZA E
 OUTROS
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC95.00.01390-8 OUTRASAUTOR : FRANCINELY COELHO DRAGA E
 OUTRO
 ADVOGADO : ELIZETE ROCHA MICIANSKI
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC2000.39.00.006642-3 FGTSAUTOR : ELEANOR GOMES DA SILVA
 PALIANO
 ADVOGADO : PA00002860 - IRACILIDES HOLANDA DE CASTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC2000.39.00.010155-8 FGTSAUTOR : RIZALDO LUIS RODRIGUES
 DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1999.39.00.007466-9 OUTRASAUTOR : JOSE GONCALVES DE
 JESUS AGUIAR
 ADVOGADO : PA00003882 - YILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.009806-8 OUTRASAUTOR : ANTONINA LOBATO DOS
 SANTOS
 ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1999.39.00.002382-0 OUTRASAUTOR : ANTONIO CELESTINO
 RODRIGUES CAMARGO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSALEANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 AUTOS COM DESPACHO
 PROC96.00.08490-4 OUTRASAUTOR : ELEONORA MARCIA MOURA
 DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente ao autor Osvaldo da Silva Tavares, para fins de homologação. 2. Por
 proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o
 julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi
 condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso.
 Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que
 estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa,
 para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 PROC1998.39.00.005234-2 OUTRASAUTOR : ELIZALDO BARRETO DE
 SOUZA
 ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente ao autor Elizaldo Barreto de Souza, para fins de homologação.
 PROC1999.39.00.005056-3 FGTSAUTOR : ZEDILQUIAS LACERDA DE
 ALCANTARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001924 - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação
 firmada entre o autor Zedequias Lacerda de Alcantara e a Caixa Econômica Federal
 (fls. 132). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela
 Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º
 ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o
 qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral,
 nos termos do § 2º do art. 24 da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta
 a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios
 que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão
 cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será
 ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores
 os percentuais a que foi condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de
 sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente
 grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim,
 intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais
 autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº 147/2003
AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABaixo RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA ENAROU O
 SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será
 ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores
 os percentuais a que foi condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de
 sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente
 grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim,
 intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais
 autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 PROC1998.39.00.002557-7 OUTRASAUTOR : JOAO SANTANA SARAIVA
 MORAES
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1997.39.00.006604-7 OUTRASAUTOR : EUCLIDES CARNEIRO DA
 COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.004441-8 OUTRASAUTOR : MARIA SELMA DE SOUZA
 SANTIAGO
 ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC2000.39.00.009100-6 FGTSAUTOR : MARIA DO PERPETUO
 SOCORRO SARMAUNIO LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1998.39.00.008777-2 FGTSAUTOR : LOURIMAR GUIMARAES
 SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC2001.39.00.000623-6 FGTSAUTOR : MOACIR MOURA
 ADVOGADO : PA00005466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1999.39.00.003534-9 OUTRASAUTOR : ANTONIO ALVES MENDES
 E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003278 - HUIZ OTAVIO DA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC1997.39.00.000495-4 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO GONCALVES
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 AUTOS COM DESPACHO
 PROC2000.39.00.009017-6 FGTSAUTOR : JOAO MATOS DOS SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente aos autores João Matos dos Santos, Libório Rodrigues da Silva, Levi Lopes
 de Oliveira, Lucilene Camelo Vêras e Manoel Rodrigues de Souza Filho, para fins de
 homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada
 para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais
 a que foi condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos
 que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela
 imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60
 (sessenta) dias.
 PROC2001.39.00.000713-5 FGTSAUTOR : HUDSON RICARDO DOS
 SANTOS
 ADVOGADO : PA00007595 - ANAIZIE MACIEL DE AMORIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente ao autor Hudson Ricardo dos Santos, para fins de homologação.
 PROC2000.39.00.009593-4 FGTSAUTOR : EMILIANO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002306 - ODIVAL OPAREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS

referentes aos autores Amílcar Pálheta dos Santos e Edinaldo dos Passos Pinheiro,
 para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será
 ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores
 os percentuais a que foi condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de
 sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente
 grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim,
 intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais
 autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.005008-0 FGTSAUTOR : FERNANDO DE JESUS
 MARTINS PINTO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente à autora Maria de Fátima Carneiro de Souza, para fins de homologação. 2.
 Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o
 julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi
 condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso.
 Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que
 estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa,
 para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.006816-3 FGTSAUTOR : CLEA ARAUJO DOS SANTOS E
 OUTROS

ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente aos autores Clea Araújo dos Santos e Evandro Carlos Tavares Barros,
 para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será
 ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores
 os percentuais a que foi condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de
 sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente
 grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim,
 intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais
 autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2001.39.00.000692-6 FGTSAUTOR : PEDRO WILSON FILGUEIRAS
 DE FREITAS E OUTRO

ADVOGADO : PA00006574 - ERLINE GONCALVES LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente ao autor Manoel de Jesus Ferreira Brito, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.002394-8 FGTSAUTOR : JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA
 FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009901 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente aos autores João Moraes da Paixão e João Pálheta Páti, para fins de
 homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação
 firmada entre o autor João Gonzaga de Oliveira Filho e a Caixa Econômica Federal
 (fls. 279). E, ainda, se houver, nestes autos, condenação em honorários advocatícios,
 indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória
 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art.
 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual
 modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei de
 Introdução ao Código Civil. Desse modo, os honorários advocatícios ficam
 ressaltados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrimônio dos
 autores. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Destarte,
 os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem
 ao advogado (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juiz Amílcar Machado - DJU 26/
 3/2001, p. 55). 3. Reintique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por
 proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o
 julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi
 condenada e, a disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso.
 Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que
 estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa,
 para cumprir o julgado em relação ao autor remanescente, no prazo de 60 (sessenta)
 dias.

PROC1997.39.00.004639-6 OUTRASAUTOR : TEOTONILA MARIA
 GONCALVES LAURINTIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente aos autores Roberto Ramos Diniz Barros, Jorge Barros de Oliveira e
 Germano Damasceno França, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa,
 em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas
 contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, a disposição
 do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela
 recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos
 depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em
 relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01079-8 OUTRASAUTOR : JOSE RAIMUNDO GARCIA DE
 LEMOS E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
 MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
 referente aos autores José Raimundo Garcia de Lemos, Pedro Ferreira Barbosa,
 Nilson Ribeiro Queiroz, Romildo Borcia da Silva, Elói Dias Cavalcante de Miranda e
 Paulo Sérgio Cardoso Veloso, para fins de homologação. 2. Por proposição da
 Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando
 nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, a disposição
 do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela
 recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos
 depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em
 relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.008926-3 FGTSAUTOR : JOSE ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor José Maria Santana de Souza, para fins de homologação. 2. Esclareça a Caixa Econômica Federal o que pretende com a petição de fls. 187/188, tendo em vista que o autor José Alves da Silva Filho teve seu pleno julgado improcedente através da sentença de fls. 124/132. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01694-0 OUTRASAUTOR : JOAO RANULFO DE ALMEIDA CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO : GLORIA DE FATIMA T DE BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Mário Nazareno de Jesus Silva, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.002209-7 OUTRASAUTOR : MARIA MADALENA MILEO MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Manoel Tancredi Neves Oliveira Lustosa, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº146/2003 AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.004747-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YAREF OLIVEIRA
EXCDO : RAIMUNDO RABELO MENDES

ADVOGADO : PA00005435 - JOAO NASCIMENTO ROCHADespacho: 1. Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os depósitos de fls. 134/135, bem como sobre o cumprimento parcial do mandado de citação, penhora e avaliação (fl. 139-v), requerendo o que entender de direito. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intime-se.

PROC2002.39.00.005910-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : MARIA EMILIA AZEVEDO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: 1. Digam os exequentes se tem interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC, sob pena de extinção. 2. Intime-se. Em caso de cumprimento, cite-se na forma do art. 730 do CPC. Caso contrário, conclusos.

PROC1999.39.00.008923-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS

EMBDO : RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS CARMO - PA5206Despacho: 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelos para apresentação das contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF-1ª Região.

PROC2000.39.00.012327-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : JOACELIO EDIR FORTES DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNERDespacho: 1. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2001.1091-8, uma vez que foi interposta apelação ao TRF-1ª Região. 2. Intimem-se.

PROC2002.39.00.009264-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : ACACIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008345 - DORALICE MELO AGUIAR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2001.39.00.008478-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EXCDO : MARIA LUCIA SA MAIA

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMODespacho: 1. digu a FFEPA quanto ao depósito de fl. 156, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. 2. Após, apresente a petição de fls. 167.

PROC2001.39.00.002189-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : ANNA MARIA CRUZ GARCIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00000492 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHODespacho: 1. Em face da certidão apr. v. da mesa

quinta em relação ao exequente Anna Maria Cruz Garcia, os autos foram arquivados aguardando o pagamento do Precatório Regime nº 011. 15410 o exequente Luiz de Fátima Santos Souza apresenta planilha detalhada do valor remanescente, a fim de viabilizar o complementação da RPV e, em face do pequeno valor do crédito do

crédito dos honorários de sucumbência, intime-se o advogado para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: 1 - requerimento para pagamento por meio de RPV; 2 - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; 3 - cópias necessárias à instrução do RPV; 4 - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Após, intime-se a União. Prazo: 15 (quinze) dias.

PROC2001.39.00.008613-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : IRAMAR DOS SANTOS MEDEIROS E OUTRO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNERDespacho: 1. Em face da certidão supra, determino que a Secretaria certifique-se nos autos a interposição de embargos, bem como o trânsito em julgado da

sentença de fls. 220/221. 2. Termo sem efeito os parágrafos oito e nove da sentença de fls. 220/221, em face da interposição de embargos em relação aos exequentes ali nominados. 3. Após, suspenda-se a execução e arquivem-se os embargos, que se encontram conclusos para sentença. 4. Publique-se.

BOLETIM Nº146/2003 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA ENAROU O SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais

autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.000243-5 OUTRASAUTOR : LAURINDO RIBEIRO DE MENEZES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1999.39.00.001607-2 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO PASTANA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.005783-3 OUTRASAUTOR : ROSANGELA DAS GRACAS FERREIRA VALE

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.008224-0 OUTRASAUTOR : WALTMAIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.005783-3 OUTRASAUTOR : ROSANGELA DAS GRACAS FERREIRA VALE

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.008224-0 OUTRASAUTOR : WALTMAIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.005783-3 OUTRASAUTOR : ROSANGELA DAS GRACAS FERREIRA VALE

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor José Maria Martins de Souza, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.008026-4 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Valmir Chaves de Barros, Luiz Carlos Braz e João Soares do Nascimento, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.004488-5 FGTSAUTOR : LUIZ LIMA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Luiz Lima de Souza, para fins de homologação.

PROC1997.39.00.004457-2 OUTRASAUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Carlos Alberto da Silva Costa, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Telemar da Silva Pinho, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Telemar da Silva Pinho, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Telemar da Silva Pinho, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Telemar da Silva Pinho, para fins de homologação.

BOLETIM Nº144/2003 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA ENAROU O SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais

autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.06908-3 OUTRASAUTOR : OTACILIO DE OLIVEIRA ANDRADE

ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.005400-8 OUTRASAUTOR : JOSE MARIA MORAES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1997.39.00.004169-7 OUTRASAUTOR : ANTONIO CARLOS DO CARMO GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1999.39.00.000618-7 OUTRASAUTOR : SANDOVAL LOPES DE MORAES

ADVOGADO : PA00008305 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC94.00.00809-0 OUTRASAUTOR : JOSE MOACYR LOPES FREITAS

ADVOGADO : PAELA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU : BANCO DO BRASIL S.A.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1999.39.00.007290-6 OUTRASAUTOR : ADEMICIO LUZ TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor José Ribamar Nascimento Barbosa, nos termos da decisão de fls. 389/390. 2. Com relação aos autores remanescentes, determino que a CEF cumpra a decisão de fls. 389/390, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

PROC1998.39.00.004678-4 OUTRASAUTOR : IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY CORREA

ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO P. SOCORRO ROSSY PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista do contido na petição de fls. 143/144, determino que a CEF apresente o termo de Adesão/Acordo da autora Ieda Cleonice Araújo Rossy Correa, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de homologação.

PROC1998.39.00.002920-6 OUTRASAUTOR : MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSA LANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Maria das Dores Barbosa Cardoso e a Caixa Econômica Federal (fl. 170). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.00084-9 OUTRASAUTOR : DIVALDO LOBATO MONTEIRO

ADVOGADO : IDALIA CAETANO DA C. SOUZA

ADVOGADO : JOSE EPIFANIO DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Divaldo Lobato Monteiro, para fins de homologação.

BOLETIM Nº143/2003 AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA ENAROU O SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais

autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Telemar da Silva Pinho, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Telemar da Silva Pinho, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.004108-0 FGTSAUTOR : TELEMAR DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007700 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR</

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROC1997.39.00.004298-0 OUTRASAUTOR : GILSINA MARIA DE JESUS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 AUTOS COM DESPACHO
 PROC2001.39.00.009822-5 FGTSAUTOR : EDNA LUCIA OBADIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as autoras Landaura Melo Vieira e Lucileia Regina Coelho Franco e a Caixa Econômica Federal (f. 142 e 146). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.007686-7 OUTRASAUTOR : COSMO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Cosmo Pereira de Souza e a Caixa Econômica Federal (f. 211). Estando, se houver, nestes autos, condenação em honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Desse modo, os honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Destarte, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. (AC 1998.38.00.034881-0 - 1ª T. - rel. juíz Amílcar Machado - DJU 26/3/2001, p. 55). 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.005363-1 OUTRASAUTOR : ANTONIO AIRSON TELES

PANTOJA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Rejane Carvalho de Figueiredo e a Caixa Econômica Federal (f. 184). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.004330-3 FGTSAUTOR : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente à autora Maria do Socorro Barbosa da Silva, para fins de homologação. PROC2000.39.00.003901-6 FGTSAUTOR : RENATO CRUZ LIMA
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Renato Cruz Lima, para fins de homologação.

PROC1999.39.00.003519-9 OUTRASAUTOR : LUIZ DE SOUSA TEREZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Antonio Medeiros Cabral e a Caixa Econômica Federal (f. 191). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais

autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.012588-0 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NITES NEVES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Raimundo da Conceição Menezes, Sebastião Batista dos Reis e Luiz Gonzaga dos Santos, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.07139-0 OUTRASAUTOR : ANTONIO MARQUES

ADVOGADO : PA6494 - VERALIDES RODRIGUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente o autor Antonio Marques, no prazo de 10 (dez) dias, pelo menos um extrato de sua conta vinculada ao FGTS, para possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado pela CEE.

PROC2000.39.00.011859-5 FGTSAUTOR : RAIMUNDO AGUIAR

PACHIECO E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Manoel Gonçalves Blanco e a Caixa Econômica Federal (f. 122). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº42/2003

AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUIZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.011334-3 FGTSAUTOR : JOAO SALERNO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2000.39.00.008428-4 FGTSAUTOR : JOAO CARLOS ROVERE
 ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004129-3 FGTSAUTOR : ANGELA DE LIMA PIMENTEL E OUTROS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2000.39.00.002403-7 FGTSAUTOR : ABEL LOPES SANTANA
 ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC2000.39.00.003185-4 FGTSAUTOR : LUIZ CORREA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC1998.39.00.004072-2 OUTRASAUTOR : ANTONIO NELSON

NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

AUTOS COM DESPACHO

PROC1999.39.00.009261-3 FGTSAUTOR : ANTONIO LUIZ BORGES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Antonio Luiz Borges do Nascimento, Manoel Aires Peretti e Manoel Gomes de Medeiros, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.004313-7 FGTSAUTOR : EVERALDO ANTONIO TEIXEIRA DA NOBREGA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Julio Juano Barata e Crenzilda Dias, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.001154-5 OUTRASAUTOR : IVALDEVINGLES

RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Ivaldevingles Rodrigues de Souza, para fins de homologação.

PROC1998.39.00.005862-8 OUTRASAUTOR : CIRIO LEONCIO ALVES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Cirio Leoncio Alves de Carvalho, Antônio Reis Cavalcante, Roberto Edir Cardoso, João Francisco Filho, Adalberto Souza dos Anjos e Osair Félix da Silva, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.01355-1 OUTRASAUTOR : ADRIANO BESSA FERREIRA E

OUTROS
 ADVOGADO : NELSON FRANCISCO MMAIA
 ADVOGADO : SIMONE DE PAIVA BARREIROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor José Maria Nunes da Silva, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.005372-5 FGTSAUTOR : RAIMUNDO JORGE RESENDE

ANGELIME E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004206 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Elicer Rodrigues Franco, Jorge de Miranda Cardoso, Cardoso Farias e Eneas Josino Leal, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.007040-1 FGTSAUTOR : JOSE MARIA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Estelio Orlando Corrêa, Dilomir Rodrigues Puzêra, Crispim Ribeiro Costa, Luiz de Souza e Joana Chaves de Almeida, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Paulo Cesar Silva Vasconcelos e a Caixa Econômica Federal (f. 176). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.013205-0 FGTSAUTOR : ILSON PACHIECO
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Ilson Pacheco, para fins de homologação.

PROC1997.39.00.003465-9 FGTSAUTOR : JOSE MARIA XAVIER DA SILVA
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor José Maria Xavier da Silva, para fins de homologação.

PROC1998.39.00.002897-7 OUTRASAUTOR : ALCIDES PALHETA DA COSTA

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE TOBATO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Aldeides Pálheta da Costa, para fins de homologação.

PROCESSO Nº: 0008928-9 FGTS/AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em relação ao pedido de fls. 217/220, esclareço ao autor Raimundo Nonato de Souza, que o acordo pretendido deve ser feito administrativamente pela CEF, cabendo a este juízo apenas a homologação da referida transação para que surtam seus efeitos jurídicos. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Silvestre Porto Satomi, Sizemando Daniel da Costa, Sebastião Pedro da Rocha, Teresa dos Santos Ribeiro, e Vanilda Firmiano Fortesato, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada, e, a disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos estratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intimase a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI998.39.00.006094-1 OUTRAS/AUTOR: MARIO DE MELO OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00003862 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Mario de Melo Oliveira, para fins de homologação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUNITO - SANTARÉM - PA

RESENHA NO 109 _ 468/2003

PROCESSO Nº: 01427-1999-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1427/1999_7

Reclamante: GERSON ALESSANDRO DO CARMO SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE HA DESPACHO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONDO, (FLS. 180 VERSO) II-IL-HOMOLOGO E PROPOSTA DE ACORDO CONSTANTE AS FLS. 167/169 E 179, NOS SEGUINTE TERMOS:..... III-DE CIENCIA AS PARTES EM 09.05.03" do Dr. Flavio Luiz da Costa.

RESENHA NO 109 _ 469/2003

PROCESSO Nº: 00378-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 378/2003_6

Reclamante: IVALTON CAMPOS DA SILVA

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A AÇÃO TRABALHISTA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 dias.

RESENHA NO 109 _ 470/2003

PROCESSO Nº: 00215-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 215/2002_4

Exequente: LUIS CARLOS AGOSTINHO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: UNIRIOS RODOFUVIAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ

Assunto:

FICA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA CIENTE DE QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO PARA PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO EXEQUENTE.

RESENHA NO 109 _ 471/2003

PROCESSO Nº: 01060-2001-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1060/2001_X

Reclamante: ALAN SOUSA DA COSTA

Advogado(a): KELLY RENATA BENTES GODINHO

Reclamado: ESQUADRIA SILVA

Advogado(a): VALDIRENE FARIAS DA S. LAUANDRE

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DO DESPACHO DE FLS. 106, CUJO TEOR É O SEGUINTE: II- AO RECLAMANTE, DEFIRO O PRAZO DE 15 QUINZE DIAS PARA APRESENTACAO DA CTPS; III- A RECLAMADA- COMPROVAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE REMOCAO DO BEM PENHORADO

RESENHA NO 109 _ 472/2003

PROCESSO Nº: 00354-2000-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 554/2000_4

Exequente: DANIELA SANTOS ESTEVES

Advogado(a): JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

Executado: PENIA PENA TRANSPORTES AEROS S/A

Advogado(a):

Assunto:

FICA A EXEQUENTE ACIMA MENCIONADA CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR O ELEVANTAMENTO DA GUIA DE RETIRADA N.º 451/2003 RECEBIDA EM 14.12.2003/777

RESENHA NO 109 _ 473/2003

PROCESSO Nº: 00327-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 327/2003_0

Reclamante: SONIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: JOSE ROANERGES BASTOS - AL & BOND E COM LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 66/73, DOS AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL 77/minis

RESENHA NO 109 _ 474/2003

PROCESSO Nº: 00093-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 93/2002_5

Exequente: PAULO SERGIO PINTO DE ALMEIDA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: HERALDO MIRANDA COIMBRA

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Assunto:

PELA PRESENTE FICA O ADVOGADO DO EXEQUENTE NOTIFICADO EM APRESENTAR AO JUÍZO A COPIA DA GUIA DE RETIRADA NR. 354/03, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO A FLS. 81

RESENHA NO 109 _ 475/2003

PROCESSO Nº: 01402-1998-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1402/1998_6

Reclamante: VITORIA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Reclamado: JOAO ALFREDO MEIRELES MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Assunto:

PELA PRESENTE FICA O SR. JOAO ALFREDO MEIRELES DUARTE (ADVOGADO RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE) NOTIFICADO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS NOS REFERIDOS AUTOS, CONFORME DOCUMENTACAO ENCAMINHADA PELA MM. TVE/BELEM JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 226/229.

RESENHA NO 109 _ 476/2003

PROCESSO Nº: 00599-1998-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 599/1998_2

Reclamante: REGINA SERRA LIFAL

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: CONSTRUTORA MACAENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PELA PRESENTE FICA A RECLAMANTE NOTIFICADA DA CTPS NR. 109-107/99 DE VOLVIDA PELAMM. CVT/BELEM E JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 302/404 DOS REFERIDOS AUTOS, PARA MANIFESTACAO, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 8.330/80

RESENHA NO 109 _ 477/2003

PROCESSO Nº: 01534-1992-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1534/1992_3

Exequente: ALCIR DE SOUSA LEMOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: EST. PARA - SECRETARIA DE EST. DE TRANSPORTE

Advogado(a):

Assunto:

PELA PRESENTE FICA O ADVOGADO DO EXEQUENTE NOTIFICADO EM APRESENTAR AO JUÍZO A COPIA DA GUIA DE RETIRADA NR. 400/03, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO A FLS. 25 DOS REFERIDOS AUTOS /

RESENHA NO 109 _ 478/2003

PROCESSO Nº: 00408-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 408/2003_0

Reclamante: DOMINGOS VASCONCELOS CAMPOS

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS

Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A AÇÃO TRABALHISTA, PROCEDENTE, DA QUAL PODERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 dias.

RESENHA NO 109 _ 479/2003

PROCESSO Nº: 00407-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 407/2003_9

Reclamante: FRANCISCO ASSIS COELHO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LÍBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A AÇÃO TRABALHISTA, PROCEDENTE, DA QUAL PODERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 dias.

RESENHA NO 109 _ 480/2003

PROCESSO Nº: 00406-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 406/2003_7

Reclamante: MOACIR ARAUJO VIEIRA

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LÍBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 dias.

RESENHA NO 109 _ 481/2003

PROCESSO Nº: 00405-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 405/2003_5

Reclamante: CLOVIS BATISTA DE ARAUJO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LÍBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A AÇÃO TRABALHISTA, PROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 dias.

RESENHA NO 109 _ 482/2003

PROCESSO Nº: 00394-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 394/2003_4

Reclamante: PABLISSON LOPES FURTADO NASCIMENTO

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: ZORTEA CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): ROMULO PINHEIRO DO AMARAL

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS, ASSIM COMO A RECLAMADA CARGIL AGRICOLA S/A, DA SENTENÇA DE MÉRITO, TENDO SIDO JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 109 _ 483/2003

PROCESSO Nº: 00186-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 186/2003_8

Reclamante: NICOLAU RAIO DOS SANTOS

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): LIDA MARCYLENE SOARES GAZZEL

Assunto:

FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DO PRAZO DE 48 HS PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA PROCEDER A DEVIDA ANOTAÇÃO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 219/2003

PROCESSO Nº: 00233-2000-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 233/2000_3

Exequente: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) donat(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR

da 109ª Vara do Trabalho de SANTARÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem onde a notícia avertem que,

no dia 20/06/2003, as 09:00h., na VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM,

localizado(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTARÉM-PA, será

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance

o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

PA CARREGADEIRA SANTARÉM 20.000,00

PA CARREGADEIRA MARCA FIAT ALLIS, FR-12, SÉRIE HDT0819, AMARELA,

ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1988/88, SEM FUNCIONAMENTO E SEM

AS DUAS RODAS DIANTEIRAS,

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Oficial de Justiça proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s)

ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da

notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTARÉM-PA, em 22 de maio de 2003.

Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETORA DE SECRETARIA,

subscritei.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 220/2003

PROCESSO Nº: 00400-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 400/2001_3

Exequente: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR

Executado: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

O(a) donat(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR

da 109ª Vara do Trabalho de SANTARÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem onde a notícia avertem que,

no dia 20/06/2003, as 09:00h., na VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM,

localizado(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTARÉM-PA, será

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance

o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

IMOVEL SANTARÉM 1.000.000,00

NO DIREITO DE USO E GOZO DE UM IMÓVEL URBANO, TERRENO,

SITUADO NA TV. SILVA JARDIM, ESQUINA COM AV. PLACIDO DE

CASTRO MEDINHO, 148,50m X 150,00m, ESTANDO MURADO, COM

BENFEITORIAS EXISTENTES EM SEU INTERIOR, COMO UM CAMPO DE

FUTEBOL, COM ARQUIBANCADAS E TORRES DE ILUMINAÇÃO, PISCINAS

PARA ADULTOS E

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL SANTAREM 90.000,00

MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS

UM CAMINHÃO VOLVO-NL-42360 4X2 EDC, COR BRANCA-PLACA-JVD3230PA-CHASSI 9BVN5A7A0VE661323-RENAVAM 692342818-ANO/1AB-1999/

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, em 22 de maio de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91.3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba@secreta.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-00197/2003-2

Rte: KLEBERSON RODRIGUES FERREIRA

Adv: Dra. PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Rdo: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Adv: Dr. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS POR AMBOS, PODENDO CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101-00183/2003-2

Rte: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA

Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES

1º Rdo: RIOJUTO CONSTRUÇÕES LTDA

Adv: Dr. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

2º Rdo: MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A

Adv: Dr. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: A RECLAMANTE E AO 2º RECLAMADO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO 1º RECLAMADO, PODENDO CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101-00430/2003-4

Rte: MARCELO JOSÉ DE SOUSA MENDES

Adv: Dr. CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Rdo: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Adv: Dr. MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS PELA RECLAMADA, PODENDO CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101-2618/2001-7

Exqte: DORALICE COUTINHO DOS SANTOS

Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES

Exda: ANA MARIA MATA ARAÚJO

Adv: Dr. CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.06.03, ÀS 13:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS PRESENTES AUTOS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO DA CONCILIAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES.

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101-00301/2003-4

Embte: MARLOS NEVILLE

Adv: Dra. RITA DOS SANTOS BARBOSA

Embda: TEREZA DA SILVA

Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES

DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCOS NEVILLE CONTRA TEREZA DA SILVA POR SEREM TEMPESTIVOS NO MÉRITO OS REJEITO POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA SENTENÇA DE MÉRITO. TRATANDO-SE DE RECURSO MERAMENTE PROTETÓRIO, CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR A EMBARGADA O VALOR CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE SE ENcontra NAS PARTES.

PROCESSO Nº 101-00471/2003-7

Embte: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Adv: Dra. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES

Embda: ELZA HELENA MARQUES DE SOUSA

Adv: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA

LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS CONTRA ELZA HELENA MARQUES DE SOUSA POR SEREM TEMPESTIVOS NO MÉRITO OS REJEITO POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA SENTENÇA DE MÉRITO. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE SE ENcontra NAS PARTES.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1640/2002-2

Exqte: ANTONETE DE JESUS DOS SANTOS RAMOS

Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

Exda: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 15 DIAS, BEM COMO, O LOCAL ONDE POSSAM SER ENCONTRADOS

PROCESSO Nº 101-1867/2002-8

Exte: RAIMUNDO DA SILVA PAES

Adv: TATIANA DE PAULA MAUES

Exda: ELIANA C. C. RODRIGUES - ME

Adv: JOÃO BOSCO C. CARDOSO

DESPACHO: A EXECUTADA PARA PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CIPIS DO EXEQUENTE, NOS TERMOS E SOB AS PENAS PREVISTAS NA R. Decisão transitada em julgado

PROCESSO Nº 101-2847/1995-6

Exte: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Exda: RODOMAR LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 101-2750/1992-3

Agvte: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Adv: VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

Agvda: ALARICO NERI DA SILVA E OUTRO

Adv: MIGUEL GONÇALVES SERRA

DESPACHO: AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-363/1998-6

Agvte: O.A.M. CONSTRUÇÕES LTDA

Adv: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Agvda: CLÁUDIO MARCIO QUARESMA MARTINS E OUTROS

Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

DESPACHO: AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-246/2003

PROCESSO Nº 101-180/2003-7

EXEQUENTE: CLEO FABRÍCIO BARARUA PANTOJA

EXECUTADA: COMMAB - COOP MISTA DOS MARCENEIROS DE ABAETETUBA

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA COMMAB - COOP MISTA DOS MARCENEIROS DE ABAETETUBA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), ATUALIZADO EM 17/02/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 150,00
MULTA DE 50%	R\$ 75,00
INSS	R\$ 30,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 255,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 23 de MAIO de 2003.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-247/2003

PROCESSO Nº 101-1390/2002-5

EXEQUENTE: OSVALDO VICENTE MARTINS

EXECUTADA: CALMON SERVIÇOS LTDA

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA CALMON SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 5.216,04 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 17/02/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 4637,03
JUROS DE MORA	R\$ 257,20
VALOR FGTS	R\$ 305,32
MULTA 40% FGTS	R\$ 122,13
INSS	R\$ 494,36
TOTAL DEVIDO	R\$ 5216,04

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 23 de MAIO de 2003

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101-244/2003

PROCESSO Nº 101-1757/2002-1

EXEQUENTE: LINDALVA DE SOUSA CARNEIRO

EXECUTADA: ELIANA MACEDO DA SILVA - ME E OUTRO

O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 18.06.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 608,

CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR

ELETRODOMESTICO ABAETETUBA 300,00

UM FREEZER ELETROLUX, MODELO COOLER H400, 02 PORTAS, BRANCO, HORIZONTAL

ELETROELETRÔNICO ABAETETUBA 200,00

UMA BALANÇA FILIZOLA, CAPACIDADE PARA 15 KG, MODELO EA-15

BALCÃO ABAETETUBA 300,00

BALCÃO TÉRMICO A GÁS COM SEIS BANDEJAS, MARCA TEDESCO

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE E TRÊS.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRAÇA
BRASIL_UMARIZAL_BELÉM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 7ª VTB-443/2003-0

Reclamante: ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA

Reclamado: KV INSTALAÇÕES LTDA

REDE CELPA S/A

A Doutora MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificada a KV INSTALAÇÕES LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO SEGUNDO RECLAMADO E NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA EM FACE DOS RECLAMADOS K V COMÉRCIO INDÚSTRIA REPRESENTAÇÃO LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA S/A, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SENDO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE DO PRIMEIRO CONTRATO: GRATIFICAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) NO PERÍODO DE 10/99 a 25.05.2001. DO SEGUNDO CONTRATO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 09/12, ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003-04/12; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MAIS MULTA DE 40%, sendo que desta parcela deverá ser abatido o que estiver depositado a título de FGTS em conta vinculada em nome do autor, levantado por Alvará Judicial expedido às fls. 28 dos autos; MULTA DO ART. 477, da CLT; GRATIFICAÇÃO DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), REFERENTE AO PERÍODO DE 01.08.2002 A 19.03.2003, sendo este último mês de forma proporcional aos dias trabalhados, COM REFLEXOS SOBRE FGTS mais 40%; SALÁRIO RETIDO REFERENTE A DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO/2003. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJAM FEITOS RECOLHIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MÊSES DO § 3º DO ART 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESAS IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DA VARA PARA PROVIDENCIAR A NOTIFICAÇÃO DO NOME DO SEGUNDO RECLAMADO CONFORME DETERMINADO NESTA PEÇA

TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 600,00 (seiscentos reais), CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA CELPA S/A DESTA DECISÃO NOTIFICAR-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL, NADA MAIS.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE TRÊS dias do mês de MAIO de DOIS MILE E DOIS. Da (CARLOS FERNANDO POLIHUBER), Assessor de Juiz, (presente), e eu (NEREIDA FADEL SARAIVA DE MEDEIROS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

Juiz Titular

PROCESSO Nº 00616-2003-087-08-00-2-RJZ-EXCENAL-0000000

Reclamante: EDILENE BARROSA SANTOS
Reclamado: LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A
Data da Próxima Audiência: 06/06/2003 às 09:45 Horas
O local é o Juízo MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JULIA TATULCAR
da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FÁZ SABER que, pelo presente FORMAL, Encaminho aos autos LUNDGREN
IRMAOS TECIDOS S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em fase de julgamento, dando por tanto ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA DIA 06/06/2003, AS 09H45.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_241/2003

PROCESSO Nº 00414-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_414/2003_4

Reclamante: DILENO ELIEL BITTENCOURT BRITO

Reclamado: K.V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA REDE CELPA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_242/2003

PROCESSO Nº 00416-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007_416/2003_8

Reclamante: DOUGLAS ROBERTO DA SILVA LAGO

Reclamado: K.V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_243/2003

PROCESSO Nº 00417-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_417/2003_X

Reclamante: PEDRO MIRANDA TEIXEIRA

Reclamado: K.V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_244/2003

PROCESSO Nº 02014-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2014/2001_6

Exequente: PEDRO BOGEA DA SILVA

Executado: EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_246/2003

PROCESSO Nº 00636-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_636/2003_0

Reclamante: CANDIDO CORREIA DA SILVA

Reclamado: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Data da Próxima Audiência: 10/06/2003 às 11:00 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA DIA 10/06/2003, AS 11H00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_236/2003

PROCESSO Nº 01757-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1757/2002_X

Reclamante: ALESSIO RAMIERE CORREA SARAIVA

Reclamado: BELEM PESCA

LITISCONSORTE: ANTONIO CARLOS BARREIROS SCARDINI

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO CARLOS BARREIROS SCARDINI, litisconsorte nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITANDO A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO SUSCITADA PELO RECLAMADO E EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART 267, VI DO CPC EM RELAÇÃO AO LITISCONSORTE ANTONIO CARLOS BARREIROS SCARDINI, PARA JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE ALESSIO RAMIERE CORREA SARAIVA EM FACE DO RECLAMADO BELEM PESCA S/A, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR CÁLCULO DE LÍQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40%; FÉRIAS SIMPLES 2001/2002 MAIS 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001-08/12 E 2002 07/12; MULTA ART 477 CLT; DIFERENÇA SALARIAL DE TODO CONTRATO DE TRABALHO; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO NO VALOR DE R\$ 600,00 JÚROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DE FERREIRA ANOTAÇÃO EM CTPS DO RECLAMANTE COM COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA NOS MOLDES DO PARÁGRAFO 3º DO ART 114 C/CA LEI 1.035 DE 25.10.2000, CABIVEL A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 40,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, ANTE SUA PUBLICAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DESTA VARA, NADA MAIS" e PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de maio de 2003. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007_1237/2003

PROCESSO Nº: 01422-1998-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1422/1998_X

Exequente: FELIX DE MELLO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Executado: PETROLEO BRASILEIROS S A

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto: RECLAMADO-CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DO RECLAMANTE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_1238/2003

PROCESSO Nº: 00752-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_752/2002_6

Exequente: DIANE DAS GRACAS ANDRADE

Advogado(a): VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA

Executado: ROSEMARY CARVALHO MELO RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto: RECLAMANTE-INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007_1239/2003

PROCESSO Nº: 01561-1997-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1561/1997_6

Exequente: VANIA MARIA PENNA DA GAMA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: COMPANHIA DOCS DO PARA

Advogado(a): MARIA FÁTIMA PENNA

Assunto: PARTES-"RESERVO-ME-A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO A QUANDO DE SEU TOTAL CUMPRIMENTO. DEIXO ENTRETANTO DE HOMOLOGAR A CLAUSULA QUE TRATA DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE SUBSÍDIOS DE PROVA. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES. COMO JÁ PASSOU A DATA INDICADA NA AVENÇA PARA PAGAMENTO DO ACORDO, AGUARDE-SE POR CINCO DIAS O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO"

RESENHA NO 007_1240/2003

PROCESSO Nº: 01113-1991-007-08-00-X REFERENCIA 007_1113/1991_3

Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: INDEFIRO O PEDIDO DE PAGAMENTO DOS VALORES INCONTROVERSOS ANTE O CARÁTER PROVISÓRIO DA PRESENTE EXECUÇÃO E AINDA EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO PÊNULTIMO PARÁGRAFO DA MANIFESTAÇÃO DE FLS 237 DOS AUTOS. DE-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO. AGUARDE-SE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

RESENHA NO 007_1241/2003

PROCESSO Nº: 00451-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_451/2003_X

Reclamante: ABEL DUARTE RODRIGUES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: CALMEC SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE FGTS DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOB PENA DE CÁLCULO PELA SE CRETARIA E POSTERIOR EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007_1242/2003

PROCESSO Nº: 01114-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1114/2002_1

Exequente: CLAUDEMILTON ARAUJO RIBEIRO

Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Executado: ENGTEL

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: RECLAMANTE-INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007_1243/2003

PROCESSO Nº: 01955-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1955/2002_3

Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto: RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 49 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007_1244/2003

PROCESSO Nº: 00810-1995-007-08-00-7 REFERENCIA 007_810/1995_4

Exequente: CIBELE CARMONA ALMEIDA

Advogado(a): ARACI FÉLIX SOBRINHA

Executado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Advogado(a): MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMAÇÕES DE FLS 220/221 DOS AUTOS, QUERENDO, EM 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 007_1245/2003

PROCESSO Nº: 00450-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_450/2003_8

Reclamante: VAGNER DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: N LIMA DE BARROS

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA

Assunto: RECLAMADA-"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, EM FACE DE DISSÍDIO DE ALCADA NOS TERMOS DA LEI NR 5584/70. DE-SE CIÊNCIA"

RESENHA NO 007_1246/2003

PROCESSO Nº: 01521-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1521/2002_3

Exequente: BERNARDINO CAMPOS PONTES

Advogado(a): JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: ESTALEIRO BRILHANTE

Advogado(a):

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 18.06.2003 ÀS 12 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 007_1247/2003

PROCESSO Nº: 02240-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007_2240/1990_8

Exequente: ADELTO ROCHA DE JESUS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto: PARTES-CONTESTAREM A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DA CAPA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_1248/2003

PROCESSO Nº: 01113-1991-007-08-00-X REFERENCIA 007_1113/1991_3

Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE
O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A
DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VT DE
BELEM, CONHECER PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS
OPOSTAS PELO IMPUGNANTE EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E
OUTRO EM FACE DOS IMPUGNADOS BASA E CAPA, BEM COMO ACOLHER
EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTAS PELO
IMPUGNANTE BASA EM FACE DO IMPUGNADO EDMUNDO DE AZEVEDO
PARENTE E OUTRO, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS NOS
S TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO CONFORME A
FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.
RESENHA NO 007 _ 1249/2003

PROCESSO Nº: 01113-1991-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1113/1991_3
Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAIXA PREV ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS
CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE
O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A
DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VT DE
BELEM, CONHECER PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS
OPOSTAS PELO IMPUGNANTE EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E
OUTRO EM FACE DOS IMPUGNADOS BASA E CAPA, BEM COMO ACOLHER
EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTAS PELO
IMPUGNANTE BASA EM FACE DO IMPUGNADO EDMUNDO DE AZEVEDO
PARENTE E OUTRO, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS NOS
S TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO CONFORME A
FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.
RESENHA NO 007 _ 1250/2003

PROCESSO Nº: 00207-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 207/2000_0
Exequente: MARIONE SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: CLINICA DALMAZIA POZZES A
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA

Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS
CALCULOS DE FLS 363/369 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 1251/2003

PROCESSO Nº: 02646-1992-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 2646/1992_6
Exequente: SONTIMABE
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 746 -
Umarizal, no dia 30.05.2003 as 12:00 horas, para audiência de execução.
RESENHA NO 007 _ 1252/2003

PROCESSO Nº: 02741-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 2741/1991_4
Exequente: SDOS TRAB NAS IND URBANAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): WALNIZE JEANNE BITTENCOURT RODRIGUE

Assunto:
Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 746 -
Umarizal, no dia 13.06.2003 as 09:00 horas, para audiência de execução.
RESENHA NO 007 _ 1253/2003

PROCESSO Nº: 01737-1995-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1737/1995_3
Exequente: JOAO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado: CIATUR TURISMO LTDA
Advogado(a): LEONIDAS BARBOSA BARROS

Assunto:
PARTES-"SUSTE-SE A PRACA. HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 760/761
PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS LIBERE-SE A
PENHORA. APOS, CER TIPIQUEM-SE AS PENDENCIAS, COM VISTAS AO
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS"
RESENHA NO 007 _ 1254/2003

PROCESSO Nº: 00400-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 400/2002_8
Exequente: MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SANTANA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: ENGENXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 90/91, INCLUSIVE
PARA QUE A EXECUTADA COMPLEMENTE O VALOR DEVIDO AO
EXEQUENTE E COMPROVE OS RECOLHIMENTOS
PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E DE CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB
PENHA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 007 _ 1255/2003

PROCESSO Nº: 02116-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 2116/2002_X
Reclamante: JOSE CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR
Advogado(a): JOSE OLAVO SAIGADO MARQUES
Reclamado: BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O
SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS
CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA
TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER
PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE JOSE CARLOS SANTOS
MADEIRA JUNIOR EM FACE DO EMBARGADO BRADESCO S/A, PARA QUE
FAÇA A CONSTAR DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO, REFLEXOS DE
HORAS EXTRAS SOBRE FGTS + 40%, REFLEXOS DE HORAS EXTRAS SOBRE
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, LEVANDO-SE EM CONTA OS

SABADOS E FERIADOS, REFLEXOS DE HORAS EXTRAS SOBRE AS
PARCELAS DE AVISO PREVIO FGTS + 40%, FÉRIAS COM 1/3 E 13 SALARIO
E HORAS EXTRAS CALCULADAS COM BASE NAS PARCELAS FIXAS
(ORDENADO, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, GRATIFICAÇÃO
DE FUNÇÃO E QUEBRA DE CAIXA), TUDO CONFORME A
FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA
MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1256/2003
PROCESSO Nº: 01864-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1864/1999_5
Exequente: SERGIO AUGUSTO LOUREIRO JARDIM
Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Executado: A F SANTOS COMERCIO

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA,
NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, BEM
COMO, COMPARECER A SE CRETARIA DESTA MM VARA PARA RECEBER
SUA CTPS.

RESENHA NO 007 _ 1257/2003
PROCESSO Nº: 01575-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1575/2002_4
Exequente: CATIA REGIA COELHO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: RODOLFO DA SILVA NEVES

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR NO PRAZO DE 30 DIAS BENS PASSIVEIS DE
PENHORA, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 1258/2003
PROCESSO Nº: 01901-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1901/2001_6
Exequente: MARCUS VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): CAMILLA RUBIN
Executado: BIG CENTRAL

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto:
A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1259/2003
PROCESSO Nº: 00439-1993-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 439/1993_9
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU
PAGAMENTO DA 3a, 5a, 6a e 7a PARCELAS, TOMANDO SEU SILENCIO COMO
RECEBIDOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1260/2003
PROCESSO Nº: 01559-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1559/2001_X
Exequente: SANDOVAL NUNES DA SILVA SANTOS
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Executado: D FERNANDES DA COSTA - ME

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE A PROPOSTA
DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 007 _ 1261/2003
PROCESSO Nº: 01719-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1719/2002_2
Exequente: LUCIVAL CURSINO DE JESUS JUNIOR
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE TEM INTERESSE NA
ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 007 _ 1263/2003
PROCESSO Nº: 00522-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 522/2002_0
Exequente: JOSE LINO MUNIZ DE SOUZA
Advogado(a):
Executado: ECCIR - EMPRESAS CONST CIVIS E ROD S A

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
Comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedr I, 746 -
Umarizal, no dia 06.06.2003 as 11:00 horas, para audiência de execução.

RESENHA NO 007 _ 1264/2003
PROCESSO Nº: 00163-1994-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 163/1994_1
Exequente: FRANCISCO FERREIRA SANTOS NETO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: UNIAO FEDERAL INCR A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Assunto:
PARTES-"DETERMINO A EXCLUSÃO DOS EXEQUENTES INDICADOS AS
FLS 491/492 DOS AUTOS, UMA VEZ QUE OS MESMOS JA ESTAO SENDO
BENEFICIADOS DA URP DE FEVEREIRO/89, CONFORME INFORMACAO
DE FLS 516 DOS AUTOS, ORIUNDA DA 1a VT-H/1990-3. DE-SE CIENCIA AS
PARTES"

RESENHA NO 007 _ 1265/2003
PROCESSO Nº: 00896-1989-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 896/1989_5
Exequente: ROZALINDA SALETE D AVILA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a): ZUNIL DE LARA DE OLIVEIRA

Assunto:
AO EXEQUENTE E CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS 296, NO PRAZO DE
10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1266/2003
PROCESSO Nº: 01760-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1760/2002_X
Exequente: PAULO SERGIO BARROSA FERREIRA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado: EST. DA GONÇALVES DIAS LTDA

Advogado(a): CRISTIANO PAES DE CASTRO

Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE COMPAREÇA A SECRETARIA PARA RECEBER
A CTPS DO RECLAMANTE PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NO PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1267/2003
PROCESSO Nº: 01080-1992-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1080/1992_X
Exequente: ANA RAIMUNDA PICANCO BATISTA DE LIMA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: NHT HOTELARIA E TURISMO S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA E FAZER AS
DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE NO PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1268/2003
PROCESSO Nº: 00531-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 331/2003_0
Reclamante: JOAO EVANGELISTA RIBEIRO
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S A - JORNAL O LIBERAL

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO
E PORTUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA
DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA 7ª VT DE
BELEM, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA DEFESA, COM
EXCEÇÃO DA PREJUDICIAL DE MERITO DE PRESCRIÇÃO PAR A
CONSIDERAR PRESCRITOS OS DIREITOS DO AUTOR ANTERIORES A
28.02.98, EX TINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MERITO NOS
TERMOS DO ART 267 IV CPC COM EXCEÇÃO DA PARCELA DE FGTS EM
RAZAO DA PRESCRIÇÃO SER TRINTENARIA NOS TERMOS DO
ENUNCIADO 95 DO CTSTNO MERITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE

A RECLAMATORIA TRABALHISTA OPOSTA P/ RECTE JOAO
EVANGELISTA RIBEIRO EM FACE DO RECTO DELTA PUBLICIDADE S/
A JORNAL O LIBERAL PARA CONDENAR O RE CLAMADO A PAGAR AO
RECTE AS PARCELAS QUE FOREM APURADAS P/ CONTADOR DO JUIZO
DE DIFERENÇAS SALARIAIS DO PERIODO DE 28.02.1998 A 30.04.2002 C/
REPERCUSSÃO SOBRE AVISO PREVIO FÉRIAS MAIS 1/3, 13 SALARIO FGTS
MAIS 40 PORCENTO DO PERIODO SENDO O RECTE QUALIFICADO COMO
JORNALISTA CLASSE C AVISO PREVIO FÉRIAS EM DOBRO 98/99/99/2000
SIMPLES 2000/2001 E PROPORCIONAL 2001/2002-07/12 TODAS ACRESCIDAS
DE 1/3 CONSTITUCIONAL 13 SALARIOS 1998, 1999, 2000, 2001 E
PROPORCIONAL 2002-05/12 MULTA DO ART 477 DA CLT E FGTS DE TODO
O PERIODO CONTRATUAL ISTO E DE 15.10.1991 A 30.05.2002 INCLUINDO
O AVISO PREVIO MAIS A MULTA DE 40 PORCENTO JUROS E CO RECAO
MONETARIA NA FORMA DA LEI DE FERRE-SE ANOTAÇÃO EM CTPS DO
RECTE COM COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/
INSS. DETERMINA-SE QUE SE JA FEITO RECOLHIMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA NOS MOLDES DO ART 114 C/C COM
A LEI 10.035 DE 25.10.2000 OFICIE-SE A POLICIA FEDERAL CONFORME
DETERMINADO NA PEÇA IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR
FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO CONFORME A
FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECTO NO IMPORT E DE DOIS MIL
REAIS CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ARBITRADA E
MCEM MIL REAIS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A PUBLICAÇÃO FORA
DO HORARIO DE ATENDIMENTO EXTERNO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1269/2003
PROCESSO Nº: 00350-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 350/2001_1
Exequente: CLAUDNEY DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O
SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS
CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA
TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER PARA
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE CENTRAIS ELETRICAS
DO NORTE DO BRASIL S/A EM FACE DO EMBARGADO CLAUDNEY DA
SILVA FERREIRA E OUTROS, E AINDA CONDENAR O EMBARGANTE A
PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA
CONDENACAO, NOS TERMOS DO ART. 538 PARAGRAFO UNICO DO CPC.
TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES
DESTA DECISÃO.

RESENHA NO 007 _ 1270/2003
PROCESSO Nº: 01652-1999-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1652/1999_1
Exequente: GLAUCIE DE CASSIA FERNANDES DE QUEIXES
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Executado: POLIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE O OFICIO DA MM 4a VT
DE SAO LUIS/MA, AS FLS 79/80.

RESENHA NO 007 _ 1271/2003
PROCESSO Nº: 00834-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 834/2001_1
Reclamante: MARCELO DA SILVA NUNES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TATICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA
NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 1272/2003
PROCESSO Nº: 00682-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 682/2001_4
Reclamante: LAZARO NOGUEIRA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Advogado(a): HILTON DA SILVA FONTES
Assunto:
PARTES-"HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 176/177 PARA QUE SURTAM SEUS
EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS, CONSIDERANDO O EM FRAZO DOS

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DOCUMENTOS DE FLS 197/198 E 192 TOTALMENTE QUITADO CUSTAS CALCULADAS PELO VALOR DO ACORDO A SEREM PAGAS PELO EXEQUENTE, DE CUJO VALOR FICA ISENTO DE SE CIENCIA AS PARTES APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS."

RESENHA NO 007 _ 1273/2003

PROCESSO Nº: 01605-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1605/2001_2

Reclamante: CLEMILSON LEANDRO PINHEIRO CARDOSO

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA MM VT DE CASTANHAL, AS FLS 63/764, INFORMANDO DATAS DAS PRACAS.

RESENHA NO 007 _ 1274/2003

PROCESSO Nº: 00314-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 314/2003_0

Reclamante: FLAVIO MIRANDA GOES

Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO

Reclamado: TELMAR S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

PARTES-CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA, NO PRAZO

LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1275/2003

PROCESSO Nº: 00414-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 414/2003_4

Reclamante: DILENO ELIEL BITTENCOURT BRITO

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA REDE CELPAS/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1276/2003

PROCESSO Nº: 02741-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 2741/1991_4

Exequente: S DOS TRAB N AS IND URBANAS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA REDE CELPAS/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1277/2003

PROCESSO Nº: 02741-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 2741/1991_4

Exequente: S DOS TRAB N AS IND URBANAS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO DR. WACIM TORRES BALLOUT - Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao para o dia 13.06.2003 as 09:00 horas.

RESENHA NO 007 _ 1278/2003

PROCESSO Nº: 00416-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 416/2003_8

Reclamante: DOUGLAS ROBERTO DA SILVA LAGO

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1279/2003

PROCESSO Nº: 01097-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1097/2002_5

Exequente: FABIO MARCELO SANTOS FERREIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETICAO DE FLS 66/68, BEM COMO PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1281/2003

PROCESSO Nº: 01882-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1882/2002_2

Reclamante: ISRAEL MIGUEL MARQUES DAMASCENO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: JORGE ELIAS MANSOUR ABOCATER

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS 104/106 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1282/2003

PROCESSO Nº: 00937-2000-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 937/2000_4

Exequente: JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

RECLAMADA-MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO DOS CALCULOS DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1283/2003

PROCESSO Nº: 00650-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 650/1998_7

Reclamante: BENEDITO DE ARAUJO CORREA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DE FLS 150 DOS AUTOS PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1284/2003

PROCESSO Nº: 01244-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1244/2002_3

Reclamante: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DE FLS 150 DOS AUTOS PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1284/2003

PROCESSO Nº: 01244-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1244/2002_3

Reclamante: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DE FLS 150 DOS AUTOS PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1284/2003

PROCESSO Nº: 01244-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1244/2002_3

Reclamante: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DE FLS 150 DOS AUTOS PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1284/2003

PROCESSO Nº: 01244-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1244/2002_3

Reclamante: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CONCLUSAO DE FLS 150 DOS AUTOS PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

Exequente: ALAN LADY DA COSTA ALCANTARA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Executado: BENEFERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEF DO PARA

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

Assunto:

ao patrono do exequente se manifestar, querendo, no prazo de cinco dias, sobre os bens indicados a penhora pela executada as fls. 307/308 dos autos.

RESENHA NO 007 _ 1285/2003

PROCESSO Nº: 01956-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1956/2000_2

Exequente: KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: EDITORA GLOBOS A

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 218 DOS AUTOS DE FLS 216 DOS AUTOS, DEVENDO O MESMO EFETUAR O DEPOSITO DO SALDO DEVIDO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 1286/2003

PROCESSO Nº: 00417-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 417/2003_X

Reclamante: PEDRO MIRANDA TEIXEIRA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPAS/A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1287/2003

PROCESSO Nº: 02014-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2014/2001_6

Exequente: PEDRO BOGEE DA SILVA

Advogado(a): EMILIA MERENTINA DE SOUZA

Executado: MUNICIPIO DE BELEM SECOM

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRADO DE PETICAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1288/2003

PROCESSO Nº: 01144-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1144/2001_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Executado: CHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA 7ª VARA PARA RECEBER O LIVRO DE PONTO QUE SE ENCONTRA APENSO.

RESENHA NO 007 _ 1289/2003

PROCESSO Nº: 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 613/2003_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNAIDER

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: A DATA DESIGNADA PARA PUBLICACAO DA SENTENCA AS FLS 150 DOS AUTOS, DIA 31.05.2003, REFE RE-SEA UM SABADO, PORTANTO DESIGNO NOVA DATA PARA PUBLICACAO DA SENTENCA PARA O DIA 30.03.2003 AS 12:54 HORAS, NOTIFICAR AS PARTES ATRAVES DE SEUS PATRONOS.

RESENHA NO 007 _ 1290/2003

PROCESSO Nº: 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 613/2003_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: A DATA DESIGNADA PARA PUBLICACAO DA SENTENCA AS FLS 150 DOS AUTOS, DIA 31.05.2003, REFE RE-SEA UM SABADO, PORTANTO DESIGNO NOVA DATA PARA PUBLICACAO DA SENTENCA PARA O DIA 30.03.2003 AS 12:54 HORAS, NOTIFICAR AS PARTES ATRAVES DE SEUS PATRONOS.

RESENHA NO 007 _ 1291/2003

PROCESSO Nº: 01995-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1995/1999_9

Reclamante: LUIZ DE ALMEIDA QUEIROZ

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S/A

Assunto:

AOS PATRONS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 18.06.2003 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 007 _ 1292/2003

PROCESSO Nº: 00019-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 19/2002_2

Exequente: MANOEL DA LUZ SOUSA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-"HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS 84, DAR CIENCIA AS PARTES, SENDO QUE A EXECUTADA PARA QUE EPETUE O DEPOSITO DO VALOR NO PRAZO DE CINCO DIAS, TRANSCORRIDO "IN ALBIS", SOLICITE-SE O BLOQUEIO VIA SISBACEN DAS CONTAS BANCARIAS DA EXECUTADA."

RESENHA NO 007 _ 1293/2003

PROCESSO Nº: 00785-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 785/2002_X

Exequente: DOMINGOS DE JESUS COTA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): WILSON FERNANDES REZERRA JUNIOR

Assunto:

RECLAMADA-CONTRAVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 1294/2003

PROCESSO Nº: 01886-1996-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1886/1996_5

Reclamante: JOSE LUIZ MIRARA DOS SANTOS CABRAL

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Assunto:

RECLAMANTE-"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SEUS AUTOS PARA FINS DE ARQUIVACAO EM 48 HORAS, UMA VEZ QUE A IMPROBABILIDADE

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COMERCIO S/A

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANH-ESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 210 DOS AUTOS PARA QUE EM 30 DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 1295/2003

PROCESSO Nº: 00639-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 639/1998_5

Reclamante: OCIMAR PAIVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAV IND E COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 210 DOS AUTOS PARA QUE EM 30 DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA E DE FACIL COMERCIALIZACAO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 1296/2003

PROCESSO Nº: 01626-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1626/2002_6

Reclamante: CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

PARTES-"RESERVO-ME A HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS 173/174 DOS AUTOS A QUANDO DO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO, COM EXCECAO DAS CLAUSULAS 2a E 4a DO DOCUMENTO, VEZ QUE QUANTO AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, ESTAS SAO INEGOCIAVEIS PELAS PARTES, EM SE TRATANDO DE CREDITOS QUE NAO LHE PERTENCEM, MAS SIM AO INSS E COMO TAL, DEVE SER OBSERVADO O RECOLHIMENTO DOS VALORES APURADOS PELO CONTRADOR DO JUIZO, COM BASE NA DECISAO TRANSITADA EM JULGADO, REFERENTE A ESTA MESMA RUBRICA, QUANTO AO CONTEUDO NA CLAUSULA 4a DO ACORDO DE FLS 173 DOS AUTOS, ENTENDO QUE ESTA ESPECIALIZADA NAO E COMPETENTE PARA APRECIAR DISSIDIOS DESTA NATUREZA, NOS TERMOS DO ART 114 DA CF/85 DE SE CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO 007 _ 1297/2003

PROCESSO Nº: 00465-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 465/2002_3

Exequente: CHARNEY ORLANDO DA FONSECA PAIVA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: ABS - AMAZON

Advogado(a): PAULO EDURADO S. PEREIRA

Assunto:

RECLAMADO-INFORMAR EM 20 DIAS SE DESISTE DO AGRADO DE PETICAO DE FLS 80/81 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1298/2003

PROCESSO Nº: 00032-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 32/2003_1

Exequente: LUIS ANDRE LUIZ BARBAS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: 403 LANGUAGE CORPORATION LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS A PENHORA DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1299/2003

PROCESSO Nº: 02240-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 2240/1990_8

Exequente: ADELTO ROCHA DE JESUS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: CAIXA DE PREVE ASSIST DOS FUNC DO BASA-CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

DE LEVANTAMENTO DO DEPO SITO RECURSAL DA PRIMEIRA RECLAMADA SE DEB POR AUSÊNCIA DE DADOS CONSTANTES NA CTPS DO AUTOR, CONFORME INFORMAÇÃO AS FLS 171 DOS AUTOS QUANTO AO PLEITO DE LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL DA 2ª RECLAMADA INDEFIRO, UMA VEZ QUE SUSTE VALORES DEPOSITADOS PELA EMPRESA PRINCIPAL"

RESENHA NO 007 _ 1304/2003

PROCESSO Nº: 00637-1998-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 637/1998_4

Exequente: CLAUDIO MIRO PAMPLONA DA CRUZ

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR

Executado: JONAS JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE OUTROS BENS DO EXECUTADO DE MAIS FACIL COMERCIALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1305/2003

PROCESSO Nº: 00867-1997-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 867/1997_3

Exequente: ANA LAURA CORRADI

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Executado: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

RECLAMADA - "MANTENHO O DESPACHO DE FLS 210 DOS AUTOS DE SENTENÇA"

RESENHA NO 007 _ 1306/2003

PROCESSO Nº: 00446-1998-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 446/1998_8

Exequente: VALDEMAR VIANA DA SILVA

Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÕES IND E COMERCIO S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO DE FACIL COMERCIALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1307/2003

PROCESSO Nº: 00551-1995-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 551/1995_6

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FEITOSA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÕES IND E COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

RECLAMANTE - INDICAR EM 30 DIAS BENS DE FACIL COMERCIALIZAÇÃO DO EXECUTADO QUE POSSA SER LEVADO A PRACA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 007 _ 1308/2003

PROCESSO Nº: 00955-1995-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 955/1995_8

Exequente: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICAS S/A

Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Assunto:

AO RECLAMANTE - PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS 359/561, BEM DO DESPACHO DE FLS 562 DOS AUTOS

RESENHA NO 007 _ 1309/2003

PROCESSO Nº: 00517-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 517/2003_3

Reclamante: MAURICIO MAGNO BAIA PANTOJA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

PARTES-CONTESTAREM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA TECSATELECOM NORTE LTDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007 _ 1310/2003

PROCESSO Nº: 00518-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 518/2003_5

Reclamante: JONAS RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

PARTES-CONTESTAREM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA TECSATELECOM NORTE LTDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007 _ 1311/2003

PROCESSO Nº: 01503-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1503/2001_5

Exequente: ROBERTO ARAUJO MARTINS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: COMPANHIA CEARENSE DE CIMENTOS PORTLAND

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007 _ 1312/2003

PROCESSO Nº: 00766-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 766/1997_8

Exequente: MARIA ELZA CUNHA PARA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007 _ 1313/2003

PROCESSO Nº: 00268-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 268/2003_8

Reclamante: JOSE MARIA FONSECA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: PISO BELO COMERCIO LTDA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007 _ 1314/2003

PROCESSO Nº: 01287-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1287/2002_X

Exequente: EDIMIR GAIA RAIOT

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: DISTRIBUIDORA & COMERCIO IR LTDA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AS PARTES - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 06/06/2003 às 14:00 horas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 011/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminutação aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esdando-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03/09/1999, com a redigida pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10/11/2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 00097/2003. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Delon Pais de Carvalho e outros. AGRAVADO: MOISES ALVES DE AMORIM. Dr. Wilson Oliveira da Rocha e outros. TRT-8ª-AI/RO 00101/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA. Dr. Miraldo Junior Vilela Marques e outros. TRT-8ª-AI/RO 00116/2003. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelina Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: REINALDO MENDONÇA GOMES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RT-8ª-AI/RO 00178/2003. AGRAVANTE: NEIDE MARIA GOMES COHEN. Dr. Leonardo do Amaral Miroja e outros. AGRAVADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. TRT-8ª-AI/RO 00371/2003. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, ESPECIALIDADES TEXTÉIS, MALHARIA E MEIAS, CORDOALHAS E ESTOPAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHAS, TINTURAS E ESTAMPARIAS DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO GERAL DE FIBRAS DE ANAGEM, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, CONSEITOS E FABRICAÇÃO TOTAL DE SACARIAS E SIMILARES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. AGRAVADA: MARIA IVANETE DOS SANTOS NASCIMENTO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. TRT-8ª-AI/RO 00588/2003. AGRAVANTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Celso Santos Lima e outros. ABB LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarrej e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. TRT-8ª-AI/RO 01294/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: MARIO TAVARES DA CONCEIÇÃO. Dr. Cassio Augusto Alves da Silva e outro. HEXA ELETRIFICACOES LTDA. TRT-8ª-AI/RO 05126/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: CARLOS BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Fernando Conceição do Vale Cortes Junior e outro. TRT-8ª-AI/RO 05152/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: MARIAN JOSE SOARES ROSA. Dr. Manassés Alves da Rocha e outros. TRT-8ª-AI/RO 05164/2002. AGRAVANTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Fortado de Mendonça Neto. AGRAVADOS: PEDRO NUNES BEZERRA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelina Antunes Esteves e outros. TRT-8ª-AI/RO 05194/2002. AGRAVANTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Delon Pais de Carvalho e outros. MUNICIPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. Procurador: Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: OS MESMOS. IDIMILTON RAMOS ARAÚJO. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. FUNDAÇÃO PAPOJÃO XXIII - FUNPAPA. Dr. Cinthya Maria Miranda Lobato e outro. TRANSPORTES BERTOLONI LTDA. Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins e outros. TRT-8ª-AI/RO 05211/2002. AGRAVANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. JOSE ALINO RIBEIRO MARTINS. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRT-8ª-AI/RO 05393/2002. AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. AGRAVADO: MARCIO DA SILVA MIRANDA. Dr. Sidney Pêças de Azevê. TRT-8ª-AI/RO 05877/2002. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelina Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: ALDAIR VICENTE DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. TRT-8ª-AI/RO 06287/2002. AGRAVANTE: TV FILME BELEM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADO: JOÃO MACIEL PINHEIRO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. TRT-8ª-AI/RO 00101/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA. Dr. Miraldo Junior Vilela Marques e outros. TRT-8ª-AI/RO 06301/2002. AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dr. Verena Nunes Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: JORGE OLIVEIRA DO CARMO. Dr. Silas Santos Antônio. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-2ª T/RO 05337/2002. (AI-2805/2003). AGRAVANTE: JOÃO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Adilson José Mora Alves. AGRAVADO: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. TRT-8ª-2ª T/RO 05166/2002. (AI-2806/2003). AGRAVANTE: IARCEL CELULOSE S/A. Dr. Roberto Braga Cordero e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DE PAULA DE ABREU ARAÚJO. Dr. Eliene Gonçalves Lima No. TRT-8ª-2ª T/REX OFF/RO 05751/2002. (AI-2907/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ. sucessor legal do extinto Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP. Procurador: Dr. Marcelo Brazão. AGRAVADO: RAIMUNDO ESPÍRITO DA SILVA. Dr. Welber Luiz de Souza Dias e outros. TRT-8ª-2ª T/AP 05045/2002. (AI-2809/2003). AGRAVANTE: CONAMA - COMERCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA LTDA. Dr. Vilda de Lapa Figueira Pereira e outros. AGRAVADOS: PORTO SEGURO TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Elder Augusto dos Santos. Pioneiro e outros. PAULO ROBERTO DA SILVA FARIA. Dr. Maria da Paz Lima e Gomes e outros.

Belem, 23 de maio de 2003.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 28.05.2003, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO À PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARISSIMO

PROCESSO 00906-2002-003-08-00-X (TRT RO 2130/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTE: NESTLE BRASIL LTDA. Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: DANIEL RODRIGUES. Dr. Aláudio Monteiro Gonçalves. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Suzana Paula Azavedo Carmon e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00181-2003-010-08-00-9 (TRT RO 2142/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTE: IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA. Dr. Paryelle Ferreira Faria e outros. RECORRIDA: ANA NERI OLIVEIRA DINIZ. Dr. Drayton Silva de Paiva. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01280-2002-109-08-00-5 (TRT RO 2143/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTE: CLAUDIONOR MACEDO DO CARMO. Dr. Manoel Chaves Lima e outros. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Dr. Elizabeth Mendes Baggio de Menezes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01997-2002-002-08-00-4 (TRT RO 2330/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTES: AMANDA VIANA HENRIQUES DESOUZA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01083-2002-002-08-00-3 (TRT RO 2335/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Graciane da Mota Costa e outros. RECORRIDOS: DARCIO ERNESTO KOCHHANN E OUTROS. Dr. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01737-2002-114-08-00-7 (TRT RO 2555/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO VITAL CARVALHO CHAVES. Doutor Josénilso dos Santos Silva. RECORRIDA: NORSEGEREL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RELATORA: Juiza Vânia Costa de Mendonça.

PROCESSO 00009-2003-115-08-00-5 (TRT RO 2595/2003 - RITO SUMARISSIMO). RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Milho Gomes Viar e outro. RECORRIDOS: VANDIELSON SANTOS LIMA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juiza Vânia Costa de Mendonça.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01724-2002-117-08-00-7 (2ª T./RO 0933/2003). RECORRENTE: CICERO NASCIMENTO DE SOUZA. Dr. Antônio Francisco da Silva Filho e SOUZA CRUZ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01867-2002-004-08-00-4 (2ª T./AP 0963/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. AGRAVADO: ESPOLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY (DAYAN FERNANDES LEVY - Inventariante). Dr. Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01809-2002-004-08-00-0 (2ª T./RO 0979/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDO: BENEDITO ASSIS DA VEIGA PANTOJA. Dr. Wallace Marade Araújo Corrêa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01372-1992-005-08-00-3 (2ª T./AP 1405/2003). AGRAVANTES: MARIA LUCILEIDE PINHEIRO GARCIA. REGINALDO LEAL DE SOUZA. RENIVALDO CORDEIRO MOREIRA e SANT'CLAIR PIORNO MAIA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: UNIAO (MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01301-1992-004-08-00-4 (2ª T./AP 1474/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor Mauro Costa dos Santos e outros. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE, EULER SANTOS ARRUDA E PAULO MENDES BARROSO REBELLO. Doutora Rosane Patricia Pires da Paz e outros. RELATORA: Juiza Vânia Costa de Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01332-2002-008-08-00-9 (2ª T./RO 1578/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabba Lopes e outros. RECORRIDA: MARILIA DA SILVA PROGNE. Dr. Mary Machado Sealeiro e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01206-2002-109-08-00-9 (2ª T./RO 1619/2003). RECORRENTE: PAULO DE ANDRADE FERREIRA JUNIOR. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lizarda de Matos Pantoja e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01918-2002-008-08-00-3 (2ª T./RO 1629/2003). RECORRENTE: DARIO SILVANO DOS SANTOS RAMOS. Dr. Afonso Braga Elias Christo. RECORRIDO: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO. Dr. Anírio Nogueira do Nascimento. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00543-2002-203-08-00-9 (2ª T./RO 1650/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Maria de Fátima Pereira Pires e outros. RECORRIDO: RONALDO BENICIO MARREIROS. Dr. Eliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02830-2002-202-08-00-7 (2ª T./REX OFFRO 1657/2003). RECORRENTES: MUNICIPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ DA LUZ SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macêdo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02766-2002-202-08-00-4 (2ª T./R EX OFF RO 1660/2003). RECORRENTES: MUNICIPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antônio Mendes. FIL DA CONSTITUÇÃO DO NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macêdo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVAS DOS TRABALHADORES AUTONOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPFAU. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00096-2003-117-08-00-3 (2ª T./RO 1671/2003). RECORRENTE: FRANCISCA JOSINEIDE CUNHA DE AZEVEDO. Dr. Tadeu Fernando Ferreira de Figueiredo e outros. RECORRIDA: IM SANTOS L.G. MODAS. Dr. Moir Freeman Antard. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.951

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de maio de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO 01854-2002-010-08-00-7 (2ª T./RO 1677/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Doutor Antonio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDOS: H. G. MAURITIO FILHO - ME TERRAPLENA LTDA. Doutora Mary Machado Scalerio e outros. MUNICIPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Clébia Karina Nascimento dos Santos. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02094-2002-010-08-00-5 (2ª T./RO 1685/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outro. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00351-2001-002-08-00-9 (2ª T./RO 1707/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Correa Baker e outros. RECORRIDO: CRISOGNO FERREIRA FRAZÃO FILHO. DEDDO DA SILVA TITAN. ELISOMAR DA SILVA PINTO. ERNESTO RIBEIRO BAIA. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DO VALE. GERSON FERREIRA DE ALMEIDA. HERLAU JOSE MAGALHÃES MOURA. IVAR DE CASTRO BENICIO. ROSEMIRO DE SOUZA SOARES. WADIR CHARONE JUNIOR. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01172-2002-008-08-00-8 (2ª T./RO 1719/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02040-2002-007-08-00-7 (2ª T./RO 1721/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDOS: EDMUNDO CARLOS BORGES COSTA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho e outros. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL. (1ª reclamada). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02022-2002-013-08-00-7 (2ª T./RO 1728/2003). RECORRENTE: REINALDO DOURADO DA FONSECA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDAS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr.ª Vândia Pinheiro de Souza. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02702-2002-002-08-00-3 (2ª T./REX OFF RO 1770/2003). RECORRENTES: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAR. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02757-2002-002-08-00-3 (2ª T./RO 1775/2003). RECORRENTE: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antônio Mendes. RECORRIDOS: MARIA DO ESPÍRITO SANTO TELES DE MORAIS. Dr. Osmar Nezi Marinho Filho. O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00057-2003-006-08-00-4 (2ª T./RO 1790/2003). RECORRENTE: AERCO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDAS: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedido: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 02289-2002-008-08-00-9 (2ª T./RO 1823/2003). RECORRENTES: CARIÁ PALHETA FORMIGOSA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedido: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01684-1999-010-08-00-4 (2ª T./RO 1828/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Walney Leane Ritencourt. RECORRIDO: Müller e outros. RECORRIDO: JOÃO PALHETA PARA. Dr. Bruno Mori Vasconcelos e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00337-1997-008-08-00-6 (2ª T./AP 1836/2003). AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.ª Shirley da Costa Pinheiro e outros. AGRAVADA: SILVANA ANIETI PINHEIRO. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01578-2002-005-08-00-1 (2ª T./RO 1868/2003). RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADES S/A. Dr.ª Aline de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDOS: JOÃO ARIOCY

SANTOS SILVA. Dr.ª Luiza de Marillac Campelo de Moraes e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01257-2002-013-08-00-1 (2ª T./RO 1870/2003). RECORRENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDO: HELDER NAZARÉ FERREIRA POÇA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01937-2002-008-08-00-X (2ª T./RO 1898/2003). RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA. Dr. Lader Nilson da Luz Dias e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr.ª Erika Moreira Bechara e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00261-2003-117-08-00-7 (2ª T./RO 1909/2003). RECORRENTE: COMPANHIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO. Dr. Mauro Cipriano da Silva e outros. RECORRIDO: FRANCISCO ANTONIO VERAS. Dr. Marcos Luiz Alves de Melo e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01163-2002-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF RO 1917/2003). RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA LIMA. Doutor Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECORRIDO: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01700-2002-007-08-00-2 (2ª T./RO 1962/2003). RECORRENTE: ELDOARDO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr.ª Rosane Patricia Pires da Paz e outros. RECORRIDO: BENEDITSON PINHEIRO DOS SANTOS. Dr.ª Ana Barbara Nunes de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00437-2002-013-08-00-6 (2ª T./RO 1977/2003). RECORRENTE: CARLOS RODRIGUES MENDONÇA. Dr.ª Maria da Graça Sequira Melo e outro. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00214-2002-003-08-00-1 (2ª T./AI 1991/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE BERNARDO DA SILVA. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outra. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. Impedido: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02122-2002-101-08-00-1 (2ª T./REX OFF RO 2010/2003). RECORRENTE: DITO DE JESUS GOMES DE ARAUJO. Doutor Luiz Roberto dos Reis e outros. RECORRIDOS: ADILSON VILHENA PINHEIRO FERREIRA. MUNICIPIO DE ARAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01798-1997-012-08-41-2 (TRT AI 2021/2003). AGRAVANTE: CÉLIA REGINA PAIVA FERREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr.ª Maria Rosângela Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. Impedido: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00859-1994-006-08-00-2 (2ª T./AP 2025/2003). AGRAVANTE: PAULO GEORGE BATISTA SOZINHO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: TIEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutora Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outra. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00314-2002-2003-08-00-4 (2ª T./RO 2116/2003). RECORRENTES: ALDENOR AMORIM SOUZA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00173-2003-115-08-00-2 (2ª T./REX OFF 2198/2003). RECLAMANTE: MARIA LUIZA DA SILVA ASSIS. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01707-2002-007-08-00-4 (2ª T./RO 2230/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS MEDEIROS MONTEIRO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01763-2001-010-08-00-0 (2ª T./RO 2233/2003). RECORRENTE: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DA SILVA. Doutor José Arnaldo de Sousa Gama. RECORRIDO: PETROLIO BRASILEIRO S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01805-2001-202-08-00-5 (2ª T./AP 2241/2003). AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO ALBERTO CARDOSO DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Luiz Ricardo Gonçalves de A. S. DE SPAC HOI. O agravo de petição não pode ser normalmente processado porque atempe o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A ARGUMENTAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO, FORMULADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, A FIM DE AMPLIAR A CONDENAÇÃO RELATIVA ÀS HORAS EM ITINERÊ E REFLEXOS PARA 26 (VINTE E SEIS) MINUTOS, SENDO 13 (TREZE) MINUTOS NA ENTRADA E 13 (TREZE) MINUTOS NA SAÍDA, DURANTE SEIS DIAS DA SEMANA, COM ADICIONAL DE CEM POR CENTO, CONFORME FIXADO NOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, OBSERVANDO-SE QUANTO AO PERÍODO NOTURNO, O PERCENTUAL DE VINTE POR CENTO E OS REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, JÁ DEFERIDOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA DO 1º GRAU EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 540,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 27.000,00.

BELCONAV S/A. Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: FRANCISCO EVARISTO DA CONCEIÇÃO. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01740-2001-001-08-00-5 (2ª T./AP 2378/2003). AGRAVANTE: CANAL 13 - PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. Doutora Cydia Emy Pereira Ribeiro. AGRAVADA: LUCIENE NEVES DE AZEVEDO. Doutora Emília de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00045-2001-014-08-00-2 (2ª T./AP 2402/2003). AGRAVANTES: SERGIO AUGUSTO TAVARES VASCONCELOS, ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTANA. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. AGRAVADA: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Doutor Antonio Dias dos Santos Junior e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00365-2003-101-08-00-6 (2ª T./RO 2443/2003). RECORRENTE: MANOEL ANGELO BARRETO RITENCOURT. Doutora Isáida Martins Campião. RECORRIDO: FERNANDO ANTONIO FERREIRA CARDOSO. Doutor Angelo José Lobato Rodrigues. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 23 de maio de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO Nº 027/2003 - 2ª TURMA
ACÓRDÃO JULGADO EM 21.05.2003

ACÓRDÃO 01634-2002-110-08-00-1 (2ª T./RO 1234/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. NEYDSON LUIZ COSME CASTRO. Dr. Júbias Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CUSTAS. ISENÇÃO. BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. O texto consolidado, no art. 789, § 9º, faculta ao juiz trabalhista a concessão, inclusive, de ofício, do benefício da justiça gratuita, o que diretamente acompanha o princípio da gratuidade do acesso ao órgão jurisdicional insculpido no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A ARGUMENTAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO, FORMULADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, A FIM DE AMPLIAR A CONDENAÇÃO RELATIVA ÀS HORAS EM ITINERÊ E REFLEXOS PARA 26 (VINTE E SEIS) MINUTOS, SENDO 13 (TREZE) MINUTOS NA ENTRADA E 13 (TREZE) MINUTOS NA SAÍDA, DURANTE SEIS DIAS DA SEMANA, COM ADICIONAL DE CEM POR CENTO, CONFORME FIXADO NOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, OBSERVANDO-SE QUANTO AO PERÍODO NOTURNO, O PERCENTUAL DE VINTE POR CENTO E OS REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, JÁ DEFERIDOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA DO 1º GRAU EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 540,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 27.000,00.

Belém, 23 de maio de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 00241-2001-202-08-00-3 (4ª T./AP 2320/2003). AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: VALDECI DE SOUZA MIRANDA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Luiz Ricardo Gonçalves de A. S. DE SPAC HOI. O agravo de petição não pode ser normalmente processado porque atempe o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A ARGUMENTAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO, FORMULADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, A FIM DE AMPLIAR A CONDENAÇÃO RELATIVA ÀS HORAS EM ITINERÊ E REFLEXOS PARA 26 (VINTE E SEIS) MINUTOS, SENDO 13 (TREZE) MINUTOS NA ENTRADA E 13 (TREZE) MINUTOS NA SAÍDA, DURANTE SEIS DIAS DA SEMANA, COM ADICIONAL DE CEM POR CENTO, CONFORME FIXADO NOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, OBSERVANDO-SE QUANTO AO PERÍODO NOTURNO, O PERCENTUAL DE VINTE POR CENTO E OS REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, JÁ DEFERIDOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA DO 1º GRAU EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 540,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 27.000,00.

EDITAL Nº 042/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que o façam, querendo, no prazo legal. Contraminam ao Agravo de Instrumento e Contra-Réus o Recurso de Revogação e Interposição de Recurso de Reexame de Sentença.

Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução n° 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 01025-2002-106-08-00-3 (4ª T./AT/RO 929/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADOS: NILTON JOSÉ LISBOA DOS REIS. Doutor Cassio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. - ME.
PROCESSO 01146-2002-106-08-00-5 (4ª T./AT/RO 1307/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADOS: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA. Doutor Cassio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA.
PROCESSO 01047-2002-106-08-00-3 (4ª T./AT/RO 1442/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADOS: EDUARDO TADEU GALVÃO DOS REIS. Doutor Cassio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. - ME.

Belém, 23 de maio de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28-5-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO:

1- **PROCESSO 00386-2003-201-08-00-X (3ª T./RO 2652/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Henrique Cascaes Teixeira. RECORRIDO: ROBSON LIMA DA SILVA. Dr. Carlos Nazaré Oliveira Santos e outro. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 2- **PROCESSO 00129-2003-115-08-00-2 (3ª T./RO 2597/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: J. P. MIRANDA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (AVIZA - AVICOLA IZABELENSE). Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA MACIEL. Dr. Antônio da Conceição do Nascimento. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 3- **PROCESSO 0104-2003-008-08-00-2 (TRT RO 2699/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: GILBERTO MAIA DA COSTA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE CARGA AUTÔNOMA DE BELEM. Dr. Marsal Antônio Crema e outros. Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATORA: Juiza Pastora Leal.
 4- **PROCESSO 01439-2002-101-08-00-0 (TRT RO 02753/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Dr. Sidney Garcia Díaz e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. Impedido: Juiz Raimundo Itamar.
 5- **PROCESSO 01700-2002-110-08-00-3 (3ª T./RO 2520/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: AGUAS DE TUCURUI LTDA. HIDROGESP - HIDROGEOLOGIA, SONDA GENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: ERASMO DO SOCORRO ALVES FRANCO, TEMISTOCLES GONÇALVES DE SOUZA CARDOSO. Doutora Silvia Heloisa Bachara Sodré. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
 6- **PROCESSO 00089-2003-101-08-00-6 (3ª T./RO 2545/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTES: ROGER RICARDO MARGALHO ARAÚJO. Doutora Isilda Martins Campião. ABB LTDA. Doutora Sofia Miranda Mufarrej e outros. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
 7- **PROCESSO 00037-2003-007-08-00-X (TRT RO 2656/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO. Doutor Nelson Rubens Roffé Borges e outros. RECORRIDO: MIGUEL ASSUNÇÃO DA SILVA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
 8- **PROCESSO 00035-2003-115-08-00-3 (TRT RO 2596/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MANOEL LISBOA DA SILVA. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Doutor Admir Soares da Silva. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.
 9- **PROCESSO 00024-2003-106-08-00-2 (3ª T./RO 2642/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: JOSÉ DOMINGOS MARQUES DE LIMA FILHO. Dr. Antônio Barreto da Silva e outro. RECORRIDOS: ALFA SERÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Paulo Bosco Múcio Gomes Vilar e outros. PARÁ SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 10- **PROCESSO 00088-2003-101-08-00-1 (3ª T./RO 2544/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTES: ANTÔNIO MARIA DA SILVA RIBEIRO. Dra. Isilda Martins Campião. ABB LTDA. Dra. Sofia Miranda Mufarrej e outros. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 11- **PROCESSO 00562-2003-201-08-00-3 (TRT RO 2664/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: EDIFICA ENGENHARIA LTDA. Dr. Maria Emília Oliveira Chaves. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO MUNIS FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juiza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
 12- **PROCESSO 02481-2002-202-08-00-3 (TRT RO 2599/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Gilcley Medeiros de Brito. RECORRIDA: LUCIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Maria do Pilar Trigo de Souza e outros. RELATORA: Juiza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
 13- **PROCESSO 00331-2003-009-08-00-4 (3ª T./RO 2572/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: FRANCISCO GOMES COELHO PAEIRO. Doutor Antônio dos Santos. RECORRIDO: SALAZAR & LOWENBERGER LTDA. - ME. EXPRESSO MICHELLE. Doutora Rosângela Maria

Gomes Cozzi Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

14- **PROCESSO 00591-2002-007-08-00-6 (3ª T./RO 2517/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutora Mírdia Lima Pimenta e outros. RECORRIDO: ANTONIO DOS SANTOS AMARAL. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
 15- **PROCESSO 00310-2003-114-08-00-2 (TRT RO 2553/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CONSORCIO RTE. Doutora Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDO: LUCIANO PEREIRA ALVES. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

RITO ORDINÁRIO

1- **PROCESSO 01657-2002-110-08-00-6 (3ª T./RO 1383/2003).** RECORRENTE: VALDENILDO SILVA RAMALHO. Doutora Bianca Lana Cortes. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutores Aline Pereira dos Santos Amaro Correia e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 2- **PROCESSO TRT 001918-2002-002-08-00-5 (3ª T./RO 02373/2003).** RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves. KARLA SANVAIRA MONTEIRO FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDAS: KARLA SANVAIRA MONTEIRO FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. Impedido: Juiz José de Alencar.
 3- **PROCESSO 0296-2002-008-08-40-X (3ª T./RO 5936/2003).** RECORRENTES: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. GILBERTO ALONSO DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antonio e outros. RECORRIDOS: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. GILBERTO ALONSO DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antonio e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 4- **PROCESSO 0691-2001-201-08-40-4 (3ª T./RO 1302/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: BRUNO ALENCAR DA COSTA. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 5- **PROCESSO 00154-2002-108-08-00-7 (3ª T./RO 1422/2003).** RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. JOSÉ RUBEN SANTOS DEZINCOURT. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 6- **PROCESSO 00059-2003-006-08-00-3 (3ª T./RO 2067/2003).** RECORRENTE: PAULO ROBERTO ALVES GEMAUQUE. Dr. José Máximo Genuque Júnior. RECORRIDO: TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 7- **PROCESSO 00045-2003-103-08-00-4 (3ª T./RO 2228/2003).** RECORRENTE: PEDRO BORTOLINI. Dr. José Carlos Jorge Médici. RECORRIDO: SALOMÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO. Dra. Adelaide Albarado Almeida Lino e outro. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 8- **PROCESSO TRT 02128-2002-013-08-00-0 (3ª T./RO 02536/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: FABRÍCIO FERREIRA FEIO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 9- **PROCESSO 01387-2002-117-08-00-8 (3ª T./RO 2229/2003).** RECORRENTE: HELBER NASCIMENTO DA SILVA. Dr. Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDAS: TECSA - TELECOM NORTE LTDA. Dr. Marielinda Costa Bezerra e outra. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Aurência Pinheiro Botelho e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 10- **PROCESSO 01321-2002-109-08-00-3 (3ª T./RO 2249/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. Dra. Lizandra de Matos Pantoja e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA REBELO SANTOS. Dra. Maria Douloures Cajado Brasil. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 11- **PROCESSO 02140-2002-005-08-00-0 (3ª T./RO 02389/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: ENEIDA DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 12- **PROCESSO TRT 02334-2002-008-08-00-5 (3ª T./RO 02505/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDAS: ANDREIA CRUZ DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. Impedido: Juiz José de Alencar.
 13- **PROCESSO 01179-2002-109-08-00-4 (3ª T./RO 2248/2003).** RECORRENTES: ESPÓLIO DE MANOEL DA COSTA FURTADO. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDOS: R C FURTADO. Doutor Heron de Sousa Coelho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
 14- **PROCESSO 00201-2003-006-08-00-2 (3ª T./RO 2066/2003).** RECORRENTES: CONSTANTINO RIBEIRO OTERO, CORINTO RANIERI NETO, GERALDO MACHADO VILHENA, GESSON SOUZA LIMA, JORGE AUGUSTO BARBOSA, LAILSON FERNANDO GAYA, MARIA ARLETE CYPRIANO CARUNDA, NYSETTE DE SOUZA SANTOS, SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES SÁ. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Mírdia Lima Pimenta e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedidos: Juiza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.
 15- **PROCESSO 00055-2003-106-08-00-3 (3ª T./RO 1893/2003).** RECORRENTE: JANEIDE AGUIAR DA SILVA. Doutora Selma Tiedt Lopes Leão e outra. RECORRIDA: PONTE IRMÃOS & CIA LTDA. Doutor Bruno Moreira Souza e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
 16- **PROCESSO 01640-2002-110-08-00-6 (3ª T./RO 1242/2003).** RECORRENTE: OLIVANDO BARBOSA DO MONTE. Dr. Júlio Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - TELECOM NORTE. Dr. José Leão de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR:

Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

17- **PROCESSO 01821-2002-008-08-00-0 (3ª T./RO 1613/2003).** RECORRENTE: EDISON DE MELO NAHUM. Doutores João Luis Mares de Castro Santos e outro. RECORRIDAS: PESQUEIRA MAGUARY S/A. Doutores Christiano Ribeiro Elias e outros e EMPRESA ALIMENTOS S/A. Doutores Tonetti de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 18- **PROCESSO 01646-2002-003-08-00-X (3ª T./RO 1589/2003).** RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA. Dra. Leila de Nogueira Guedes Accioly Ramos e outros. RECORRIDO: OLÍVIO VIEIRA LOPES. Dra. Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.
 19- **PROCESSO 00782-2002-004-08-00-9 (3ª T./RO 1571/2003).** RECORRENTE: LUIZ CARLOS LIMA FERNANDES. Dr. Bruno Moa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: PETROLEO BRASILEIRO - PETROBRAS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
 20- **PROCESSO 1659-2002-006-08-00-0 (3ª T./RO 1569/2003).** RECORRENTES: EDITORA GLOBO S/A. Doutores Cristiana Pinho Martins e outros e PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E EM LOGÍSTICA LTDA. Doutores Iracides Holanda de Castro e outros. RECORRIDOS: EDITORA GLOBO S/A. Doutores Cristiana Pinho Martins e outros. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E EM LOGÍSTICA LTDA. Doutores Iracides Holanda de Castro e outros. MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR. Doutor Gilson Oliveira Fagundes de Souza. A.J. FARO PORFIDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 21- **PROCESSO 0164-2003-012-08-00-4 (3ª T./RO 2036/2003).** 1. RECORRENTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. ANA MARIA DA GRAÇA LISBOA MORAIS BENICIO PEREIRA DA SILVA. JOSÉ GARCIA BARROS. LÚCIO DE MIRANDA CASTRO E OUTROS. Dr. Hermes Afonso Tapinambá e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 22- **PROCESSO 00170-2002-002-08-00-3 (3ª T./REX OFF RO 1064/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Doutora Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: EDNEI DE SOUZA MARIALDA. Doutores Alessandra Da Valesse Costa Bausta e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 23- **PROCESSO 00171-2003-202-08-00-5 (3ª T./REX OFF RO 1933/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: MANOEL MELO FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 24- **PROCESSO 2824-2002-201-08-00-3 (3ª T./REX OFF RO 2201/2003).** RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Paulo Henrique Campelo Barbosa. E EDSON AMARAL DE SOUZA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juiza Pastora do Socorro Teixeira Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 25- **PROCESSO 2700-2002-202-08-00-4 TRT REX OFF RO 1773/2003.** REMETENTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: BENEDITO AMÉRICO FILHO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.
 26- **PROCESSO 01162-2002-115-08-00-9 (3ª T./REX OFF RO 1915/2003).** RECORRENTE: DEOLINDO FERREIRA SANTOS. Doutor Iacopo Salustiano Bezerra e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
 27- **PROCESSO 0226-1996-013-08-40-9 (3ª T./AP 1356/2003).** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutores Suzana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: LAURO DA COSTA NERI FILHO. Doutores Haydon de Souza Reis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juiza Pastora Leal.
 28- **PROCESSO 00506-2002-105-08-00-5 (3ª T./AP 2215/2003).** AGRAVANTE: CITROPAR - CITRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Karina Teixeira de Azevedo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
 29- **PROCESSO 00511-2001-201-08-00-X (3ª T./AP 2162/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: LUCINEUZA DIAS PAES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
 30- **PROCESSO 00904-1991-003-08-00-7 (3ª T./AP 6291/2002).** AGRAVANTES: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR. NAZILDA MARIA CORRÊA DOS SANTOS. MARIA DO SOCORRO REBÊLO. MARIA FRANCISCA CONTE. ANTONIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA. ANTONIO ROMÃO AMOEDO MOREIRA. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra. Norma Silva Queiroz de Paula e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedidos: Juiza Pastora Leal. Impedida: Juiza Pastora Leal. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
 31- **PROCESSO 00125-2003-008-08-00-2 (3ª T./AP 1865/2003).** AGRAVANTES: AGRUPAMENTO DA SILVA SANTOS. IVAN CRISTÓFARO SILVA. JESUS LARIAS MENÉZES JUNIOR. LUIZ AUGUSTO SILVA MELO. NEWTON RAMALHO FERREIRA e outros. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros e UNIAO

TERCEIRA TURMA - RESENHA
DA SESSÃO DO DIA 21-5-2003

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PROCESSO TRT-01202-2002-08-00-5 (3ª T./RO 5539/2002). AGRAVANTE:
DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA., Dr. Alberto Inedqui, **AGRAVADO:**
RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ, Dr. Cláudio César Nunes Justini,
DESPACHO: 1) Deito o pedido de extração de carta de sentença; 2) Intime-se o
agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para contestar a carta
de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo
de instrumento descrito (Normativa TST nº 16/99). O parágrafo único - C
tencendo-se à omissão nos atos de despacho via correio eletrônico, e de pontua
e entrega. 3) A decisão que agrava esta comunicação, levar em conta a ausência
informação de ocorrência, para apreciação pelo Ministro Relator a qual foi
distribuído o acórdão e instaurado. Bém, 23 de maio de 2003. JOSÉ MARIA
QUADROS DE MENEZES, Juiz Togado no exercício da Presidência da Terceira
Turma/Turma.

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gabrit8.gov.br - (91) 224-7583

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

e-mail: turma3tr8.gov.br - Telefone: 210-1023

E. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA.
 PROCESSO TRT 01582-2002-005-08-00-X (3ª T./TO 1382/2003), AGRAVANTE:
 TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO:
 ANTONIO MONTEIRO TAVARES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.
 PROCESSO TRT 01614-2002-110-08-00-0 (3ª T./RO 1237/2003), AGRAVANTE:
 JOSÉ MARIA BARROS DE PAULA. Dr.ª Marcia Maria de Oliveira Teixeira.
 AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. -
 ELETRONORTE. Dr.ª Rosa Maria Teles de Almeida.
 PROCESSO TRT 02047-2002-101-08-00-9 (3ª T./RO1420/2003), AGRAVANTES:
 EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. E ABB
 LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarrej. AGRAVADOS: OS MESMOS E RAIMUNDO
 DE JESUS DA SILVA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia.
 PROCESSO TRT 01770-2002-101-08-00-0 (3ª T./RO 1419/2003), AGRAVANTES:
 EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. E ABB
 LTDA. Dr. Sofia Miranda Mufarrej. AGRAVADOS: OS MESMOS E VANILSON
 DE SOUSA TAVARES. Dr.ª Isilda Martins Campião.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO
I - O recurso ordinário de fls. 276/285, interposto por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ, não prevendo os preceitos comuns de admissibilidade.
II - O recurso encontra-se intempestivo, visto que a entrada e a conclusão do expediente de fls. 271/274, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/01/2003 (segunda-feira). Portanto, o prazo legal para interposição de recurso expirou em 21/01/2003 (terça-feira), todavia o recorrente interveio com o recurso de fls. 276/285 em 22/01/2003 (quarta-feira), fora do prazo legal.
III - O recurso não possui mérito e, de fato, por ser o acórdão de fl. 257/265, na sua conclusão, culminante, não procedendo ao autor no importe de R\$ 200.000. As conclusões

Belém, 22 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT/T. 00957-2001-203-08-00-7 (RO 00222/2003)
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA
DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL
Dr.º Meire Costa Vasconcelos e outros.
Recorrido: JARI CELULOSE
Dr.º Elza Maria M. dos Santos de Sousa Franco e outros.
DESPACHO

Luiz Albano Mendonça de Lima
 Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 PROCESSO TRT 1.ª T. RO 01279-2002-009-08-00-2 (RO 00832/2003)
 Recorrente/E: HÉRICIA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO
 AMORIM
 Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra.
 Recorrida/A: AMAZÔNIA e CELULARS/A.
 Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros.
 DESPACHO

3 Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 22 de maio de 2003.
JUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
PROCESSO TRT 1ª T 00749-2002-109-08-00-9 (RO 1210/2003)
RECORRENTE: RAMUNDO DE SOUSA PINTO
Dr. Tarquínio Moreira de Oliveira e outra
RECORRIDO: FRANCISCO CELESTINO
Dr. Ramundo Nivaldo Santos Duarte e outros
DESPACHO

DESPACHO

1. Prespostos extrínsecos

Embora seja adequado, tempestivo, nos termos da fl. nº 9.800/99 (fls. 122/123 e 141), e com representação regular (fl. 97), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.

O MM. Juízo de 1ª grau fixou o valor das custas em R\$195,97, calculadas sobre o valor da condenação fixado em R\$9.798,04, conforme consta na r. sentença de fls. 68/81. Para reverter ordinariamente, o reclamado efetuou depósito recursal no valor de R\$3.485,03, e pagou as custas, no valor fixado, conforme comprovam os documentos de fls. 95/96.

No julgamento do recurso ordinário interposto pelo recorrente, a d. Turma Julgadora, às fls. 112/121 reduziu o valor da condenação para R\$7.000,00, com custas no importe de R\$140,00.

Ao recorre de revista o recorrente pagou novamente custas, desta feita no valor de R\$140,00, e realizou novo depósito recursal na quantia de R\$ 3.485,03. Entretanto, os valores depositados a título de garantia de juízo totalizaram apenas a importância de R\$6.970,00, valor inferior à condenação.

Assim, restou de atendida a exigência preconizada no § 1º do art. 809 da CLT, e na Súmula do STJ, de 14, da Instrução Normativa nº 3/93, do CST, que trata do depósito recursal. De outro lado, a Orientação Jurisprudencial nº 139, do STJ, Seção de Dissídios Individuais, Juízo de Órgão Superior, não permite mais dobrar a quantia do depósito recursal, na medida em que a parte recorrente não obrigou a efetuar o depósito recursal, de modo a obter a nulidade de todo o novo recurso que se criou, sob pena de deserteção, tendo em que, uma vez depositado o valor total da condenação, restava apenas depositar o arriano devido.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. AP 02021-2002-014-08-00-9 (AP 01439/2003)

Recorrente: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Dr.ª Verena Maues Fidalgo Barros e outro.

Recorrido: MARCOS ANTONIO SOARES MORAES

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 92/93), regular a representação processual (fl. 19), e o juízo está garantido (fl. 34).

2. Pressupostos Intrínsecos

Execução. Responsabilidade de Sócio. Em processo de execução o art. 896 § 2º somente admite o recurso de revista em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". No presente caso, para sustentar a revista, o recorrente menciona o art. 5, II da Magna Carta que, como se sabe, apenas remete o assunto para a lei ordinária e, se houvesse a violação, ela estaria indiretamente voltada ao texto constitucional. Portanto, a ofensa não seria direta e literal como exige a norma recursal. Do mesmo modo, o devido processo legal previsto na Constituição remete a questão para as normas infraconstitucionais que dispõem sobre o processo. A ofensa, se existente, não seria direta e literal.

No mais, o recorrente sustenta ainda seu direito de propriedade que estaria assegurado na Constituição Federal, mas, como se sabe, não é absoluto e não pode prevalecer contra a execução de créditos reconhecidos por sentença transitada em julgado. O embargante era sócio da empresa executada, da qual se desligou em 10.07.2001 conforme registro de alteração na JUCEPA (fls.22). O processo trabalhista está pendente desde 2000, quando recebeu o número 01140 na MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém. A responsabilidade patrimonial dos sócios é autorizada por legislação infraconstitucional e, portanto, em execução, não se admite a revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00704-2002-203-08-00-4 (RO Nº 01128/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr.ª Caroline Campos de Souza e outros

RECORRIDO: MANOEL VINHAS DE OLIVEIRA

Dr. Paulo André Almeida Campbell

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 126 e 130), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 128) e com o devido preparo (fls. 148/149).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal. Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV, 93, IX, da Carta Magna, 9º, 191, incisos I e II, 194, 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade arguida. Da prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Colaciona diversos arestos para confronto de teses (fls. 138/139). Consta que não há prova alguma acerca da existência da insalubridade, já que a inaceitabilidade da prova emprestada é matéria incontroversa, além do que não foi realizada perícia para a situação específica.

Na petição inicial foram formulados pedidos de horas extras, adicional de insalubridade e reflexos sobre repouso semanal remunerado, férias vencidas acrescidas de 1/3, 13º salários vencidos, FGTS + 40% e parcelas rescisórias. Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente colaciona diversos arestos acerca da prova de adicional de insalubridade, que demonstram inservíveis porque oriundos de Turma do TRT da 8ª Região. Verifica-se, portanto, que o deslinde da questão implica o revolvimento de fatos e provas, o que atrai a incidência do Enunciado 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00340-2002-005-08-00-9 (RO 01229/2003)

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Dr. Israel Barbosa e outros

RECORRIDOS: MARIA LÚCIA CARMO OTONI GAMA

Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos e

BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 171 e 172), regular a representação processual (fl. 22v) e o juízo está garantido (fls. 152 e 153).

2. Pressupostos intrínsecos

Responsabilidade subsidiária

Alega violação art. 5º, II, da Constituição da República, ao argumento de que não há lei que oblige a Administração Pública a responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas de empregado de empresa contratada. Afirma que o item IV do Enunciado nº 331 do C. TST viola o art. 22 da Carta Magna, aduzindo que, ao normatizar matéria regulamentada por lei federal, a Corte Superior Trabalhista invadira área de competência privativa da União, que elegista sobre matéria processual e direito do trabalho. Ressalta que o art. 71 da Lei nº 8.066/93 veda a transferência

para o Poder Público da responsabilidade trabalhista de empresa contratada.

O apelo não merece ser admitido. A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, atraindo, assim, o óbice do § 5º do art. 896 da CLT. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00049-2003-004-08-00-5 (RO 01648/2003)

Recorrente: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA

Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outro

Recorrido: RENATO SILVA DA COSTA

Dr.ª Rosane Baglioli Dammski e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 82/83), com regular representação processual (fl. 64) e preparo satisfeito (fls. 65/67).

2. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo Empregatício. Multa do art. 477, §8º, da CLT. Ônus da Prova. Alega violação ao art. 818 da CLT, assim como divergência jurisprudencial. Sustenta que caberia ao reclamante o ônus da prova do vínculo empregatício, não tendo se desincumbido desse ônus. Transcreve arestos.

A recorrente, nesta instância, pretende revolver fatos e provas, o que impede o seguimento do recurso de revista, na forma do Enunciado de Súmula 126 do C. TST. Ademais, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00019-2003-101-08-00-8 (RO 01746/2003)

RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Dr. José Célio Santos Lima e outros.

ABB LTDA.

Dr.ª Sofia Miranda Mufarrej e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS E VALDEVINO DE ALCÂNTARA SILVA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da primeira reclamada é incabível, de vez que não foi parte sucumbente. Logo, não sofrendo prejuízo com a decisão recorrida, não há interesse de agir. O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 156 e 165), com regular representação processual (fls. 132/134) e o preparo está satisfeito (fls. 135/136).

2. Pressupostos Intrínsecos

Contrato Temporário. Nulidade.

Recurso da Primeira Reclamada: É incabível, conforme exposto acima.

Recurso da Segunda Reclamada: Sustenta que o respectivo julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato de trabalho temporário, afrontou a Lei nº 6.019/74 e divergiu dos Enunciados de Súmula 256 e 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Diz que a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda. é fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei nº 6.019/74, tendo em vista a necessidade transitória e temporária de mão-de-obra para construção de linha de energia elétrica. Diz, ainda, que nada deve ao obreiro, porque pagou, na rescisão contratual, todas as verbas legais. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosperar. Para se chegar à ilação de que houve ou não um trabalho temporário será necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado de Súmula 126 do C. TST. Ademais, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00835-2002-003-08-00-5 (RO 05522/2002)

Recorrente: MARIA LÚCIA PINTO RAMOS

Dr. Ana Paula da Silva Sousa e outros

Recorridos: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA

Dr. Erika Moreira Bechara e outros

UNIÃO

Procurador: Dr. Dennis Gleyre Pinto Moreira

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 159/163), com regular representação processual (fl. 9) e a reclamante foi isentada do pagamento de custas (fl. 143).

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade do contrato. Violação ao art. 37, II e §2º da CF/88.

O recorrente teve declarado a nulidade de sua contratação, porque realizada sem prestação de concurso público, após a CF/88. Alega violação ao art. 818 da CLT e ao art. 333, II do CPC, além de violação ao art. 173, §1º da Carta Magna. Aduz que a matéria não está pacificada como entendem os magistrados desta 8ª Região. O apelo não merece acolhida. A decisão inquinada com abstenção-se na direção do art. 37, II da Carta Magna, e está em perfeita sintonia com o disposto no Enunciado

nº 363 da Súmula de Jurisprudência Predominante e OJ 85 da SDI-1 do TST, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme os §§ 4º e 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01501-2002-010-08-00-7 (RO 06231/2002)

Recorrente: KUMI MATSUMOTO DE MORAES CORREIA LIMA

Dr.ª Helena da Graça Tourinho Tupinambá e outros.

Recorrida: FLAVIANA BENTES DA SILVA

Dr. Agnello Maroja de Souza e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 509/512 é adequado, tempestivo (fls. 505/509), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 102 e 513/514), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 471 e 515).

Pressupostos intrínsecos

Relação de emprego. Inexistência. Inconformidade com o reconhecimento de vínculo empregatício no período anterior à anotação da CTPS, ante a inexistência dos requisitos exigidos pelo art. 3º da CLT. Considera que a r. decisão atacada contraria o conteúdo probatório dos autos, bem como que está fundada em depoimentos imprestáveis.

O apelo não merece prosperar. O deslinde da questão exige o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

Fixação do salário. Aduz que a fixação do salário foi feita por mera presunção, contra a prova documental apresentada, o que, no entender do recorrente afronta o disposto no art. 464 da CLT.

Em sentido diverso do apontado, a fixação foi feita com base nos fatos constantes nos autos, pelo que a sua reforma implicaria o reexame de tais fatos, o que, como dito acima, é defeso nesta fase recursal (Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST).

Rescisão. Alega que o reconhecimento de rescisão indireta conflita com a confissão da reclamante de que pediu demissão.

A recorrente não indicou expressamente o dispositivo legal ou constitucional tido por ela como violado, o que obsta a admissibilidade da revista, a teor do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01399-2002-011-08-00-6 (RO 00845/2003)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

Dr. Alberto Indequi e outra

RECORRIDO: DENILSON SOUZA MOURA

Dr.ª Ana Maria Cunha de Mello e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 366 e 369), com regular representação processual (fl. 135) e preparo satisfeito (fls. 374/375).

2. Pressupostos intrínsecos

Salário "por fora". A empresa recorrente alega violação ao arts. 818, da CLT, ao argumento de que o extraordinário não se presume, se prova, e o salário extra CTPS alegado pelo reclamante é uma alegação extraordinária.

Inadmissível o recurso. A decisão recorrida esclareceu que a prova testemunhal produzida pelo reclamante, os depoimentos da preposta da empresa e das testemunhas, assim como prova documental (contracheques), permitiram a persuasão racional do juízo acerca do pagamento de parte dos salários de forma clandestina. Para se verificar a veracidade da alegação é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento inviável nesta fase do processo, em face da vedação do Enunciado da Súmula 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01819-2002-014-08-00-3 (RO 00893/2003)

RECORRENTE: COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA - CENE

Dr. Emanuel O de Almeida Filho e outros

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procurador: Dr. Mário Leite Soares

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 599/600), com representação regular (fl. 472) e o preparo está satisfeito (fl. 612).

2. Pressupostos intrínsecos

Da legitimidade do Ministério Público do Trabalho.

Insurge-se, o recorrente, contra a r. decisão proferida pela E. 3ª Turma desta Corte que julgou ação civil pública, intentada pelo Ministério Público do Trabalho na defesa de interesses individuais homogêneos. Alega a ilegitimidade do Parquet na titularidade ação. Colaciona arestos para demonstrar a divergência jurisprudencial. O apelo merece prosseguir. O recorrente consegue demonstrar a divergência, às fls. 604/607, ensejando o cabimento da revista, a teor do art. 896, a Consolidação. Desprezando a análise das demais questões trazidas à colação, a teor do disposto no Enunciado 285 do TST.

Assim, admito a revista para melhor exame da matéria pela Corte Superior Trabalhista.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01405-2002-006-08-00-X (RO 01016/2003)

RECORRENTES: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Dr. Mauro Marques Guilhon e outros.

CARLOS ALBERTO VIVAN
Dr. Raimundo Kulkamp e OUTRAS
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso do HSBC é adequado e tempestivo (fls. 16/576), subscrito por advogada habilitada (fls. 225/236), e o preparo está correto (fls. 581/582).
O recurso do reclamante, ora recorrente, é adequado e tempestivo (fls. 575/583), subscrito por advogado habilitado (fl. 16), e o preparo é desnecessário uma vez que não foram condenadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DO HSBC

Adicional de transferência. Alega que não houve a provisoriedade da transferência do empregado fato ensejador do adicional, conforme o art. 469, § 3º e a Orientação Jurisprudencial n. 113 do C. TST. Aduz que pelo fato de o reclamante desempenhar função de confiança a sua transferência estar prevista na cláusula 9º do contrato de trabalho, não lhe é devido o adicional a teor do § 1º, do art. 469 da CLT.

O recurso não merece ser admitido. O adicional de transferência foi concedido após o Juízo analisar todo o conjunto fático-probatório, assim para se decidir de forma diversa será indispensável o revolvimento de fatos e provas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Equiparação salarial com paradigma. Aduz que não pode ser concedida a equiparação salarial quando ausente um dos requisitos contidos no art. 461 da CLT, no caso, trabalho desenvolvido na mesma localidade.

O recurso não merece ser admitido. Da mesma forma acima a concessão deste direito decorreu do revolvimento de provas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

RECURSO DO CARLOS ALBERTO VIVAN

Incidência do adicional de transferência. Alega que o adicional deve incidir sobre toda a remuneração e não sobre o salário-base.

O apelo merece prosperar. O recorrente colacionou aresto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o qual demonstra a divergência jurisprudencial, ex vi a alínea a, do art. 896 da CLT. Despicienda a análise dos demais pleitos a teor do Enunciado n. 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso do HSBC e dou seguimento ao recurso do reclamante Carlos Alberto Vivian. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01587-2002-005-08-00-2 (RO 01252/2003)

RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A

Dr. Paulo Brito Chermont e outros

RECORRIDO: ANTONIO MARIA AMORIM AIRES

Drª Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 257/259), subscrito por advogado habilitado (fl. 46 e verso) e o preparo está correto (fls. 273/274).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Estabilidade acidentária. Alega que o recorrido não satisfaz o requisito previsto no art. 118, da Lei n. 8.213/91, para fazer jus a estabilidade, que é a percepção do auxílio-doença acidentário e sua consequente cessação. Argumenta que a jurisprudência entende que só é devida a estabilidade quando o empregado é afastado por prazo superior a 15 dias e passa a receber o auxílio-doença. Por fim, aduz que não deve ser imputado a esta empresa qualquer dano ao recorrido uma vez que nunca esteve de auxílio-doença no decorrer do contrato de trabalho e que no seu exame demissional nada foi detectado.

O recurso não merece ser admitido. O acórdão para decidir o conflito baseou-se no fato de haver deferimento de auxílio-doença por acidente de trabalho pelo Instituto Nacional de Seguro Social. Destarte, para se decidir de forma diversa, necessário se faz o revolvimento de fatos e provas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01187-2002-013-08-00-1 (AP 01260/2003)

RECORRENTE: MIGUEL OCELO SEIXAS QUARESMA

Dr. Hélio de Barros Freixo Alves e outros

RECORRIDOS: ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO, MARIY

MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO

Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros

PAULINO CORRÊA MAIA

Dr. Marcelo dos Santos Souza

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 202/203), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 98) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos

Fraude à execução. Desconstituição da arrematação.

Insurge-se o recorrente contra o acórdão regional que, dando provimento ao recurso, desconstituiu a arrematação realizada sobre o bem imóvel, liberando-o da respectiva penhora. Entende como violados os artigos 5º, inciso LXVII, da Carta Magna, 593, incisos I e II, do CPC, e 832 da CLT, além de divergência jurisprudencial. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não deve ser acolhido.

A decisão tumária reposou sobre o entendimento de que "deve ser anulada a posse do imóvel que segue imóvel do sócio da executada, desde que provado nos autos que, ao tempo da compra e venda, não havia sido providenciada a averbação da penhora no competente registro imobiliário e, portanto, dela não tinha conhecimento o adquirente e não se provou que a confissão se por outros meios". Ademais, somente a violação direta literal a texto constitucional que enseja recurso de revista uma vez de execução, conforme disposição do § 2º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso sob análise.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01157-2002-013-08-00-5 (RO 01410/2003)

RECORRENTE: R. ALVES DE LIMA - BILHAR MIRIAM

Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros

RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO PIRES NOGUEIRA

Dr. José Celso Santos Lima e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Descrição. Embora tempestivo (fls. 286/287) e com representação regular (fl. 223), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.

Com efeito, o d. Juiz de 1ª grau fixou o valor da condenação em R\$ 8.205,55 (fl. 254), e custas na quantia de R\$ 66,92. Para recorrer ordinariamente, a reclamada recolheu o valor das custas, como certificado a fl. 273, e o depósito recursal a fl. 270.

No entanto, ao recorrer de revista não realizou o depósito recursal devido, recolhendo, apenas, o valor de R\$ 66,92 (fl. 300), a título de custas processuais.

A recorrente, data venia, equivocou-se, pois o art. 899, § 1º, da CLT prevê o depósito prévio para análise do recurso, tendo a Orientação Jurisprudencial n. 139 da E. SDI do C. TST, esclarecido a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01500-2002-008-08-00-6 (RO 01548/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA

AMAZÔNIA-CNA

Drª Erica Moreira Bechara e outros. E

rodolfo de Freitas Fernandes

Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da reclamada é tempestivo (fls. 248/249), regular a representação processual (fl. 120) e o preparo está satisfeito (fls. 258/259). O recurso do reclamante é tempestivo (fls. 248 e 260), regular a representação processual (fl. 08), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Recurso da Reclamada:

Multa 40% FGTS. Sustenta que o recorrido possui dois tempos de serviço distintos, um antes da aposentadoria espontânea e outro após, que surge com um novo contrato de trabalho. Isso porque entende que a aposentadoria espontânea extingue o primeiro vínculo de emprego, e que, logo após, tendo o recorrido reiniciado a laborar na empresa, constituiu-se uma nova relação de trabalho para ele. Logo, a multa de 40% do FGTS recai apenas sobre o segundo vínculo, com a demissão do empregado sem justa causa. Como fundamento para sua tese, cita o Enunciado de Súmula 295/TST e a Orientação Jurisprudencial 177/TST, e traz arestos para demonstrar a divergência jurisprudencial.

A recorrente consegue demonstrar a violação aos dispositivos legais citados e também o dissenso jurisprudencial, de forma que o seu apelo deve ser admitido.

Recurso do Reclamante:

Estabilidade. Dirigente Sindical. O recorrente alega que houve violação ao art. 5º, VIII, da Constituição da República, art. 543, § 3º da CLT, Enunciado e Orientação Jurisprudencial 86, 106 e 116 do C. TST. Sustenta que há previsão legal de estabilidade provisória para dirigente sindical, e que com a sua demissão teria direito a indenização pelo tempo restante do benefício com reflexos nas demais verbas rescisórias. Discute ainda a participação nos lucros e resultados e a ratificação da data de baixa do contrato na CTPS para 9.8.2002, assim como a invalidade documental dos balanços anexados pela recorrida. Alude por derradeiro a inconstitucionalidade da OJ supramencionada.

Quanto ao pedido de indenização pela estabilidade sindical, a v. decisão está em plena consonância com a Orientação Jurisprudencial n.º 86, do C. TST, que dispõe não substituir a estabilidade de dirigente sindical quando da extinção da atividade empresarial no âmbito da base territorial do sindicato.

Em relação aos pedidos de invalidade documental, participação nos lucros e resultados e ratificação da baixa do contrato na CTPS, seria necessário um reexame dos fatos, provas e fundamentos acirrados nos autos, o que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST. Por fim, quanto a arguição de inconstitucionalidade da OJ n.º 86, a matéria não pode ser apreciada pelo C. TST, devendo ser discutida em recurso ao STF.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso da reclamada e nego seguimento ao recurso do reclamante. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/3ª T./ RO 01597-2002-006-08-40-7 (RO 06054/2002)

RECORRENTE:

IZALINO DE SOUZA BARBOSA

Drª Maria Lucia da Silva Pimentel e outra

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTES S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 138/139), com regular representação processual (fl. 10) e cento do pagamento das custas processuais (fl. 126).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. O recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIII da Constituição Federal e 195 da CLT. Entende fazer jus a parcela de adicional de periculosidade pois exercia sua atividade, de uma forma que o paradigma, no âmbito de implantação, manutenção e transmissão da empresa reclamada. Afirma que estas atividades encontram-se descritas no Anexo periclit, que é um meio de prova legalmente previsto na lei.

O recurso não merece prosperar. O recorrente, nesta instância, pretende reverter

litos e provas, ou seja, o recebimento da parcela de adicional de periculosidade que entende fazer jus, o que impede o seguimento do recurso de revista, na forma do Enunciado 126 do TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL/1ª TURMA/Nº 06/2003

Pelo presente Edital, fica notificada a Drª Rosa Maria Teles de Almeida, patrona da reclamada CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, no processo 01522-2002-110-08-00-0 (RO 752/2003), em que

contende com SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, também reclamada, e JOSEVALDO MOREIRA ARAGÃO, reclamante, da renúncia dos advogados José Isaias de Albuquerque Cabral, Regim

Fátima Lemos Alves e Cláudia Bitar de Moraes Barbosa aos poderes que lhes foram substabelecidos nos autos do processo supracitado. Feito na Secretaria da 1ª Turma,

aos vinte e três do mês de maio do ano dois mil e três, em cumprimento ao r. despacho do Exmº Juiz Vice-Presidente do E. TRT da 8ª Região. TARCILA GUEDES

TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

PROCESSO 00516-2002-103-08-00-8(2ª T./ED/RO 1145/2003)

EMBARGANTE: TRANSBRASILIANA

E TURISMO LTDA. - TRANSPORTES

Advogados: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros.

EMBARGADO: JUAREZ LOPES DO NASCIMENTO.

Advogada: Drª. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja.

DESPACHO

I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao

Acórdão de fls. 304/309.

II - Por isso, determino a notificação do Embargado, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267,

do Regimento Interno deste E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142,

da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 23 de maio de 2003.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª T/GJ 13 nº 044/2003

Pelo presente Edital, notifico PAYSANDU SPORT CLUB (Doutor JADER KAHWAGE DAVID), também recorrente nos autos do Processo TRT/1ª T/RO nº

2611/2003, em que é recorrido também LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOS (Doutor FRANCISCO BRASIL MONTEIRO) para, no prazo de oito dias,

apresentar contra-razões, querendo, ao recurso adesivo interposto pelo reclamante".

Belém, 22 de maio de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora

de Juiz.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 011_168/2003

PROCESSO Nº 00507-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_507/2003_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA - JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) K V

INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência

da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO,

PUBLICADA EM 21/05/2003, CUJA CONCLUSAO É A SEGUINTE: "EM FACE

DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS

EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR CARLOS ALBERTO

GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRA A SENTENÇA DE FLS 57/63, PARA

REJEITA-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. CONTUDO, POR

FORÇA DA FALHA NO EQUIPAMENTO DE IMPRESSAO, DETERMINO A

JUNTADA DA COPIA DA SENTENÇA ASSINADA QUE SE ENCONTRA NA

CONTRACAPA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA

A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICARAS PARTES

NADA MAIS"/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO -

UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 22 de maio de 2003. Eu, HELIO

DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 011_169/2003

PROCESSO Nº 00593-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_593/2003_9

Reclamante: ALEN ANDRE ROBERTO SIMOES DA COSTA

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA - JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) K V -

INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE TEVE A SEGUINTE CONCLUSAO:

"DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NO PROCESSO EM QUE ALEXANDRE ROBERTO SIMÕES DA COSTA MOVE CONTRA K V - INSTALACOES LTDA E REDE CELPA S/A, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TÍTULO DE: 13o SALARIO PROP/03 (4/12), FERIAS SIMPLES 01/02, FERIAS PROP 02/03 (10/12), AMBAS COM 1/3, FGTS COM 40 P/CENTO (DEDO MONTANTE DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA, QUE DEVERA SER LEVANTADO IMEDIATAMENTE) SALDO DE SALARIO E MULTA DO ARTIGO 477, PGFO 8o, DA CLT ASSEGURADOS JUROS/ CORRECAO MONETARIA, IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS, LIQUIDACAO ABRAN GERA, AINDA, AS CONT. PREV. QUE INCIDEM SOBRE PARCELAS REMUNERATORIAS BASE P/LIQUIDACAO OBSERVAR EVOLUCAO SALARIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, Q/ PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS P/AS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00. CIENTES RECLAMANTE E LITISCONSORTE DA PUBLICACAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de maio de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. CARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 366/2003

PROCESSO Nº: 00037-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 57/2003, 8

Reclamante: MANOEL DE BRITO LAMEIRA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: VEGA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO: Manifestar no prazo de 10 (dez) dias sobre os calculos de liquidacao de fls. 80/83 dos autos.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 106 _ 105/2003

PROCESSO Nº: 00784-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 784/2002_X

Reclamante: VANDU DE JESUS FERREIRA GARCIA

Reclamado: CARLOS ALBERTO POENEDIO SALHEB

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VANDU DE JESUS FERREIRA GARCIA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA INFORMAR-SE CELEBRAR COM O RECLAMADO UM NOVO ACORDO E, EM CASO POSITIVO, SE ELE FOI CUMPRIDO OU NAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO Castanhal_PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal_PA, 21 de maio de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 153/2003

PROCESSO Nº: 00582-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 582/2003_4

Reclamante: BENEDITO GAMA DE CRISTO

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/06/2003 as 08:30 Horas

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de maio de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 154/2003

PROCESSO Nº: 01533-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1533/2002_0

Exequente: SANDRA HELENA DA SILVA E SILVA

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO E COLOCADO A DISPOSICAO DO JUIZO O VALOR DE R\$ 2.291,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), PROVENIENTE DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS EXISTENTE ENTRE A EXECUTADA E A INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA, ATENDENDO MANDADO EXPEDIDO POR ESTE JUIZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 155/2003

PROCESSO Nº: 00337-1996-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 337/1996_1

Exequente: MARY CHRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Executado: ODONTOCRED ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ODONTOCRED ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 314 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 1.000,50 (CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE CREDITO DO EXECUTADO LUIZ OTAVIO ROCHA ALENCAR JUNTO AO BANCO SAFRA S/A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 880/2003

PROCESSO Nº: 00949-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 949/2002_4

Exequente: MARIA IVANILDA SILVA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Executado: EVERALDO LOBATO PUBLICIDADE

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA A FL. 80 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 014 _ 881/2003

PROCESSO Nº: 01129-2000-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1129/2000_1

Exequente: MANOEL SOARES NORONHA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E ANEXO DE FLS. 175/176, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI Nº. 6830/80.

RESENHA NO 014 _ 882/2003

PROCESSO Nº: 00946-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 946/2002_9

Exequente: JOAO OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: M.D CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 122 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 883/2003

PROCESSO Nº: 01990-1999-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1990/1999_0

Exequente: JOSE RIBAMAR ARAUJO FEITOSA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: DANILO SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

RESENHA NO 014 _ 884/2003

PROCESSO Nº: 01387-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1387/2002_4

Exequente: MILTON FERREIRA RIBEIRO

Advogado(a):

Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt3.gov.br/>

RESENHA NO 014 _ 885/2003

PROCESSO Nº: 00104-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 104/2003_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO

OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 139/140 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 886/2003

PROCESSO Nº: 01538-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1538/2002_X

Reclamante: OSVALDO LUIS DIAS SANTIAGO PEREIRA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 2365/2396, PORQUE DESERTO.

RESENHA NO 014 _ 887/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 2073/2002_8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, MASTEC BRASIL S/A, AS FLS. 285/292 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 888/2003

PROCESSO Nº: 00538-1997-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 538/1997_7

Reclamante: CELIA DE SOUZA CORREA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DO DEMONSTRATIVO APRESENTADO PELO RECLAMADO A FL. 485 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 889/2003

PROCESSO Nº: 00167-2001-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 167/2001_0

Exequente: ISAIAS WANZELER RODRIGUES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: LAB DE PATOL E ANALIS CLIN BIOENSAIOS S/C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014 _ 890/2003

PROCESSO Nº: 01566-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1566/2001_8

Exequente: DIRCEU DOS SANTOS

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI Nº. 6830/80.

RESENHA NO 014 _ 891/2003

PROCESSO Nº: 00605-2001-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 605/2001_9

Reclamante: TEREZINHA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MED GRUPO ASSISTENCIA INTERNAC DE SAUDE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO OFICIO DE FL. 100 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº. 6830/80.

RESENHA NO 014 _ 892/2003

PROCESSO Nº: 00496-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 496/2002_4

Exequente: MARIA VERA NUNES MORAIS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE SER ENCAMINHADA A CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

RESENHA NO 014 _ 893/2003

PROCESSO Nº: 00322-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 322/2002_4

Exequente: EDINALDO DAMASCENO BARROSO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: RAQUEL PEREIRA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT/PA PARA RECEBER A GR Nº. 892/2003, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014 _ 894/2003

PROCESSO Nº: 00244-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 244/2003_6

Reclamante: MARIA LUCIA FAVACHO DIAS

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ESPOLIO DE ALEXANDRE COSTAS SANTOS

Advogado(a): LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SEUS CAPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014 _ 895/2003

PROCESSO Nº: 02094-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 2094/2002_5

Exequente: IVANILDE BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Executado: ER BRASILEIRO C. I. FANTASTICO MUNDO SABER

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 014 _ 896/2003

PROCESSO Nº: 01466-1995-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1466/1995_X

Exequente: ALDEMIR RAIMUNDO DA PAZ MARINHO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: 1 - HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO AS FLS. 602/604 PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. 2 - CUSTAS PELA RECLAMADA, CONFORME DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS AS FLS. 575, QUE NAO PODERAO MAIS SER OBJETO DE ACORDO. 3 - DE-SE CIENCIA. EM, 20/05/2003."

RESENHA NO 014 _ 897/2003

PROCESSO Nº: 00343-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 343/2003_8

Reclamante: JOSE LUIZ WANDERLEI AZEVEDO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, ARAPARI NAVEGACAO LTDA, AS FLS. 56/62.

RESENHA NO 014 _ 898/2003

PROCESSO Nº: 00328-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 328/2002_5

Reclamante: JOAO BATISTA FERREIRA LOBO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: M H V CARVALHO

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER CREDITO REFERENTE A PGTO DE ACORDO

RESENHA NO 014 _ 899/2003

PROCESSO Nº: 01947-2002-014-08-01-X REFERENCIA 014 _ 590/2003_3

Reclamante: CLAUDIO GOES DA COSTA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: JOSE MARIA GONCALVES PENA

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 014 _ 900/2003

PROCESSO Nº: 01532-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1532/2002_9

Exequente: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENDONCA

Advogado(a):

Executado: OS SECCUTTI

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO PELO EMBARGANTE O S SECCUTTI EM FACE DA EMBARGADA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENDONCA, PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO EXECUTADO NO VALOR DE R\$ 44,26, CALCULADAS NA FORMA DA LEI NR. 10.537/2002, INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS." A AG.

RESENHA NO 014 _ 901/2003

PROCESSO Nº: 01404-1998-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1404/1998_9

Exequente: SEVERINO ANTONIO VILHENA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): GODOFREDO MARTINS BORGES

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE PETICIONOU AS FLS. 770/785 Opondo IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESENHA NO 014 _ 902/2003

PROCESSO Nº: 01091-1997-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1091/1997_7

Reclamante: FRANCISCO GOMES DE FREITAS

Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMADO PETICIONOU AS FLS. 888/896 Opondo IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESENHA NO 014 _ 903/2003

PROCESSO Nº: 01835-1997-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1835/1997_7

Reclamante: HAMILTON DIAS BORDALO

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Reclamado: THYSEN SUR S/A ELEVAADORES E TECNOLOGIA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE PETICIONOU AS FLS. 3146/3150 DOS AUTOS Opondo EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 014 _ 904/2003

PROCESSO Nº: 01436-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1436/2002_2

Exequente: MANOEL CARDOSO DAS CHAGAS

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Executado: MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

As partes, para ciencia de que foi designado o dia 07/07/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 014 _ 905/2003

PROCESSO Nº: 01886-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1886/2002_0

Exequente: ROSILDA CALDEIRA RODRIGUES

Advogado(a): SALATIFI, JOSE BARBOSA

Executado: HELEN PATRICIA LEAL

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para ciencia de que foi designado o dia 07/07/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 014 _ 906/2003

PROCESSO Nº: 00021-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 21/2003_8

Exequente: JAIVA DAS GRACAS PROGÊNIO PENA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: L MAIA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA PARA PROSEGUEMENTO DA EXECUCAO

RESENHA NO 014 _ 907/2003

PROCESSO Nº: 01125-2001-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1125/2001_0

Exequente: PEDRO DOS SANTOS BARROS

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DO FGTS

RESENHA NO 014 _ 908/2003

PROCESSO Nº: 01095-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1095/2002_2

Exequente: IENAH IICY POMPEU MELO

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL A B C

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 100/101 DOS AUTOS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013 _ 748/2003

PROCESSO Nº: 00710-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 710/1999_7

Exequente: IZAIAIS MOURAO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FL. 325, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 833/2003

PROCESSO Nº: 00758-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 758/2002_8

Reclamante: WALCEIA KOGENIPA FRIGERIO

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: ESTADO DO PARA SEDUC

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 834/2003

PROCESSO Nº: 00436-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 436/2003_4

Exequente: JULIO GONCALVES BAIA FILHO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Advogado(a): ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 835/2003

PROCESSO Nº: 00090-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 90/2003_5

Exequente: PAULO CORREIA MACIEL

Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA

Executado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHAES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 836/2003

PROCESSO Nº: 01185-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1185/2002_3

Exequente: NEY GARCIA DE SA

Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM

Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 44, DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA OU A LOCALIZACAO DO BEM INDICADO PARA FINS DE PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 837/2003

PROCESSO Nº: 00704-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 704/2001_9

Reclamante: DANIEL DO NASCIMENTO ASSUNCAO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA - IZATUR

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER SATISFACAO DEVIDO AO RECLAMADO.

RESENHA NO 013 _ 838/2003

PROCESSO Nº: 00219-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 219/2002_0

Exequente: AGUIAR ANGELO DOS SANTOS

Advogado(a): EMBIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: POLIPLAST PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO, OU CONTAS BANCARIAS DA EXECUTADA.

RESENHA NO 013 _ 839/2003

PROCESSO Nº: 00105-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 105/2003_3

Exequente: CLOTILDE SOCORRO DOS SANTOS PORTELA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: H A CRISPINO

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A RESPEITO DOS RECIBOS DE FLS. 101 E 102.

RESENHA NO 013 _ 840/2003

PROCESSO Nº: 00355-1999-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 855/1999_0

Exequente: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO

Advogado(a): JOAO VIEIRA DE MIRANDA FILHO

Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 100.

RESENHA NO 013 _ 841/2003

PROCESSO Nº: 01383-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1383/2002_7

Reclamante: ANTONIO CARLOS ALVES CHAVES

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Reclamado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO DESPACHO DE FLS. 44.

RESENHA NO 013 _ 842/2003

PROCESSO Nº: 00457-1999-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 457/1999_X

Reclamante: JOAQUIM LEMOS MAIA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Advogado(a): MARIA DA CATARECIDA M. DE CERQUEIRA

Assunto:

PATRONA DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE JA SE ENCONTRA A DISPOSICAO DE VSA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL EM FAVOR DA EXECUTADA.

RESENHA NO 013 _ 843/2003

PROCESSO Nº: 01375-1996-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1375/1996_3

Exequente: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA

Executado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 375, DEVENDO INFORMAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 013 _ 844/2003

PROCESSO Nº: 00784-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 784/2003_5

Reclamante: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE

Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Reclamado: FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto:

A PATRONA DO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTO PELO EMBARGANTE.

RESENHA NO 013 _ 845/2003

PROCESSO Nº: 00466-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 466/2003_2

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 850/2003
PROCESSO Nº: 01477-1995-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1477/1995_4
Exequente: RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYI, A COSTA
Executado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 851/2003
PROCESSO Nº: 01703-1999-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1703/1999_4
Reclamante: IVALNEY RANIERI BRITO
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RESENHA NO 013 _ 852/2003
PROCESSO Nº: 01151-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1151/2000_5
Exequente: EDILSON OLIMPIO DE MORAES
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: E D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DO NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS. 175/181, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 853/2003
PROCESSO Nº: 00889-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 889/2000_9
Exequente: HENRIQUE JOSE ALVES DE SOUZA
Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU
Executado: FRIGORIFICO GUZERA LTDA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:
PATRONO DO EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA O VA LOR DER\$4.787,17; TRANSFERIDO DA 4A VTR, PROCESSO 230/1996-4, PELO QUE, DEVERASE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 854/2003
PROCESSO Nº: 01646-1999-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1646/1999_7
Exequente: NADIA REGINA VIEIRA DE CASTRO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA COMPROVAR AS FONTES DE RENDA DO EXECUTADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE QUE SUA PETICAO DE FLS. 415/424, POSSA SER ANALIZADA COM BASE EM CRITERIOS OBJETIVOS.
RESENHA NO 013 _ 855/2003
PROCESSO Nº: 00793-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 793/2003_6
Reclamante: EDIMAR SILVA BAIA
Advogado(a):
Reclamado: RAIMUNDO GERSON DE AVIZ
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Assunto:
AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIROS, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 856/2003
PROCESSO Nº: 00807-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 807/2002_6
Reclamante: JOAO VALDENIR DOS SANTOS
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado: OLIVALDO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, DESTA TRT, A GUIA DE RETIRADA NR 782/2003, REFERENTE AO PAGAMENTO DA DIFERENCA DEVIDA PARA LIQUIDACAO DO ACORDO.
RESENHA NO 013 _ 857/2003
PROCESSO Nº: 01553-1996-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1553/1996_1
Reclamante: JORGE DOS SANTOS MARQUES
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAR NO PRAZO LEGAL INFORMACOES SOBRE O SALARIO E DEMAIS VANTAGENS A QUE TERIA DIREITO DO RECLAMANTE, NO PERIODO EM QUE FICOU AFASTADO DO EMPREGO, 08/11/1994 A 12/12/1996.
RESENHA NO 013 _ 858/2003
PROCESSO Nº: 01339-2000-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1339/2000_1
Exequente: ALCEU JOSE DE PONTES FILHO
Advogado(a): JOSE LUIS RIBEIRO DE PONTES
Executado: TELEPARA CELULAR S.A.
Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO DE FLS. 188
RESENHA NO 013 _ 859/2003
PROCESSO Nº: 00527-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 527/2002_0
Exequente: GLAUC E SIMFAY MATEUS DA SILVA
Advogado(a): ROSEMARY DOS REIS SILVA
Executado: CONDOMINIO SOL POENTE
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL.69.
RESENHA NO 013 _ 860/2003
PROCESSO Nº: 01858-1998-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1858/1998_4
Reclamante: FRANCISCO ASSIS SOUZA FILHO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.668.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 146/2003

PROCESSO Nº 00758-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 758/2002_8
Reclamante: WALCLEIA KOGEMPA FRIGERIO
Reclamado: COOPERINDUS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) COOPERINDUS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS RECURSOS ORDINARIO PELO RECLAMANTE E PELO RECLAMADO ESTADO DO PARA, DISPONDO V.S.A. DO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR-LOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV DOM PEDRO 1.750-40, BLOCO, UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 20 de maio de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 147/2003

PROCESSO Nº 00702-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 702/2003_X
Reclamante: RAULLER FERNANDES RODRIGUES DE LIMA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 17/06/2003 as 09:20 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará a julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, o objeto da presente ação refere-se a levantamento de FGTS, conforme extrato de fl. 06, dos autos.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV DOM PEDRO 1.750-40, BLOCO, UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 21 de maio de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 148/2003

PROCESSO Nº: 00755-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 755/2000_X
Exequente: JACIREMA BARBOSA BRAGA
Executado: AFONSO MARCAL & COMPANHIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELÉM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/07/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TOYOTA TRAV RUI BARBOSA 1548 NAZARE 48.000,00
AFONSO MARCAL GALVAO
UM VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO HILUX 4CD, ANO 2000, COR PRA TA, PLACA CVA-8555, RENAVAM 736540610, COM ALIENACAO A FAVOR DO BANCO TOYOTA DO BRASIL.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado(s), ficando ciente de que deverá pagar o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E partiu que, para o conhecimento dos interessados, e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já ciente o executado de que a realização da retirada Praca em caso de não comparecimento ou de não realização da participação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 21 de maio de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 009 _ 785/2003
PROCESSO Nº: 00425-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 425/2003_9
Reclamante: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 786/2003
PROCESSO Nº: 01621-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1621/2002_7
Reclamante: JOSE ALBERTO PINHEIRO MONTEIRO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANFAMENTO DO PARA S/A
Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGEIM JR.
Assunto:
AS APARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS 192/193, PARA QUE POSSA PRODUZIR TODOS OS SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, CUSTAS, COMO FIRMADAS NA R. SENTENÇA DAR CIENCIA".
RESENHA NO 009 _ 790/2003
PROCESSO Nº: 00602-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 602/2003_5
Reclamante: JOSE MARIA DE SOUZA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A.
RESENHA NO 009 _ 791/2003
PROCESSO Nº: 01318-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1318/2002_6
Reclamante: RUBIA CRISTINA QUEIROZ NASCIMENTO
Advogado(a): KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
Reclamado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 17 DA CPE EM APENSO.
PRAZO: 05(CINCO) DIAS.
RESENHA NO 009 _ 796/2003
PROCESSO Nº: 00051-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 81/2003_3
Exequente: BENEDITO CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTACAO DE FLS 24/25, DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 803/2003
PROCESSO Nº: 01890-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1890/2002_1
Reclamante: LUIZ EDUARDO DIAS PERNAMBUCO
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Reclamado: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Assunto:
AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA DEPOSITAR A MULTA ECUSTAS COMINADAS AS FLS 52/54 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 009 _ 804/2003
PROCESSO Nº: 00070-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 70/2003_9
Exequente: RAIMUNDO BENEDITO DA CONCEICAO NICODEMOS
Advogado(a): DENILSON REIS DE OBEIRAS
Executado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOUZA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PROCEDER AO SAQUE DA GUIA DE RETIRADA QUE SE ENCONTRA JUNTO A CEP-PAB-TRT-8a. Rsp.
RESENHA NO 009 _ 806/2003
PROCESSO Nº: 00615-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 615/2003_3
Reclamante: DISTRIBEL LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
RECLAMADOS: A PROVINCIA DO PARA LTDA, OUTROS.
ADVOGADA: Dra CRISTINA PINHEIRO MARTINS
AOS RECLAMADOS ACIMA, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 810/2003
PROCESSO Nº: 00206-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 206/2002_1
Reclamante: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: COOPERATIVA PROFISSIONAIS ATIVIDADES FISICAS
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
Reclde CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA
Advog. MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CONCILIAÇÃO A SEGUINTE FASE DO EXPOSTO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA - CENEP E COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FISICAS DO PARA - COOPAF, EM FAVOR DA SENTENÇA DE FLS. 382/383, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INARRELEVANTES NA ESPECIE, APLICAO AS EMBARGANTES, A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 535, PARAGRAFO UNICO DO CPC.

RESENHA Nº 009 _ 814/2003
 PROCESSO Nº: 00265-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 265/2003_2
 Reclamante: ANA LUCIA DA CUNHA SOUSA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 Assunto:
 A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
 RESENHA Nº 009 _ 817/2003
 PROCESSO Nº: 00630-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 630/2003_X
 Reclamante: JOAO DA COSTA NUNES
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMMAQUE JUNIOR
 Reclamado: DELTA PUBLICIDADE SA
 Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 Assunto:
 A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
 RESENHA Nº 009 _ 824/2003
 PROCESSO Nº: 00890-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 890/2002_7
 Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Reclamado: CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SUA PATRONA, PARA COMPROVAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS NOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA Nº 009 _ 825/2003
 PROCESSO Nº: 01711-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1711/2002_8
 Exequente: SILVIA MARA RODRIGUES RIBEIRO
 Advogado(a): WALDEMIR TEIXEIRA
 Executado: HOSPITAL COM E REPRESENTACOES LTDA - DIPROFARMA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 23/24 DOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA Nº 009 _ 826/2003
 PROCESSO Nº: 01796-2000-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1796/2000_6
 Exequente: CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER, OAB-PA 1087
 Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA MARCADA PARA 26/06/2003, AS 11:15 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR INTE-RESSE QUANTO A ADJUDICACAO, E A EXECUTADA, QUANTO A REMICAO.
 RESENHA Nº 009 _ 828/2003
 PROCESSO Nº: 01891-2001-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1891/2001_7
 Exequente: WENDY G PEREIRA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: EPS - EMPRESA PAULISTA SERV MAO-DE-OBRA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA Nº 009 _ 829/2003
 PROCESSO Nº: 00477-1996-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 477/1996_5
 Exequente: JOSE BRASIL ASSIS FALCAO
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
 Executado: COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO "O BLOQUEIO DE CREDITO REQUERIDO AS FLS. 276, JA FOI PROVIDENCIADO AS FLS 245. DAR CIENCIA AO EXEQUENTE"
 RESENHA Nº 009 _ 831/2003
 PROCESSO Nº: 01323-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1323/2002_X
 Exequente: GILDJANY SANTOS CHAVES
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: RONALDO A G PENA
 Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS 132, DOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA Nº 009 _ 833/2003
 PROCESSO Nº: 00170-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 170/2002_6
 Exequente: JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
 Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
 Assunto:
 AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETICAO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
 RESENHA Nº 009 _ 835/2003
 PROCESSO Nº: 01155-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1155/2001_8
 Exequente: LILA LEIA PINTO LIMA
 Advogado(a): MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
 Executado: KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA
 Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26/06/2003, AS 11:20 HORAS PARA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO(S) BEM(ENS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O(A) EXEQUENTE MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA AUDIENCIA E O(A) EXECUTADA, NA REMISSAO DA DIVIDA.
 RESENHA Nº 009 _ 839/2003
 PROCESSO Nº: 02032-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2032/2002_4
 Reclamante: DEYVE ATIVES DA SILVA
 Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUE

Reclamado: VIMAUTO - SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS AS FLS 2210/211, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 009 _ 241/2003

PROCESSO Nº: 01796-2000-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1796/2000_6
 Exequente: CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES
 Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem onde ele tiverem que, no dia 26/06/2003, as 11:15 h., na(o) 9ª VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e rematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 IMOVEL TRAV. RUI BARBOSA, 7261 000.000.000
 JOSE MARIA FARIAS PEREIRA
 TERRENO COM EDIFICACAO, COLETADO SOB Nº 726, SITO NA TRAV. RUI BARBOSA, 726, ESQUINA COM RUA TIRADENTES, MEDINDO 25,06M DE FRENTE POR 55,06M DE FUNDOS, CONFORME REGISTRO DO CRI DO 2º OFICIO, FLS. 162, MAT. 162, DO LIVRO 2-EG.
 Ficam tambem notificadas as executadas EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA e CULTURAL E EDITORA CEJUP LTDA, ficando o cliente do teor do presente EDITAL. Em caso de inexistencia de licitantes na audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao leilao dorreferido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta, nos termos do proximo CIR-15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de quem devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s cliente da realizacao direcionada Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 _ 243/2003

PROCESSO Nº: 00701-1997-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 701/1997_2
 Exequente: RAIMUNDO OCTAVIO DA COSTA MOREIRA
 Executado: EXECUTIVO ORGANIZACAO NAC COBRANCAS S C LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s EXECUTIVO ORGANIZACAO NAC COBRANCAS S C LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO-SITADOS AS FLS. 538 DOS AUTOS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 _ 244/2003

PROCESSO Nº: 02090-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 2090/2002_7
 Reclamante: PAULO DE OLIVEIRA
 Reclamado: GOMES E AZEVEDO LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s GOMES E AZEVEDO LTDA, Reclamadas nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DA NONA VARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 _ 245/2003

PROCESSO Nº: 01125-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1125/2002_6
 Exequente: GILBERTO CUNHA FERRE
 Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficando notificado do(a)s RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO-SITADOS AS FLS. 172"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 _ 246/2003

PROCESSO Nº: 01357-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1357/2002_5
 Reclamante: SERGIO AUGUSTO FERREIRA
 Reclamado: PLESTINS ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s JOAO MORAES SILVA - Fiel depositario, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA LAVRADA AS FLS. 30 DOS AUTOS SUPRA, FICANDO V. SA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 009 _ 248/2003

PROCESSO Nº: 02078-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2078/2001_X
 Exequente: JOAO DA SILVA GOMES
 Executado: A C COSTA BRANDAO
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s A C COSTA BRANDAO, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LAVRADA PENHORA SOBRE O IMOVEL DESCRITO ASFL. 259, como segue: LOTE DE TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 04, DA QDWE-13 DA RUA BEBEDOUROS Nº 04, COM UMA CASA RESIDENCIAL TIPO H1-3QT, COM AREA TOTAL DE CONSTRUCAO DE 68,00MS2, MEDINDO 12,00MS DE FRENTE POR 22,00MS DE FRENTE DE FUNDOS, DO LOTE HABIT. CONJUNTO TAPAJOS LOCALIZADO A MARGEM DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO ANTI GO RAMAL FERROVIARIO BELEM-ICOARACY, MUNICIPIO E COMARCA DE BELEM/PA, DE PROP. DE ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDAO E REG. NO CRI DO 2º OFICIO, MAT. E FLS. 146 DO LIVRO Nº 2-DI APRESENTA HIPOTECA EM FAVOR DE BANPARA S/A - CREDITO IMOBILIARIO Valor 15000,00
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 009 _ 249/2003

PROCESSO Nº: 01155-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1155/2001_8
 Exequente: LILA LEIA PINTO LIMA
 Executado: KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem onde ele tiverem que, no dia 26/06/2003, as 11:20 h., na(o) 9ª VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e rematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
 Fiel Depositario(a)
 IMOVEL C/ CHACARA NOVA, Q-CNR-4-40 HR 900,00
 TUGVAL TORRES CALDAS
 UMA MESA MEDINDO 1,80M x 0,80M, TODA EM GRANITO NA COR PRETA, TANTO O TAMPO DA MESA, QUANTO OS PES, PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de quem devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s cliente da realizacao direcionada Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao do notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 _ 1110/2003

PROCESSO Nº: 01452-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1452/2002_X

Reclamante: AILSON TEIXEIRA BARBOSA

Advogado(a):

Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FORTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

TELEMAR NORTE LESTE ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO FICAREM CIENTES DA INTERPOSIÇÃO DE ROPELO RECLAMANTE

RESENHA NO 005 _ 1133/2003

PROCESSO Nº: 00866-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 866/2002_X

Exequente: SEBASTIAO BARBOSA PAMPLONA

Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA

Executado: JOAO LEONARDO DE MIRANDA LOBATO

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/06/2003, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1138/2003

PROCESSO Nº: 00570-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 570/2002_0

Exequente: PEDRO PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Executado: FREITAS MELOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA INFORMAÇÃO DO BASTA, SOBRE A INEXISTÊNCIA DE CADASTRO EM NOME DA EXECUTADA.

RESENHA NO 005 _ 1139/2003

PROCESSO Nº: 00313-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 313/2002_2

Exequente: EUZABETH FREITAS FERNANDES

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: R A VIANA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO DE QUE A CONTA DO BANCO DO BRASIL NAS AGÊNCIAS: SHOPING CASTANHEIRA E BASTISTA CAMPOS ENCONTRAM-SE SEM SALDO.

RESENHA NO 005 _ 1140/2003

PROCESSO Nº: 00236-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 236/2003_6

Reclamante: LENILSON ROBERTO CORREA DA SILVA

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES

Reclamado: CONTETO - COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPINO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONTETO PARA ACOLHER-LOS EM PARTE, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, PARA QUE CONSTE NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE MERITO QUE E JULGADA IMPROCEDENTE A MULTA DO ART. 477 DA CLT TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 1141/2003

PROCESSO Nº: 01288-1991-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1288/1991_5

Exequente: JAIME AIRES RAMOS

Advogado(a): ALGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto:

ANTE O EXPOSTO CONHECO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARA-SETRAN PARA EXCLUINDO AS CUSTAS FIXAR O VALOR DA DÍVIDA EM R\$ 740.63 NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES EXPIRADO O PRAZO PARA RECURSO A REQUISIÇÃO DO VALOR DE PEQUENAS MONTANIAS - TERMOS LEGAIS.

RESENHA NO 005 _ 1142/2003

PROCESSO Nº: 01381-1996-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1381/1996_8

Reclamante: SINDIIPA(SINDIPOS TRABALHADORES INDURB EST DO PARA)

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 229 E ANVERSO DOS AUTOS. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1143/2003

PROCESSO Nº: 01407-1996-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1407/1996_0

Exequente: ESPOLIO DE JACOB NAGIB ABIDON

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: MUNICIPIO DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "A QUESTÃO JÁ FOI ANALISADA FUNDAMENTADA E OPORTUNAMENTE DAR CIÊNCIA CERTIFICAR PENDÊNCIAS". ps

RESENHA NO 005 _ 1089/2003

PROCESSO Nº: 01088-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1088/2001_8

Exequente: MICHEL VASCONCELOS TEIXEIRA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Executado: IVANILDA AZEVEDO LOPES

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO OFÍCIO DA MM VARA DE PARINTINS DE QUE O PROCESSO ESTÁ AGUARDANDO A ALIENÇÃO DO BEM PENHORADO EM LITIGIO

RESENHA NO 005 _ 1102/2003

PROCESSO Nº: 00526-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 526/2003_4

Reclamante: RAIMUNDO BARROS PEREIRA

Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DE S

Reclamado: HELIDORIO CRISPIM AZEVEDO CALERCIO

Advogado(a):

Assunto:

VARA O RECLAMANTE COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS

RESENHA NO 005 _ 1105/2003

PROCESSO Nº: 00163-2000-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 163/2000_6

Exequente: AIRTON MONTEIRO FONSECA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Executado: TECCEL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE APOS O BLOQUEIO VIA SISBACEN NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DE NENHUMA INSTITUIÇÃO BANCARIA, PELO QUE DEVE IN DICARRENS PASSIVEIS DE PENHORA EM 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80. ps

RESENHA NO 005 _ 1108/2003

PROCESSO Nº: 01242-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1242/2002_X

Exequente: RONY PETERSON TRINDADE LOBO

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA NOMEAÇÃO DE BENS PELA EXECUTADA, NOS AUTOS DA CARTA DA CARTA PRECATÓRIO APENSA 329 TUBOS DE PVC LISO 100 X 2,1 X 600 MM, PONTA BOLSA CLASSE A, NO VALOR UNITÁRIO R\$ 20,00.

RESENHA NO 005 _ 1109/2003

PROCESSO Nº: 00234-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 234/2003_2

Reclamante: EDSON COSTA DE SOUZA

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: COMPAT - COOPERATIVA MISTA MARIT PROF TEC PARA

Advogado(a): GRACIO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:

CDP/AHIMOR MARIA DE FATIMA PENA FICAREM CIENTES DA INTERPOSIÇÃO DE ROPELO RECLAMANTE E RECLAMADA CDP/AHIMOR

RESENHA NO 005 _ 1111/2003

PROCESSO Nº: 00445-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 445/2003_4

Reclamante: MOISES SABINO TEIXEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

FICAREM CIENTES DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA RECLAMADA TECSA.

RESENHA NO 005 _ 1112/2003

PROCESSO Nº: 00899-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 899/2001_7

Exequente: ANTONIO JOSE DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: A C M PEINOTO

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INFORMAR O PARADEIRO DO DEPOSITARIO SR. CLAUDIO ABADIA DE CARVALHO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 005 _ 1113/2003

PROCESSO Nº: 01842-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1842/1999_6

Exequente: MARIA CRISTINA ALCANTARA DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: VIACAO ITAPEMIRIM S/A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR R\$ 10.367,43 (DEZ MIL E TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 1115/2003

PROCESSO Nº: 01640-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1640/2001_4

Exequente: MARIA IRALDES RODRIGUES

Advogado(a): MARCOS AQUINO DE AZEVEDO

Executado: TELMA CRISTINA FARIAS

Advogado(a): ANTONIO FERNANDO DE O D AMORAS

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 13/06/2003 AS 09:30 HS.

RESENHA NO 005 _ 1116/2003

PROCESSO Nº: 01568-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1568/2002_7

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: RIO FORTE SERVICOS SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA SUPRA.

RESENHA NO 005 _ 1117/2003

PROCESSO Nº: 00237-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 237/2003_8

Reclamante: EDILSON NEVES AMARAL

Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG

Reclamado: FRANCISCO MATOS DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FRANCISCO MATOS DA SILVA PARA REJEITÁ-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 1118/2003

PROCESSO Nº: 00172-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 172/2003_6

Reclamante: AFRONSO DOMINGOS DE BARROS

Advogado(a): DANIEL ROSENTHAL DINIZ

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): DANIELLE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto:

Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA-CAAP Advogado: OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA CAAP PARA ACOLHER-LOS DETERMINANDO A ESCOLHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO AO INSS EM OB SERVANCIA A VEDACAO CONSTITUCIONAL DO ART. 195 II CF/88 PARA FAZER CONSTAR NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE MERITO OS DESCONTOS A CAAP EM RAZÃO DE DISPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA NO 005 _ 1119/2003

PROCESSO Nº: 00363-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 363/2003_2

Reclamante: PAULO EUDO PANTOJA BANHOS

Advogado(a): LUCIANA SOARES PINTO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CLPA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

AO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE ps

RESENHA NO 005 _ 1121/2003

PROCESSO Nº: 00586-1993-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 586/1993_0

Reclamante: BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO: PROVIDENCIAR AO PAGAMENTO DO VALOR DO DÉBITO, NO IMPORTE DE R\$ 265.074,50, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO NO PRAZO DE CINCO DIAS SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ps

RESENHA NO 005 _ 1122/2003

PROCESSO Nº: 00005-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 5/2003_9

Reclamante: WILTON JORGE CORREA RAAD

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRAMONTINA BELEM S/A

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE ps

RESENHA NO 005 _ 1123/2003

PROCESSO Nº: 02010-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 2010/2002_5

Reclamante: FLUPEL COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a): OLGA RAYMA DA COSTA

Reclamado: MARIA DE LOURDES SALES DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE EMBARGOS DE TERCEIRO. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1124/2003

PROCESSO Nº: 01733-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1733/1999_1

Exequente: RUBENS FIGUEIRO DO PINHEIRO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI

Executado: OLEOLA COMERCIO ALIMENTOS BEBIDAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA: INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONTATO TELEFÔNICO COM A SERVIDORA AUREA MORAES, ANALISTA JUDICIÁRIA, OBTIVE INFORMAÇÃO DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 104 VTB-917/1999,7 NAO EXISTE VALORES PARA SEREM ARABANDADOS E O QUE ME COMPRE INFORMAR (JOANA ANGELICA DES T. MARQUES - TEC JUDICIARIA 54 VTB) ANTE AO EXPOSTO DEVE O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 06/2000. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1125/2003

PROCESSO Nº: 01274-1997-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1274/1997_3

Exequente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO

Advogado(a): ALBANISA CAMPOS ARIATO PEREIRA

Executado: MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CRÉDITO

RESENHA NO 005 _ 1126/2003

PROCESSO Nº: 01765-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1765/2001_2

Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS

Advogado(a):

Reclamado: PEDRO TOSHIO SAGANE

Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1127/2003

PROCESSO Nº: 00525-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 525/2003_2

Reclamante: JOSE LAIZ CRUZ DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAIS A

Advogado(a): AFONSO MARCOS VAZ LOBATO

Assunto:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. //ed.

RESENHA NO 005 _ 1128/2003

PROCESSO Nº: 00742-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 742/1995_2

Exequente: ADEMIR AMILDA CAMPOS

Advogado(a):

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 41.456,50 CENTOS E TRINTA E HUM REAIS E VINTE E QUATRO

CENTAVOS), TRANSFERIDO DOS AUTOS 5a VTB-1187/95-5.
RESENHA NO 005 _ 1129/2003

PROCESSO Nº: 01607-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1607/2002_2

Reclamante: JANAINA MARIANA GONCALVES MARQUES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: EDILEA DE MORAES GABY

Advogado(a):

Assunto:
APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CARTEIRA PROFISSIONAL
PARA FINS DE ANOTACAO CR.

RESENHA NO 005 _ 1131/2003

PROCESSO Nº: 00980-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 980/1999_2

Exequente: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: ESCOLA CIRANDINHA

Advogado(a):

Assunto:
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO
ART. 40 DA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACOES DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 1134/2003

PROCESSO Nº: 00498-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 498/2003_3

Reclamante: JANE MALCHER DA COSTA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2a
RECLAMADA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 005 _ 1135/2003

PROCESSO Nº: 00918-1998-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 918/1998_1

Reclamante: JORGE AUGUSTO BARBOSA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado: CAIXA DE PREV E ASSIST. AOS FUNCIONARIOS BASA

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO BASA.

RESENHA NO 005 _ 1136/2003

PROCESSO Nº: 00547-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 547/2003_1

Reclamante: MOISES DA SILVA SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: HAIDA MARA MOREIRA DA COSTA

Advogado(a): HILDENIR HELCKER DE AGUIAR FRANCO

Assunto:

2a RECLAMADA: THELMA DIAS DA COSTA "CONTRAMINUTAR O
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE"

RESENHA NO 005 _ 1137/2003

PROCESSO Nº: 00321-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 321/2002_1

Exequente: LUIZ WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):

Executado: TELEAD SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA

Assunto:

E 2a RECLAMADA: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE
TELECOMUNICACOES LTDA. "TOMAREM CIENCIA DE QUE O VALOR
DEPOSITADO FOI CONVOLADO EM PENHORA"

RESENHA NO 005 _ 1037/2003

PROCESSO Nº: 02243-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 2243/2001_X

Exequente: ADILSON DA LUZ SANTOS

Advogado(a): LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA

Executado: BELCONAV S/A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE
PETICAO, UMA VEZ QUE O BEM QUE GARANTIA O JUIZO JA FOI
ALIENADO EM OUTRA VARA.

RESENHA NO 005 _ 1045/2003

PROCESSO Nº: 01529-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1529/2001_1

Exequente: RAIMUNDO SERGIO DE DEUS SILVA

Advogado(a):

Executado: COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA S/A

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE
R\$ 27.287,75 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E
SETENTA E CINCO CENTAVOS), BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO DO
ESTADO DO PARA.

RESENHA NO 005 _ 1083/2003

PROCESSO Nº: 00594-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 594/2002_3

Reclamante: GIANE GUIMARAES DA CUNHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTE SC LTDA

Advogado(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE A CTPS DA AUTORA
ENCONTRA-SE A DIS POSICAO DA RECLAMADA NOS AUTOS A FIM DE
QUE SEJA REGISTRADO O CONTRATO DE TRABALHO, NOS TERMOS DA
DECISAO TRANSITADA EM JULGADO. PRAZO: 5 DIAS Ps

RESENHA NO 005 _ 1103/2003

PROCESSO Nº: 00311-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 311/2003_5

Reclamante: MARGARETE CORREA CAMPOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: SELMA MARIA NORONHA RISUENHO

Advogado(a):

Assunto:

PARA O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS, / / a

RESENHA NO 005 _ 1132/2003

PROCESSO Nº: 01319-1999-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1319/1999_2

Exequente: VALDINETE BORGES DE OLIVEIRA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: ALCARLOS ADORA DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): ROSARIO DE MARIA HENRIQUES GOMES

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A
CORRESPONDENCIA RE METIDA A FIEL DEPOSITARIA, COM A
INFORMACAO DA ECT "DESCONHECIDO" MANIFESTAR-SE EM CINCO
DIAS

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 194/2003

PROCESSO Nº 00058-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 58/2002_1

Exequente: LUIZ ALEXANDRE DA SILVA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR
da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEDIDA CERTA
MADEIRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou
garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.011,57 (UM MIL E
QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEITE CENTAVOS)
atualizado em 21/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.301,52
Juros de Mora 23,43
INSS 80,62
Total devido 1.411,57
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de maio de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 195/2003

PROCESSO Nº 00041-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 41/2002_6

Exequente: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR
da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEDIDA CERTA
MADEIRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou
garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.637,59 (DOIS MIL E
SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
atualizado em 21/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.342,74
Juros de Mora 43,57
INSS 251,28
Total devido 2.637,59
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de maio de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 196/2003

PROCESSO Nº 00292-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 292/2002_9

Exequente: FABIO NEY ROSA VERDEIROSA

Executado: L.S. GUIMARAES E CIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR
da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) L.S. GUIMARAES E CIA
LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a
execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 791,55 (SETECENTOS E
NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em
07/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao
proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 683,21
INSS 108,34
Total devido 791,55
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de maio de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 197/2003

PROCESSO Nº 01113-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1113/2002_X

Exequente: ANA PAULA NUNES GOMES

Executado: JOAO BATISTA CORVINO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR
da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO BATISTA CORVINO

Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao,
sob pena de penhora, a quantia de R\$ 670,79 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS
REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 10/01/2003,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no
referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 602,23
Juros de Mora 38,34
Valor das Custas 12,81
INSS 23,41
Total devido 676,79
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de maio de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 198/2003

PROCESSO Nº 01875-2000-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1875/2000_2

Exequente: LEILA TELMA DE OLIVEIRA LEMOS

Executado: FASY SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR
da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FASY SERVICOS
TEMPORARIOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou
garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.324,94 (SETE MIL E
TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO
CENTAVOS) atualizado em 16/10/2002, correspondente ao Principal e Juros
devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.450,17
Juros de Mora 1.373,24
Valor FGTS 1.070,62
Valor das Custas 144,19
INSS 27,72
Total devido 7.324,94
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de maio de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 _ 199/2003

PROCESSO Nº 00367-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 367/2003_X

Reclamante: LEILA CRISTINA RAMOS FERNANDES

Reclamado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR
da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RODA VIVA
COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, Reclamado nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia
da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DECIDE A
MM.5VTB JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO PARA
DETERMINAR SEJA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL EM NOME DA
RECLAMANTE PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA
DEPOSITADO NA CEF, NOS TERMOS DA LEI 8036/90, INDEPENDENTE
DO TRANSITO EM JULGA DO DESTA DECISAO. CUSTAS DA
RECLAMADA DE R\$ 36,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCALDAIAS
QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI NOTIFICAR A RECLAMADA RECLAMANTE
POR EDITAL, CIENTE A RECLAMANTE NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 743,
UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de maio de 2003. Eu
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, com me

subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 154/2003

PROCESSO Nº: 00495-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 495/2003_8

Exequente: PAULO VILACA DOS SANTOS

Executado: ENGESERVE ENG IND COM E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

Um eletrodoméstico: Trav.Sao Pedro 444 Campina Bel 650,00

Emanuel Salgado Athayde.

Um ar condicionado marca Springer Imp. 30000 BTU'S 220 Volts Serie 515 cor cinza no bom estado de conservação funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 155/2003

PROCESSO Nº 00479-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 479/2003_X

Exequente: MARIA MOTA CAMPOS

Executado: COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO PARA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO PARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.287,78 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 19/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.137,16
INSS 150,62
Total devido 1.287,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 156/2003

PROCESSO Nº: 00987-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 987/2002_0

Exequente: JEFFERSON BRANCO RIBEIRO

Executado: I X VASCONCELOS COM REPRS DISTRIBUICAO EPP

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

GRADES DE CERVEJA AV. BERNARDO SAIÃO 1302 750,00

INALDA XAVIER DE VASCONCELOS

75(SETENTA E CINCO) CAIXAS DE CERVEJAS TODAS DA MARCA ANTARC TICA COM AS RESPECTIVAS GARRAFAS SEM LIQUIDO EM BOM ESTADO. AVALIO CADA UNIDADE(CAIXA PLASTICA + GARRAFAS) EM R\$-10,00(D EZ REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 157/2003

PROCESSO Nº 01033-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1033/2001_5

Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES

Executado: SOC CIVIL NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s SOC CIVIL NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS JUNTO A ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA (ACEPA) FIS 211 E 224, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, INCLUSIVE QUANTO AOS SOCIOS FRANCISCO CANDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 158/2003

PROCESSO Nº: 01437-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1437/2002_3

Exequente: DOMINGOS COELHO PINTO

Executado: EMPRESA DE TRANSP NAV ALVES & RODRIGUES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AUTOMOVEL CDP GALPAO 9 14 600,00

JOAO DO VALE ALVES

AUTOMOVEL FIAT MILLE FIRE QUATRO PORTAS, COR GRAFITE PEROLIZADO PLACA NEZ3800 MACAPA AP COM AR CONDICIONADO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 159/2003

PROCESSO Nº: 00451-1998-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 451/1998_1

Exequente: IDALINO DA SILVA ALCANTARA

Executado: FAZEYDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ELETROICO SERZEDELO CORREA, 386/1401 600,00

HERONIDES DE ALBUQUERQUE ACATAUASSU (DITA)

TELEVISOR SONY 29 POLEGADAS MODELO KV3470T SERIE 3011554 EM CORES COM CONTROLE REMOTO EM BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 160/2003

PROCESSO Nº 00943-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1943/2002_7

Exequente: DELZARINA SILVA LIMA

Executado: COSFARMA PRODUTOS COSMETICOS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COSFARMA PRODUTOS COSMETICOS BELEM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS JUNTO A ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA (ACEPA) FIS 211 E 224, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, INCLUSIVE QUANTO AOS SOCIOS FRANCISCO CANDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.288,12 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 02/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 925,00
Juros de Mora 35,15
Valor de Multa 257,95
INSS 40,02
Total devido 1.288,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 161/2003

PROCESSO Nº 00460-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 460/2003_0

Reclamante: NELSON ESTUMANO DA PAIXAO

Reclamado: TRANSPORTADORA AMAZON DIESEL LTDA

Data da Proxima Audiencia: 02/06/2003 as 10:20 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s TRANSPORTADORA AMAZON DIESEL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 162/2003

PROCESSO Nº 01821-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1821/2002_4

Exequente: KELISSON PANTALEAO DE OLIVEIRA

Executado: S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.948,87 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 22/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.724,41
Juros de Mora 254,58
Valor FGTS 423,33
Valor das Custas 95,48
Valor de Multa 51,50
INSS 651,67
Total devido 5.948,87

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 163/2003

PROCESSO Nº 00395-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 395/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS JUNTO A ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA (ACEPA) FIS 211 E 224, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, INCLUSIVE QUANTO AOS SOCIOS FRANCISCO CANDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

UMARIZAL/BELEM_PA_66050_1001
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_164/2003

PROCESSO Nº: 01914-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1914/2002_0
Exequente: MILTON NASCIMENTO DA SILVA
Executado: EMPRESA TRANSP DE NAV ALVES & RODRIGUES LTDA
O(a) Doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematado(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AUTOMOVEL CDP GALPAO 9 14.000,00

JOAO DO VALE ALVES
AUTOMOVEL FIAT MILLE FIRE QUATRO PORTAS COR GRAFITE PEROLIZA DO PLACA NEZ8300 MACAPA AP COM AR CONDICIONADO EM PERFITO E ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de maio de 2003. Eu, NELSON SANTOS CORREA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_1001/2003

PROCESSO Nº: 01768-1999-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1768/1999_9

Exequente: ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE

Advogado(a): LAERTE JUSTINO DA MOTA

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O REQUERIDO NA FL.334, UMA VEZ QUE O PRAZO REFERENTES AOS EMBARGOS DE DECLARACAO PASSA A CONTAR A PARTIR DA PUBLICACAO DA RESENHA, COMO, TAMBEM, DESTACA-SE QUE O EXECUTADO NAO FEZ PROVA DE SUAS ALEGACOES E, AINDA, RESSALTA-SE QUE O ILUSTRE PATRONO DO RECLAMADO POSSUI LIVRE ACESSO A SECRETARIA DA MM.VARA E AS SUAS DEPENDENCIAS, INCLUSIVE AO GABINETE DO MAGISTRADO, DEVENDO SOLICITAR CONTATO COM ESTE, SE ENTENDER NECESSARIO, O QUE NAO OCORREU". EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR.

RESENHA NO 004_1002/2003

PROCESSO Nº: 00884-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004_884/1992_1

Exequente: NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.333, DA PRESIDENCIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA.

RESENHA NO 004_1003/2003

PROCESSO Nº: 01252-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1252/2000_X

Exequente: SILENE PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: JMC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Assunto:
AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DOS BENS.

RESENHA NO 004_1004/2003

PROCESSO Nº: 02087-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_2087/2002_7

Reclamante: MARCIO ALESSANDRO DA CONCEICAO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTE SPARA INFORMAREM AO JUIZO SE FOI ENTREGUE AO RECLAMANTE A GUIA DE SEGURO-DESEMPREGO ATE O DIA 22/01/03, BEM COMO, A ANOTACAO DA CTPS, SOB PENA DE INDENIZACAO DE UM (01) SALARIO MINIMO PELO NAO CUMPRIMENTO DE AMBAS AS OBRIGACOES.

RESENHA NO 004_1005/2003

PROCESSO Nº: 01693-2000-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1693/2000_7

Exequente: CLAUDIO ROBERTO JORGE MELEM

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

A ADVOGADA DOS EXECUTADOS PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES TRANSFERIDOS DA 1a. VT DE BELEM - PROC.017/99-7, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004_1006/2003

PROCESSO Nº: 01794-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004_1794/2001_9

Exequente: SALOMAO FAVACHO MONTENEGRO

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

Executado: IDEAL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:
A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-2.201,09 (DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) BLOQUEADO JUNTO A CCP - CONSTRUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ATRAVES DO MANDADO DE BLOQUEIO NR 340/2003, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004_1007/2003

PROCESSO Nº: 00227-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004_227/2000_6

Exequente: MARIA DE ELIENE DE SOUZA ARAUJO

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004_1008/2003

PROCESSO Nº: 00369-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_369/2003_3

Reclamante: CINTIA KASSIA DA SILVA VASQUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRO TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR FABIO DE OLIVEIRA MOURA ADVOGADO DA TELE MAR NORTE LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004_1009/2003

PROCESSO Nº: 00045-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004_45/2001_7

Exequente: DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL 100 DESTA PRESIDENCIA.

RESENHA NO 004_1010/2003

PROCESSO Nº: 01972-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1972/2002_3

Exequente: MICHELE CRISTIANE PAES DE SOUZA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: COOPARA

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, COM DATA DESIGNADA PARA 06.06.2003 AS 10:20 HORAS.

RESENHA NO 004_1011/2003

PROCESSO Nº: 01807-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1807/1992_X

Exequente: CLODOMIRO DUTRA DE MORAIS NETO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: UNIAO FEDERAL - MIN. AGRIC. DEP. NAC. METEOROL

Advogado(a):

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA UNIAO.

RESENHA NO 004_1012/2003

PROCESSO Nº: 01179-1991-004-08-00-0 REFERENCIA 004_1179/1991_0

Exequente: RUI PORTILHO CORREA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, BENS DE PROPRI EDAD E DO RECLAMADO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS.

RESENHA NO 004_1013/2003

PROCESSO Nº: 01070-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1070/2002_7

Reclamante: SANDRA SUELI FARIAS SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EDITORA LUSA LTDA - EPP

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, INCLUSIVE QUANTO A EDITORA DIDATICA PAULISTA PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R SENTENCA DE FLS.141/147.

RESENHA NO 004_1014/2003

PROCESSO Nº: 00600-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004_600/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO HAROLDO CARLOS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS O PARA S/A - CELPA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004_1015/2003

PROCESSO Nº: 01768-1999-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1768/1999_9

Exequente: ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE

Advogado(a): LAERTE JUSTINO DA MOTA

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ - 762,05 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO NR 1427/2001, JUNTO A FEDERACAO PARANENSE DE FUTEBOL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004_1016/2003

PROCESSO Nº: 00690-1999-004-08-00-2 REFERENCIA 004_690/1999_4

Exequente: CREMILDA VANI DETERS

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: MARCIA ANDREA DURAO DE MACEDO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DO SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS E QUE INDIQUE BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004_1017/2003

PROCESSO Nº: 00043-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_43/2003_6

Exequente: DENILSON LINO DA SILVA

Advogado(a):

Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

A ADVOGADA DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI REJEITADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

RESENHA NO 004_1018/2003

PROCESSO Nº: 00987-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_987/2002_0

Exequente: JEFFERSON BRANCO RIBEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: IX VASCONCELOS COM REPRES DISTRIBUICAO EPP

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA FICAR COMO FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 004_1019/2003

PROCESSO Nº: 00302-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004_302/2003_4

Reclamante: MOISES BARBOSA PEREIRA

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: COMPAT

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, BEM COMO A CDP-CIA. DO CAS DO PARA, PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, VEZ QUE INTE MPESISTIVO.

RESENHA NO 004_1020/2003

PROCESSO Nº: 01737-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004_1737/2000_1

Exequente: ANDRE NASCIMENTO CRUZ

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13.05.2003 AS 10:10 HORAS.

RESENHA NO 004_1021/2003

PROCESSO Nº: 00905-1994-004-08-00-0 REFERENCIA 004_905/1994_8

Reclamante: AGOSTINHO RAIOL DA CUNHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA S/A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE.

RESENHA NO 004_1022/2003

PROCESSO Nº: 00050-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_50/2003_3

Reclamante: GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: CONSTRUTORA CARAJAS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO QUANTO AO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 004_1023/2003

PROCESSO Nº: 01053-2000-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1053/2000_4

Exequente: JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A EXECUTADA NAO POSSUI SALDO JUNTO AO BANCO BRADESCO E CAIXA ECONOMICA, CONFORME CERTIDAO DE FLS.121 E 127 DO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 004_1024/2003

PROCESSO Nº: 00610-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_610/2003_4

Reclamante: ALDO JOSE OLIVEIRA REIS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

RE

Reclamado: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_1027/2003
PROCESSO Nº: 02026-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_2026/2002_9
Reclamante: FARIO PEREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: VIA DIRETA INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALDO BARROS FILHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, DECLARANDO PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 11.11.97, RESSALVADOS OS PLEITOS CONCERNENTES A ANOTAÇÃO DA CTPS, E AO FGTS, NO MÉRITO JULGOU EM PARTE PROCEDENTES PEDIDOS.
RESENHA NO 004_1028/2003
PROCESSO Nº: 01419-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1419/2000_9
Exequente: JOSE WANGER DA SILVA MENDES
Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR O NUMERO DO CNPJ E O NR DE IDENTIDADE, ORGAO EMISSOR, PARA EXPEDICAO DO AUTO DE ADJUDICACAO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
RESENHA NO 004_1029/2003
PROCESSO Nº: 00841-1994-004-08-00-8 REFERENCIA 004_841/1994_8
Reclamante: MODALDO HELIO MAGALHAES MARTINS
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Reclamado: LOQUIP CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NOS TERMOS DO ART. 28, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APLICASE A DESCONSIDERACAO DA PERSONALIDADE JURIDICA, INDICAR O ENDEREÇO DOS SOCIOS DA RECLAMADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 004_1030/2003
PROCESSO Nº: 01605-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1605/2002_9
Reclamante: ANGELO SILVA DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 328/329, TENDO SIDO DEVIDAMENTE RECOLHIDAS AS CUSTAS, A RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS.
RESENHA NO 004_1031/2003
PROCESSO Nº: 01486-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1486/2002_5
Exequente: JOELSON MORAES COSTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A PENHORA APRESENTADO PELA RECLAMADA TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA.
RESENHA NO 004_1032/2003
PROCESSO Nº: 01437-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1437/2002_3
Exequente: DOMINGOS COELHO PINTO
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/06/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remocao da dívida.
RESENHA NO 004_1033/2003
PROCESSO Nº: 02043-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004_2043/2000_6
Exequente: PAULO TOLOSA RODRIGUES
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Executado: JOSE AMADEU NUNES DE LIMA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO A FL. 180, UMA VEZ QUE O RECLAMANTE NAO FEZ PROVA DE SUAS ALEGACOES, BEM COMO PARA QUE ACOMPANHE O OFICIAL DE JUSTICA ATE A RESIDENCIA DO EXECUTADO E INDIQUE BENS PASSIVEIS DE PENHORA, DE MODO QUE, SENDO REALIZADA A PENHORA, FICA O RECLAMANTE NOMEADO FIEL DEPOSITARIO DOS BENS CONSTRITADOS.
RESENHA NO 004_1034/2003
PROCESSO Nº: 01856-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1856/2001_5
Exequente: ROSANGELA DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Executado: MANOEL DE LIMA LOPES
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO LAVRADA PELO MEIRINHO, PARA QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERTEZA IMPLICARA A SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS E CONSEQUENTEMENTE A ROLIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_1035/2003
PROCESSO Nº: 01538-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1538/2002_9
Exequente: ADALTO COSMO FONSECA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOSA

Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR OUTROS BENS, PERTENCENTES AOS EXECUTADOS, A PENHORA.
RESENHA NO 004_1036/2003
PROCESSO Nº: 01381-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1381/2000_X
Exequente: CARMEN LUCIA CABRAL VIEIRA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT) PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004_1037/2003
PROCESSO Nº: 00733-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004_733/2003_9
Reclamante: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS (FUNCEF)
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado: HELIO AMANCIO DA MOTA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Assunto:
AO ADVOGADO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OFERECIDO PELO EMBARGANTE.
RESENHA NO 004_1038/2003
PROCESSO Nº: 00012-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004_12/2003_6
Exequente: JESUS EMANUEL BORGES CORREA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 06.06.2003 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 004_1039/2003
PROCESSO Nº: 00140-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_140/2002_8
Reclamante: RODRIGO DA COSTA SANTOS
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado: G T ARTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO HA VALORES PARA FINS DE ABANDONAMENTO POR PARTE DA 12a VT DE BELEM, CONFORME OFICIO NR 012-708/2003.
RESENHA NO 004_1040/2003
PROCESSO Nº: 00903-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004_903/2001_5
Reclamante: LUIZ CARLOS FERREIRA MENDONCA
Advogado(a):
Reclamado: BELCONAV SA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA FAZER UMA PROPOSTA CONCILIATORIA EXCLUSIVA PARA O PRESENTE FEITO, A QUAL SERA LEVADA AO CONHECIMENTO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO.
RESENHA NO 004_1041/2003
PROCESSO Nº: 01357-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1357/2002_5
Exequente: LOURDIMENI COSTA CARVALHO
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: MOTEL VERDINHO
Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PE DITO COM OS MESMOS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DE FL. 111, MESMO PORQUE A PROVA DA PROPRIEDADE DO IMOVEL OCORRE COM A INSCRICAO DO REGISTRO DE IMOVEIS, O QUE INEXISTE NOS AUTOS.
RESENHA NO 004_1042/2003
PROCESSO Nº: 02245-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004_2245/2001_3
Exequente: IRENI FELIX DA COSTA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Executado: ESPOLIO DE LIEGE CELINA MIRANDA COSTA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO DAS PEREIRA
Assunto:
A EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA.
RESENHA NO 004_1043/2003
PROCESSO Nº: 00458-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_458/2002_6
Exequente: GERALDO CORREA DA SILVA NETO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADA, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, A QUE COMPETE A CADA UM, CONFORME DEMONSTRADO AAS FLS. 112.
RESENHA NO 004_1044/2003
PROCESSO Nº: 01901-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1901/2000_X
Exequente: MARIA ESTELITA DE SOUZA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ARREMATANTE FLAVIO PEREIRA DE CASTILHO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA DRA VANIA IRENE VIGGIANO SOARES, PARA INFORMAR AO JUIZ SE TEM INTERESSE NA AQUISICAO DO BEM INDICADO A FL. 143.
RESENHA NO 004_1045/2003
PROCESSO Nº: 01616-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1616/2002_3
Reclamante: OSCAR CRISTIANO BATISTA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ODALNE CRISTINA PIANCO BENJAMIN
Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.
RESENHA NO 004_1046/2003
PROCESSO Nº: 02123-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_2123/2002_7
Reclamante: JOISIE NALVA QUEIROZ DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO ADVOGADO DA SINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 004_1047/2003
PROCESSO Nº: 01292-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1292/2002_3
Exequente: EDUARDO PAIVA FEIO
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado: A E COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT) PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004_1048/2003
PROCESSO Nº: 00106-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004_106/2000_5
Exequente: DARLAN THIERRY MAMEDE LEAO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 393,41, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS, REFERENTE A TRANSFERENCIA DO PROCESSO NR 505/2000-8, OPOR EMBARGOS, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004_1049/2003
PROCESSO Nº: 01690-1991-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1690/1991_8
Exequente: DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA CAPAF, A ADVOGADA DO RECLAMANTE E DRA MARIA DE FATIMA PENNA ADVOGADA DA CAPAF, PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OFERECIDOS PELO BANCO DA AMAZONIA E AO ADVOGADO DO RECLAMADO E DRA MARIA DE FATIMA PENNA ADVOGADA DA CAPAF, PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_1050/2003
PROCESSO Nº: 00373-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_373/2003_5
Reclamante: AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004_1051/2003
PROCESSO Nº: 01134-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1134/2001_0
Exequente: VANIA DO SOCORRO LOURINHO LANDEIRA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: KATIA AUREA PENALBER
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZ O ATUAL PARADEIRO DA FIEL DEPOSITARIA E DA EXECUTADA.
RESENHA NO 004_1052/2003
PROCESSO Nº: 00334-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_334/2003_6
Reclamante: NELSON LUIS FARIAS SERRA
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 004_1053/2003
PROCESSO Nº: 00364-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_364/2002_8
Exequente: ALVARO FERRAZ LOBO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A PENHORA APRESENTADO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 004_1054/2003
PROCESSO Nº: 00639-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_639/2003_6
Reclamante: ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO
Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Reclamado: CAPEP
Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO ADVOGADO DO BANCO DO ESTADO DO PARA SA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 004_1055/2003
PROCESSO Nº: 01581-1988-004-08-00-X REFERENCIA 004_1581/1988_0
Exequente: JOSE FORTO DONASCIMENTO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO PARA - CAPAF

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA E DR. JOSE UBIRACI SILVA ADVOGADO DO BANCO DA AMAZONIA, PARA MANIFESTEM-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, BEM COMO A ADVOGADA DO RECLAMANTE E DRA. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA ADVOGADA DA CAPE PARA MANIFESTEM-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADO PELO BANCO DA AMAZONIA S/A

RESENHA NO 004_1056/2003

PROCESSO Nº: 00271-1994-004-08-00-6 REFERENCIA 004_271/1994_4

Exequente: SINARA NAIR DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZ SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO

RESENHA NO 004_1057/2003

PROCESSO Nº: 00292-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_292/2003_5

Reclamante: PEDRO OLENILSON OLIVEIRA ARAUJO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

RESENHA NO 004_1058/2003

PROCESSO Nº: 00395-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_395/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: REIDE CELPA SA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

RESENHA NO 004_1059/2003

PROCESSO Nº: 01883-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1883/2002_4

Reclamante: JANUARIO PEREIRA DE MORAES

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, ADRA VERENA MAUES FIDALGO BARROS ADVOGADA DA RECLAMADA GENIS FREIRE DE SOUZA, PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA ANA ROSA RODRIGUES CAL

RESENHA NO 004_1060/2003

PROCESSO Nº: 00486-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004_486/2003_7

Reclamante: EVERALDO CARLOS COSTA SENA

Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Reclamado: FUNDAÇÃO ASSIST. DOS SERV. DO MINIST. DA FAZENDA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 004_1061/2003

PROCESSO Nº: 00631-1999-004-08-00-4 REFERENCIA 004_631/1999_X

Exequente: MARIA DE FATIMA BELEM PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: NOSSATERRA N.V. P. VEICULOS E PECAS LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

RESENHA NO 004_1062/2003

PROCESSO Nº: 00146-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_146/2003_5

Reclamante: FRANCISCO JOSE DA SILVA MOURAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

RESENHA NO 004_1063/2003

PROCESSO Nº: 01619-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1619/2002_9

Reclamante: RICARDO VAZ DINIZ

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: M VINICIUS GOUVEIA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRI), PARA RECEBER CREDITO

RESENHA NO 004_1064/2003

PROCESSO Nº: 00982-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_982/2002_1

Reclamante: JEFFERSON ARAUJO MONTEIRO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRI), PARA RECEBER CREDITO

RESENHA NO 004_1065/2003

PROCESSO Nº: 00388-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_388/2003_7

Reclamante: ARMANDO ALVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ROSANE CRISTINA PIZANO BENJAMIM

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPE NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 004_1066/2003

PROCESSO Nº: 00467-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004_467/2003_3

Reclamante: BENEDITA FERREIRA DOS REIS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: MARIA DE NAZARE DAMASCENA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, BEM COMO AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_1029/2003

PROCESSO Nº: 02822-1992-001-08-00-5 REFERENCIA 001_2822/1992_0

Exequente: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: SABEMI SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 253, cujo teor é o seguinte: "A execução processada nestes autos é provisória, razão pela qual torna eficaz a nomeação de bens pela executada, determinando a expedição de CPE para uma das Varas de Santa Catarina, com jurisdição sobre o Município de Sombrio, para penhora dos imóveis indicados, até o limite do crédito exequendo."

RESENHA NO 001_1033/2003

PROCESSO Nº: 01998-1999-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1998/1999_4

Exequente: MESEQUE ESTUMANO FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AS PARTES: Tomarem conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 às 08h30min, no Depósito Público deste e Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.

RESENHA NO 001_1034/2003

PROCESSO Nº: 00045-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001_45/2000_0

Exequente: SONIA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AS PARTES: Tomarem conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 às 08h30min, no Depósito Público deste e Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.

RESENHA NO 001_1034/2003

PROCESSO Nº: 00045-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001_45/2000_0

Exequente: SONIA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AS PARTES: Tomarem conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 às 08h30min, no Depósito Público deste e Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.

RESENHA NO 001_1066/2003

PROCESSO Nº: 01505-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1505/2000_2

Exequente: VIVIANE DE ARAUJO GUEDES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: BUNNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar, querendo, sobre a certidão da Sra. Oficial de Justiça, consoante Fl. 274 e anexos de Fls. 272/273, dos autos supra.

RESENHA NO 001_1069/2003

PROCESSO Nº: 02095-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2095/2002_6

Exequente: GRACIETE DA CONCEICAO ANTUNES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: MARIA IZABEL PONTES TAVERNA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:

AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve retificar o valor do salário (na CTPS da reclamante) em 10 (dez) dias, sob pena de multa de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), arbitrada para este fim ao luz do art. 186 do Código Civil em face dos danos previdenciários com a redução do valor.

RESENHA NO 001_1071/2003

PROCESSO Nº: 01749-1997-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1749/1997_2

Exequente: MANOEL DO ROSARIO LOPES BOTELHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO RECLAMADO: tomar conhecimento de que foi realizado pagamento do sal do líquido do depósito recursal ao reclamante no valor de R\$2.176,84, conforme consta nos autos as fls. 1179. Outrossim, tomar conhecimento de que o bem penhorado nos autos (ônibus Mercedes Benz) será levado a praça no dia 30.07.2003 às 10h05min.

RESENHA NO 001_1074/2003

PROCESSO Nº: 01761-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1761/1999_6

Exequente: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA MELO

Advogado(a): ROSA PETER DA SILVA

Executado: DOMINGOS NERI BRANCO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Manifestar-se a respeito do pedido de R\$150, em que vem requerido indenização do prejuízo da penhora.

RESENHA NO 001_1075/2003

PROCESSO Nº: 00577-1996-001-08-00-5 REFERENCIA 001_577/1996_9

Exequente: IVALDO FERREIRA DE SOUSA

Advogado(a):

Executado: COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS SA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente do despacho de Fl. 564, cujo teor é o seguinte: "HCO auto de Fl. 561 tornou-se pertinto, acabado e irretratável, logo, a arrematação para apreenção: II-Pelo que, a penhora de Fl. 562 e m. cabível: III-Ademais, não se vislumbra possibilidade jurídica de acordo entre pessoas que não o parte: no processo: IV- A entrega dos bens arrematados.

RESENHA NO 001_1076/2003

PROCESSO Nº: 00369-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_369/2003_3

Reclamante: MARCIO KELLY DA SILVA MACIEL

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_1077/2003

PROCESSO Nº: 00674-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001_674/2003_8

Reclamante: ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:

Ao reclamado ficar ciente da sentença cuja conclusão é: Pelo exposto, decide de a 1a. VT, bem rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de coisa julgada e de ilegitimidade passiva ad causam do lo. reclamado, julgar parcialmente procedentes os pedidos constantes da reclamação movida por ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO contra BANCO DA AMAZONIA S/A-BASA E CAPE para condenar os reclamados a pagarem ao reclamante o abono de 80% da sua remuneração em agosto/2002 no valor de R\$2.749,68 + JCM a serem apurados oportunamente, nos termos da fundamentação. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Autorizado os descontos fiscais e para a CAPE: Custas pelos reclamados no valor de R\$54,99 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$2.749,68. Notificar as partes em face da antecipação.

RESENHA NO 001_1078/2003

PROCESSO Nº: 00843-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_843/2002_9

Exequente: JOSE AUGUSTO SILVA CARDOSO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AS PARTES: Tomarem conhecimento de que os bens penhorados nos autos serão levados a Leilão Único no dia 29.05.2003 às 08h30min, no Depósito Público deste e Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224.

RESENHA NO 001_1079/2003

PROCESSO Nº: 00531-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001_531/2002_1

Exequente: IRANILDE BARBOSA DA COSTA

Advogado(a): VERA LUCIA PARAO MACIEL

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE: tomar conhecimento dos cálculos de fls. 161/165 dos autos, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

RESENHA NO 001_1080/2003

PROCESSO Nº: 00891-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_891/2002_9

Exequente: NORIVAL RAMOS TEIXEIRA

Advogado(a):

Executado: H.W. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve informar o No. do CIC, a fim de possibilitar a expedição de guia de retirada, referente à devolução do saldo remanescente.

RESENHA NO 001_1081/2003

PROCESSO Nº: 01250-1999-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1250/1999_3

Exequente: MANOEL DE JESUS MARTINS BALIEIRO

Advogado(a):

Executado: REDE CELPA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que em nenhum momento interpus recurso no Processo supra, não tendo efetuado, portanto, nenhum depósito recursal.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_163/2003

PROCESSO Nº: 01749-1997-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1749/1997_2

Exequente: MANOEL DO ROSARIO LOPES BOTELHO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR,

da 001 Vara do Trabalho de BELÉM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele no conhecimento que, no dia 30/07/2003, às 10:05 h., na(o) 1a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TV DOM PEDRO I, 746, UMRALZAL, BELÉM, PA, será dado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(s) e/o(s) que a quem abato discriminado(s).

Tipo do Bem: Localizado do Bem Valor: Fls. De: por: (valor)

MOVEL: TV, ANTONIO BATNA, 335.25.000,00

ALEXANDRE JOSE SATOMAO

UM ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA JTG 0004, CHASSI 3405811607941,

ESPE: 12 PAS/ÔNIBUS, COMBUSTIVEL: DIESEL, MBZ 97, 0113 ANO,

85, MODELO 1985, CAP. POT. 499, 147 CV, COR: BRANCA, VIT. 110 SEM

RESTRITA DE DOMÍNIO Nº 02540, FM FUN

Para, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de maio de 2003. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNEA. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR
10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAILOUTH JÚNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem@scrt18.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

NOS PROCESSOS ABAIXO, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: DECISÃO EXTINGUO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, POIS NÃO OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002.

PROCESSO: 0766.2003.010.08.00.9.
Reclamante: LOURENÇO SILVA.
Adv: Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior (OAB/PA nº. 7.855).
Reclamada: AMAZON CAT FISH.
PROCESSO: 0767.2003.010.08.00.3.
Reclamante: DIONI HELENA COSTA BATALHA.
Adv: Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior (OAB/PA nº. 7.855).
Reclamada: AMAZON CAT FISH.
PROCESSO: 0768.2003.010.08.00.8.
Reclamante: CRISTINA DOS SANTOS FILGUEIRAS.
Adv: Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior (OAB/PA nº. 7.855).
Reclamada: AMAZON CAT FISH.
PROCESSO: 0770.2003.010.08.00.7.
Reclamante: NELSON DA ASSUNÇÃO LIMA.
Adv: Dr. Ricardo Jerônimo de Oliveira Froes (OAB/PA nº. 8.376).
Reclamada: AMAZON CAT FISH LTDA.
PROCESSO: 0775.2003.010.08.00.X.
Reclamante: MARIA DE BELEM DO SOCORRO FERREIRA MACIEL.
Adv: Dra. Olga Rayma da Costa (OAB/PA nº. 717).
Reclamadas: PRO VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA; JOÃO DIÓGENES DE MORAES JÚNIOR; PAULO AMORIM e MARILENE DANTAS.
PROCESSO: 0777.2003.010.08.00.9.
Reclamante: WALQUIRIA PASTANA LOPES.
Adv: Dr. Sebastião Pinheiro da Silva (OAB/PA nº. 7.147).
Reclamada: SINHA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAILOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belem@scrt18.gov.br

DECISÃO DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 10ª VTB-00738/2002-2
EMBARGANTE: SISCOM - SISTEMA DE COBRANÇA MODULARS/CLTDA
Adv: Dr. PAULO BRITO CHERMONT (OAB/PA P. 34)
EMBARGADA: ROBERTA GURGEL LUSTOSA BRIGIDA
Adv: Dr. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS (OAB/PA 9.360)
DECISÃO:
INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1019/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela Portaria nº 674/2003-PGJ, de 02.04.2003, em 06.05 a 03.07.2003, no período de 26.05 a 06.06.2003, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de maio de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1020/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, para responder pela Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento do titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de maio de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1021/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JORGE DE MENDONÇA ROCHA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1003/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público LUIZ ISMAELINO VALENTE, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, afastar-se da sede, em viagem de inspeção às Promotorias de Justiça de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 20.05.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1004/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, nos termos do artigo 117, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, afastar-se de suas funções, a fim de participar como palestrante e em mesa de debate sobre o tema "Portadores de Deficiência e a Mobilidade Urbana" no 3º Seminário de Preservação da Vida no Trânsito, que será realizado na cidade de Florianópolis-SC, nos dias 20 e 21.05.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 893/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, afastar-se da comarca, a fim de comparecer a audiência judicial relativa ao processo onde figura como parte o senhor Rubens Fernandes Pires, que será realizada na comarca de Muana, no período de 20 a 22.05.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 965/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça MARIA CÉLIA PILOCREÃO GONÇALVES, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, LUIS CLAUDIO PINHO e SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, a se deslocarem ao município de Bragança, no período de 26 a 27.05.2003, para participarem do Mutirão de Execução Penal no Centro de Recuperação Regional daquela comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 006/2003-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A-CGC/MF nº 00.028.986/0001-08.
Objeto do Contrato: a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 03 (três) elevadores de marca Atlas Schindler.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (art. 25, I).
Termo inicial e final do Contrato: 16.05.2003 a 15.05.2004.
Valor do Contrato: R\$ 2.835,25 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensal.
Datação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902.
Elemento de despesa: 3390-39.
Data da Assinatura: 16.05.2003.
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Foro: Belém-PA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.851
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.397, de 29/04/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Regional ROBERTO SOUSA DA COSTA, Coordenador de Controle Interno, MIGUEL CHIREUTAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, e ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciária, da Área de Análise Judiciária, lotados na CCL, no curso sobre "AUDITORIA INTERNA", que será realizado no período de 12 a 30/05/2003, no endereço: 5830-15123-90, promovido pela TUPA, através do

Centro de Capacitação - CAPACIT, nesta Capital; Art. 2º - DETERMINAR aos referidos servidores que a complementação da jornada de trabalho seja realizada em suas respectivas unidades de lotação; Art. 3º - Publique e registre-se.
Belém, 16 de maio de 2003.
LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PORTARIA Nº 4.853
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 010/2003-COR, 03/2003-CMP, 44/2003-CCI, 031/2003-SI/GAB, Ofício nº 26/2003-774-ZE, protocolado sob o nº 7.994/2003 e em expediente datado de 14.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção em substituição à servidora Maria Aparecida Almeida Pinto, a partir de 12.05.2003, até o retorno do titular; II - IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Coordenadora de Controle Interno em substituição ao servidor Roberto Sousa da Costa, a partir de 13.05.2003, até o retorno do titular; III - CARLA COUTINHO FERREIRA, Assistente da Seção de Licitação e Contratos, cumulativamente, pela Chefe da referida Seção em substituição à servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, no período de 14 a 23.05.2003; IV - LAILA DE NAZARE BRABO DO PRADO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores pela Chefia da Seção de Produção e Suporte em substituição ao servidor Arnaldo Rocha Duarte, a partir de 14.05.2003, até o retorno do titular; V - MÂRCIA DE NAZARE PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciária da Área Judiciária pela Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral em substituição à servidora Ramunda Conceição Tavares Souza, no dia 23.04.2003; VI - LETICIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Condição, cumulativamente, pela Chefe da referida Seção em substituição ao servidor Renato de Albuquerque Neves, no dia 15.05.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de maio de 2003.
Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 4.855
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 8.623, de 13/05/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.710,45 (mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Regional, Desembargador RÔMULO JOSE FERREIRA NUNES e Assessora da Corregedoria CRISTIANNE DE CAMPOS CORREIA, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do 8º REUNIAO DO COLEGIO DE CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL e AULA INAUGURAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, nos dias 12 e 13/06/2003, na cidade de Curitiba/PR; Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos participantes no trecho BELEM/CURITIBA/BELÉM, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COR, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede; Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (589261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033); Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 20 de maio de 2003.
LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.855/2003			
Nome: Rômulo José Ferreira Nunes	Quantidade de Diárias:	3,5	
Cargo:	Bruto:	508,50	
Lotação: Corregedoria Regional Eleitoral	Adicional de Desloc.(2):	132,00	
Função: Vice-Presidente do Tribunal	Desc. Aux Aliment.(3):	0,00	
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux Transp.(4):	0,00	
Origem: Belém	Líquido:	940,50	
Destino: Curitiba- PR			
Partida: 11/06/2003	(3) Não descontado		
Retorno: 14/06/2003	(4) Não descontado		
Nome: Cristiane de Campos Corrêa	Quantidade de Diárias:	3,5	
Cargo:	Bruto:	693,00	
Lotação: Assessoria da Corregedoria	Adicional de Desloc.(2):	132,00	
Função: Assessora da Corregedoria	Desc. Aux Aliment.(3):	0,00	
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux Transp.(4):	0,00	
Origem: Belém	Líquido:	769,95	
Destino: Curitiba- PR			
Partida: 11/06/2003	(3) 3 x 18,35		
Retorno: 14/06/2003	(4) Não descontado		
	Total do Cálculo	R\$1.710,45	

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98.
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98.
(3) Portaria TSE 118/02.
(4) Portaria Unice, Art. 9º, Resolução TSE 20.410/99.

PORTARIA Nº 4.856
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 010/2003-COR, 03/2003-CMP, 44/2003-CCI, 031/2003-SI/GAB, Ofício nº 26/2003-774-ZE, protocolado sob o nº 7.994/2003 e em expediente datado de 14.05.2003, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Dr. MANOEL MARIA BARROS COSTA para responder pela 2ª Zona - Conceição do Araguaia, com efeitos a partir de 12.05.2003, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de maio de 2003.
Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY